



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

28 de março de 2025

Número 1988

SUMÁRIO

Poder Executivo

Atas.....	1
Atas.....	25
Atas.....	25
Aviso de Licitação.....	40
Edital.....	41
Extrato de Contrato.....	43
Decreto.....	44
Decreto.....	45
Decreto.....	46
Decreto.....	47
Outros.....	48
Outros.....	54
Outros.....	66
Outros.....	73
Extrato de Contrato.....	78
Extrato de Contrato.....	79
Cancelamento.....	80
Cancelamento.....	81
Decreto.....	82
Decreto.....	83
Aviso de Licitação.....	84
Edital.....	85
Parecer.....	87
Outros.....	202
Outros.....	234

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS
PREFEITRA (067) 0800-494-0606
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074
SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096
SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097
CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071
DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095
ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132
JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096
POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288
TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
/CN=Videoconferencia/OU=75/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

**Município de Jateí - MS**

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02**PREGÃO ELETRÔNICO 3/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2025****Validade da ata: de 25/03/2025 até 25/03/2026**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de JATEÍ, Estado de MATO GROSSO DO SUL, na sede da(o) MUNICIPIO DE JATEÍ, de um lado o MUNICIPIO DE JATEÍ DE JATEÍ, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.783.859/0001-02, neste ato representado pelo CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, BRASILEIRO, Casado(a), portador da cédula de identidade RG sob o n.º 185950, SSP/MS/MATO GROSSO DO SUL e CPF sob o n.º 380.890.091-15, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado o(s) fornecedor(es) **GALETO LTDA** CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 estabelecido(a) à Rua WEIMAR GONCALVES TORRES 676 PREDIO CENTRO - JATEÍ-MS representado(a) neste ato por CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade RG sob nº 1650374 SSP MATO GROSSO DO SUL e do CPF nº 035.126.501-55, sendo possível contato do mesmo através do e-mail galeto1tda@hotmail.com e telefone nº (67) 999862834, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão ELETRÔNICO 3/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Jateí/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital, TR e ETP, conforme Anexo I – Discriminação dos itens.

1.2. Os itens registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE JATEÍ, podendo ser em quantidade unitária, não existindo qualquer direito da Empresa licitante em exigir qualquer tipo de ressarcimento pela não utilização da quantidade total registrada

1.3. Obrigatoriamente os licitantes deverão atender integralmente os termos estabelecidos no Anexo I – Discriminação dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO**2.1.**

Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE JATEÍ, nos termos do art. 46º e c/c art. 40 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Tipo (Gerenciador ou participante)
MUNICIPIO DE JATEÍ	03.783.859/0001-02	Comprador principal
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEÍ	11.913.745/0001-68	Comprador (Participante desta UG)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-F-MAS	14.799.876/0001-54	Comprador (Participante desta UG)
RODRIGO FELIX DA SILVA	480.887.301-04	Testemunha
KELLY CRISTINA JORGE LEITE	806.997.151-72	Testemunha

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

- 4.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens constantes no Anexo I – Discriminação dos itens.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal em vigor que trata dos pagamentos e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.
- 4.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.
- 4.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
- 4.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.
- 4.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.
- 4.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo(a) MUNICIPIO DE JATEÍ.
- 4.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 4.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 4.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 5.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas no Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 5.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.
- 5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 5.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 5.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 5.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 5.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 5.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 5.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 5.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.
- 5.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 5.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373
Poder Executivo
Atas

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS

6.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses iniciados a partir da data de sua assinatura, ou seja, do dia 25/03/2025 a 25/03/2026.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da(o) MUNICIPIO DE JATEÍ - JATEÍ, ou local designado por este.

6.3. Os produtos devem ser entregues no horário de expediente da(o) MUNICIPIO DE JATEÍ - JATEÍ, estando sujeito a conferência e aceite por funcionário responsável.

6.4. Os produtos deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

6.5. Receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

6.6. O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

6.7. Levar ao conhecimento do gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

71	02.006.04.122.0019.2044.3.3.90.30.1.500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD * Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Publica Municipal * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
131	02.008.12.122.0009.2046.3.3.90.30.1.500	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC * Implementação do Plano Municipal de Educação * MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
187	02.010.04.122.0019.2047.3.3.90.30.1.500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA * Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Publica Municipal * MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
208	02.012.04.122.0019.2045.3.3.90.30.1.500	SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER * Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Publica Municipal * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
270	03.014.10.122.0007.2048.3.3.90.30.1.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS * Implementação do Plano Municipal de Saúde * MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
312	04.016.08.122.0006.2043.3.3.90.30.1.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS * Implementação e execução do Plano Municipal de Assistência Social * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
313	04.016.08.122.0006.2043.3.3.90.30.1.661	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS * Implementação e execução do Plano Municipal de Assistência Social * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
360	02.014.27.812.0011.2030.3.3.90.30.1.500	SECRETARIA MUN DE ESPORTE LAZER E TURISMO - SEMELT * Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e do Lazer * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos e responsabilidades do(a) MUNICÍPIO DE JATEÍ:

8.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

8.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

8.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

8.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

8.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

8.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

8.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

8.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

8.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

8.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

8.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

8.1.12. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

8.1.13. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

8.1.14. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

8.1.15. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

8.1.16. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

8.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

8.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.

8.2.2. Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

8.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

8.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

8.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.

8.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 155, Incisos I e III da lei n. 14.133/2021.

8.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

8.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

8.2.9. Levantar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

8.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

8.2.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de

Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.

8.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferência e ateste de recebimento.

8.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

8.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

8.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

8.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

8.2.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;

8.2.18. Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

8.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

8.2.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

8.2.21. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

8.2.22. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.

8.2.23. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

8.2.24. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.

8.2.25. A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.

8.2.26. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.

8.2.27. Realizar o fornecimento dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.

8.2.28. Levantar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

8.2.29. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

8.2.30. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 9.666/93 com as alterações posteriores.

9.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 9.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

9.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto (dias corridos), facultando ao CONTRATANTE a rescisão contratual.

9.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

9.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

9.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à MUNICIPIO DE JATEÍ - MATO GROSSO DO SUL, devidamente fundamentado.

9.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo(a) MUNICIPIO DE JATEÍ, nos casos previstos no art. 155, Incisos I e III da Lei n. 14.133/2021, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "PROMITENTE FORNECEDORA".

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do(a) MUNICIPIO DE JATEÍ; observada a legislação em vigor;

10.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo(a) MUNICIPIO DE JATEÍ, com observância das disposições legais;

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

10.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do(a) MUNICIPIO DE JATEI, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos art. 104 Inciso IV e art. 89 § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A Fornecedor reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 105, Incisos I e III da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Eletrônico, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do EDITAL DE Pregão Eletrônico, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedor e ao que determina, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. A Fornecedor deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. O(A) MUNICIPIO DE JATEI promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 89 § 1 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Designar por portaria o fiscal da ata de registro de preço para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

18.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do(a) MUNICIPIO DE JATEI, os quantitativos dos itens.

18.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CARONA

19.1. Nos termos do edital, fica facultado aos órgãos ou entidades desse(a) MUNICIPIO DE JATEI e demais municípios interessados a adesão a essa ata de registro de preço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. As partes elegem o foro da Comarca de JATEÍ - MATO GROSSO DO SUL, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373
Poder Executivo
Atas

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

JATEÍ - MS, 25 de março de 2025

MUNICIPIO DE JATEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
Comprador principal	Comprador (Participante desta UG)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-F-MAS	GALETO LTDA
Comprador (Participante desta UG)	Fornecedor/Vendedor
RODRIGO FELIX DA SILVA	KELLY CRISTINA JORGE LEITE
Testemunha	Testemunha

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

PREGÃO ELETRÔNICO 3/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2025

Validade da ata: de 25/03/2025 até 25/03/2026

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

GALETO LTDA						
Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor limite
1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE 400 KG, 0% GORDURA TRANS. Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Vitarela - Conforme Edital	un	1550,0000	R\$ 3,99	R\$ 6.184,50
2	ABOBORA CABOTIAN, MADURA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIA, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS	Prove - Conforme Edital	kg	265,0000	R\$ 2,14	R\$ 567,10
3	ACUCAR - BRANCO, EMBALAGEM COM 5KG	Sonora - Conforme Edital	un	1322,0000	R\$ 16,99	R\$ 22.460,78
4	ÁGUA MINERAL RECARGA 20 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: POTÁVEL, SEM GÁS - ACONDICIONADO RETORNÁVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA FORNECEDORA, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL CLARO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO ATUAL. (RECARGA)	Por Do Sol - Conforme Edital	UNIDADE	112,0000	R\$ 22,01	R\$ 2.465,12

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

5	ALFACE, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	un	1105,0000	R\$ 2,87	R\$ 3.171,35
6	ALHO FEMEA - GRAUDO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE Grupo: branco, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigo	Impacto - Conforme Edital	kg	103,0000	R\$ 19,89	R\$ 2.048,67
7	AMENDOIM CRU, PACOTE 500G. Amendoim de primeira qualidade embalados em sacos plásticos resistente, contendo identificação da marca, peso líquido, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega	Donana - Conforme Edital	un	330,0000	R\$ 9,98	R\$ 3.293,40
8	ATUM SOLIDO ENLATADO EM CONSERVA DE OLEO, EMBALAGEM COM 120 GR	Coqueiro - Conforme Edital	un	350,0000	R\$ 6,30	R\$ 2.205,00
9	AVEIA EM FLOCOS EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GR., EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NÃO AMASSADOS E RESISTENTES. A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, LIMPOS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	Yoki - Conforme Edital	un	10,0000	R\$ 5,98	R\$ 59,80

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO, LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
10	AZEITE DE OLIVA TIPO EXTRA 500 ML DE 1º QUALIDADE Descrição: Apresentação: Extra - virgem; acidez máxima de 0,8%; Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor.	Gallo - Conforme Edital	un	82,0000	R\$ 21,50	R\$ 1.763,00

11	BATATA PALHA, CROCANTE LEVEMENTE SALGADA, COM SABOR, ODOR E TESTERA CACTERÍSTICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Krock - Conforme Edital	un	210,0000	R\$ 10,89	R\$ 2.286,90
12	BOMBOM - EMBALAGEM COM 1KG	Lacta - Conforme Edital	un	280,0000	R\$ 34,50	R\$ 9.660,00
13	BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG CHOCOLATE BRANCO ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM DE CHOCOLATE: MELHOR QUALIDADE RECHEADO COM CREME DE CHOCOLATE E COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO PESO APROXIMADO 25G UNIDADE PACOTE CONTENDO 1 KG MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Lacta - Conforme Edital	un	30,0000	R\$ 38,98	R\$ 1.169,40
14	BOMBOM SORTIDOS CAIXA 250 GRAMAS PRODUTO APROPRIADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, MARCAS DE REFERÊNCIAS: NESTLE, GAROTO, LACTEA.	Garoto - Conforme Edital	un	1270,0000	R\$ 9,79	R\$ 12.433,30

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373						
Poder Executivo						
Atas						

15	BROCOLIS - TAMANHO MEDIO A GRANDE, FRESCAS E INTEGRAS SEM MANCHAS (UNIDADES)	Prove - Conforme Edital	un	275,0000	R\$ 7,78	R\$ 2.139,50
----	---	----------------------------	----	----------	----------	--------------

16	CACAU EM PO, EMBALAGEM DE 500G PRODUTO OBTIDO DA MASSA (OU PASTA/LIQUOR) DE AMENDOAS DE CACAU (THEOBROMA CACAO L.)	Mavalerio - Conforme Edital	un	20,0000	R\$ 16,46	R\$ 329,20
17	CAFÉ TORRADO E MOIDO 1ª QUALID., PACOTE DE COM 500 GR. torrado e moído sem misturas, 1ª qualidade com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café ABIC; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.marca de referencias tipo - Coimbra, Caboclo, Navirai	Cabloclo - Conforme Edital	un	5520,0000	R\$ 20,98	R\$ 115.809,60
18	CALDO DE GALINHA/CARNE; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR; ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO/CARNE; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 21 GRAMAS CADA.	Maggi - Conforme Edital	un	1445,0000	R\$ 12,17	R\$ 17.585,65
19	CAMOMILA (CHÁ) ESPECIFICAÇÃO: CAMOMILA: PRODUTO PCT 500GR , NA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO BONITO E DE ÓTIMA QUALIDADE	Safra Nova - Conforme Edital	un	57,0000	R\$ 24,00	R\$ 1.368,00
20	CANELA EM PÓ EMBALAGEM COM 200G, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kodilar - Conforme Edital	un	237,0000	R\$ 5,69	R\$ 1.348,53

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

21	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com Matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos, animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto, pacote com 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Donana - Conforme Edital	un	264,0000	R\$ 4,28	R\$ 1.129,92
22	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - (ALCATRA, COXÃO MOLE, FILÉ)	Friboi - Conforme Edital	kg	1150,0000	R\$ 22,01	R\$ 25.311,50
23	CARNE BOVINA MOIDA, CONGELADA, DE 1ª CATEGORIA (COXÃO DE DENTRO, COXÃO DE FORA E PATINHO) COM MAX. GORD. 5% SEM CARTIL. E OSSOS, A EMB. SECUNDARIA MONOBLOCOS PLASTICOS BRANCOS E LIMPOS	Friboi - Conforme Edital	kg	1310,0000	R\$ 21,07	R\$ 27.601,70
24	CARNE SUÍNA, FRESCA (PERNÍL SEM OSSO), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBS. ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EM PACOTE DE 10KG. DEVIDAMENTE SELADA	Seara - Conforme Edital	kg	350,0000	R\$ 15,73	R\$ 5.505,50
25	CEBOLINHA, EM MAÇO, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	un	330,0000	R\$ 2,11	R\$ 696,30
26	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL. EMBALAGEM DE 500G. DEVERA CONTER 50% DE CACAU EM PO. SEM ADIÇÃO DE LEITE EM PO OU SORO DE LEITE. SEM GLUTEM.	Selecta Namur - Conforme Edital	un	50,0000	R\$ 13,37	R\$ 668,50

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

27	CHOCOLATE EM PÓ, composição: contendo no mínimo 32% de cacau e no máximo 68% de açúcar (sacarose), podendo conter aroma de baunilha, Embalagem: primária de 1 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Malaverio - Conforme Edital	un	172,0000	R\$ 25,32	R\$ 4.355,04
28	CHUCHU VERDE, NOVO, NOVA DE 1ª QUALIDADE, CASCA Sã SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	kg	110,0000	R\$ 4,17	R\$ 458,70
29	COMINHO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 60G. PRODUTO NA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM ASPECTO BONITO E DE BOA QUALIDADE.	Kitano - Conforme Edital	un	148,0000	R\$ 2,98	R\$ 441,04
30	CONDIMENTOS DE TEMPEROS PREPARADOS SABORES VARIADOS, REALÇADORES DE SABOR. EMBALAGEM MÍNIMA 60G. Condimentos de temperos preparados sabores variados, realçadores de sabor. embalagem mínima com 12 un. Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento:, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Ajinomoto - Conforme Edital	un	465,0000	R\$ 1,87	R\$ 869,55
31	CORANTE COMESTIVEL - ARTIFICIAL PARA BOLOS E MASSAS EM GERAL, FRASCO C/10ML.	Mix - Conforme Edital	un	140,0000	R\$ 5,97	R\$ 835,80

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

32	COSTELA DE PORCO DE BOA QUALIDADE ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARAC. NATURAIS(FISICAS QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	Seara - Conforme Edital	kg	360,0000	R\$ 17,21	R\$ 6.195,60
33	COUVE- FLOR 1ª QUALIDADE TAMANHO MEDIO A GRANDE (UNIDADE)	Prove - Conforme Edital	un	315,0000	R\$ 7,43	R\$ 2.340,45
34	COUVE, EM MAÇO, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS	Prove - Conforme Edital	un	755,0000	R\$ 3,08	R\$ 2.325,40
35	COXINHA DA ASA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXINHA DA ASA (DRUMETE), APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO)	Bello - Conforme Edital	kg	80,0000	R\$ 11,87	R\$ 949,60
36	CRAVO DA INDIA EM SACHE 7 GR	Zaeli - Conforme Edital	un	28,0000	R\$ 1,98	R\$ 55,44
37	DOCE DE GOIABA 500 G ESPECIFICAÇÃO; DOCE DE GOIABA 500G	Predilecta - Conforme Edital	un	91,0000	R\$ 5,97	R\$ 543,27

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373						
Poder Executivo						
Atas						

38	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS, VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	Fugini - Conforme Edital	un	218,0000	R\$ 2,77	R\$ 603,86
39	FEIJAO BRANCO P/ USO DE SALADA - EMBALAGEM DE 500 GR.	Kicaldo - Conforme Edital	un	76,0000	R\$ 6,68	R\$ 507,68
40	FEIJAO CARIOQUINHA - TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG.	Kicaldo - Conforme Edital	un	622,0000	R\$ 5,47	R\$ 3.402,34
41	FEIJAO PRETO - TIPO 1, PACOTE C/1KG	Kicaldo - Conforme Edital	un	141,0000	R\$ 6,19	R\$ 872,79
42	FOLHA DE LOURO, seca, pacote contendo 50 g, com identificação do produto, Marca do fabricante, prazo de identificação, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	L.Herboriste - Conforme Edital	un	155,0000	R\$ 2,53	R\$ 392,15
43	FRANGO CONGELADO COMUM CONGELADO ACOND. EM EMBALAGEM ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA- MS . COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS	Bello - Conforme Edital	kg	1470,0000	R\$ 9,31	R\$ 13.685,70
44	GELATINA ALIMENTÍCIA, CAIXA DE 20 A 35 GRAMAS, SABORES VARIADOS.	Apti - Conforme Edital	un	1000,0000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
45	GENGIBRE- RAIZ DE GENGIBRE, FRESCA, SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MEDEIO, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Prove - Conforme Edital	kg	30,0000	R\$ 6,12	R\$ 183,60
46	HOTELA - FINO COM FOLHAS INTEGRAS LIVRES DE FUNGO E FRESCAS (UNIDADE)	Prove - Conforme Edital	un	145,0000	R\$ 2,03	R\$ 294,35
47	LEITE CONDENSADO LATA (MINIMO 300G)	Itambe - Conforme Edital	un	990,0000	R\$ 6,37	R\$ 6.306,30
48	LEITE CONDENSADO SEM ACUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G.	Piracanjuba - Conforme Edital	un	50,0000	R\$ 8,34	R\$ 417,00
49	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE VIDRO C/200ML.	Mais Coco - Conforme Edital	un	295,0000	R\$ 3,19	R\$ 941,05

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

50	LEITE EM PO DESNATADO, SEM ACUCAR. DEVERA SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM PLASTICA DE 200G. FABRICAÇÃO NO MAXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA.	Italac - Conforme Edital	un	100,0000	R\$ 18,63	R\$ 1.863,00
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAA, C, D E FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 g.	Piracanjuba - Conforme Edital	un	1720,0000	R\$ 15,73	R\$ 27.055,60
52	LEITE ZERO LACTOSE	Piracanjuba - Conforme Edital	l	145,0000	R\$ 6,11	R\$ 885,95
53	LIMAO - da época (rosa, tahiti ou siciliano); fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujeidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme.	Prove - Conforme Edital	kg	405,0000	R\$ 3,08	R\$ 1.247,40
54	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Seara - Conforme Edital	kg	590,0000	R\$ 16,20	R\$ 9.558,00
55	LINGUIÇA MISTA, CONGELADA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR E SABOR CARACTERISTICOS.	Bello - Conforme Edital	kg	745,0000	R\$ 13,23	R\$ 9.856,35
56	LINGUIÇA TOSCANA: PRODUTO FIRME, S/ UMIDADE, C/ASPACTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE PORCO, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Aurora - Conforme Edital	kg	100,0000	R\$ 13,25	R\$ 1.325,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

57	MAÇÃ VERMELHA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES EM TORNO DE 100G, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Prove - Conforme Edital	kg	870,0000	R\$ 6,22	R\$ 5.411,40
58	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG Tipo: espagete, Informações Adicionais: contém glúten, Unidade de Fornecimento: Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação	Todeschini - Conforme Edital	un	387,0000	R\$ 4,23	R\$ 1.637,01
59	MAIONESE SQUEEZE - MÍNIMO 335 G.	Hellmanns - Conforme Edital	un	275,0000	R\$ 9,60	R\$ 2.640,00
60	MANDIOCA, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	kg	590,0000	R\$ 4,39	R\$ 2.590,10
61	MANGA PALMER- 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO FRESCAS E INTEGRAS	Prove - Conforme Edital	kg	340,0000	R\$ 6,12	R\$ 2.080,80
62	MANTEIGA PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), EMBALAGEM DE 500G, PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO E ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL)	Camby - Conforme Edital	un	475,0000	R\$ 19,61	R\$ 9.314,75
63	MARGARINA, UNIDADE COM 500 GR. 1ª QUALIDADE MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Claybom - Conforme Edital	un	205,0000	R\$ 4,22	R\$ 865,10

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

64	MEL DE ABELHA. PRODUTO NATURAL ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DE NECTAR DE FLORE E /OU EXUDATOS SACARINICOS DE PLANTAS. POTE PLASTICOS/VIDROS DE 500G.	Melbee - Conforme Edital	un	30,0000	R\$ 18,73	R\$ 561,90
65	MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃS SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS	Prove - Conforme Edital	kg	1015,0000	R\$ 2,47	R\$ 2.507,05
66	MELÃO: PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, SABOR E AROMA TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES	Prove - Conforme Edital	kg	1305,0000	R\$ 4,73	R\$ 6.172,65
67	MILHO DE PIPOCA, 500 GR. TIPO Ide 1ª qualidade, acondicionados em saco plástico de 500g	Bonana - Conforme Edital	un	660,0000	R\$ 3,29	R\$ 2.171,40
68	MISTURA PARA BOLO VARIOS SABORES- MASSA PRONTA DESCRIÇÃO: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, LEITE E OVOS, APLICAÇÃO: BOLO. DESCRIÇÃO ADICIONAL: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES	Dona Benta - Conforme Edital	un	410,0000	R\$ 3,65	R\$ 1.496,50

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

69	MORANGO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRUTA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO, ACONDICIONADA EM	Prove - Conforme Edital	kg	20,0000	R\$ 29,11	R\$ 582,20
70	MORTADELA DEFUMADA FATIADA - Carne suína, carne bovina,toucinho, carne mecanicamente separada de ave, amido, proteína vegetal, glicose, sal, lactose, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, aromatizantes: Aromas naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, especiarias, antioxidante: Eritorbato de sódio.	Seara - Conforme Edital	kg	920,0000	R\$ 19,11	R\$ 17.581,20
71	ÓLEO DE SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, Unidade de Fornecimento: frasco plástico com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Coamo - Conforme Edital	un	657,0000	R\$ 6,27	R\$ 4.119,39
72	ORÉGANO - TEMPERO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM: PACOTE COM 200G, contendo dizeres de rotulagem de marca, peso liquido, data de fabricação e validade. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Donana - Conforme Edital	un	145,0000	R\$ 3,58	R\$ 519,10
73	OVOS DE GALINHA (BRANCOS) BANDEJA PAPELÃO COM 12 UNIDADES OVOS DE GALINHA (BRANCOS) , Grupo: branco, classe A, Tipo: Médio, Unidade de Fornecimento: Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Ninho Feliz - Conforme Edital	un	471,0000	R\$ 7,27	R\$ 3.424,17

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

74	PALMITO EM CONSERVA INTEIRO COM PESO DRENADO DE 300 GRAMAS, CONTENDO: AGUA, SAL E ACIDO CITRICO. EMBALAGEM EM VIDRO COM TAMPA EM METAL	Premier - Conforme Edital	un	66,0000	R\$ 13,27	R\$ 875,82
75	PÃO DE FORMA - C/ 500G - pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega.	Panco - Conforme Edital	un	100,0000	R\$ 7,86	R\$ 786,00
76	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NAO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Bello - Conforme Edital	kg	390,0000	R\$ 12,16	R\$ 4.742,40
77	PEPINO VERDE, GRAUDO, NOVO, 1ª QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	kg	262,0000	R\$ 3,85	R\$ 1.008,70
78	PÊSSEGO EM CALDA 400gr - ingrediente: Pêssego, água, açúcar e xarope de glicose-frutose	Scharamm - Conforme Edital	un	73,0000	R\$ 11,36	R\$ 829,28
79	PIMENTA DO REINO 100 GR ESPECIFICAÇÃO : PIMENTA DO REINO: PRODUTO NA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO BONITO E DE ÓTIMA QUALIDADE.	Ki Sabor - Conforme Edital	un	131,0000	R\$ 2,68	R\$ 351,08
80	PIMENTAO VERDE,TAMANHO VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Prove - Conforme Edital	kg	192,0000	R\$ 4,07	R\$ 781,44
81	POLPA DE FRUTA, IN NATURA, CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SABORES DIVERSOS, EMBALADOS EM PACOTES DE 100G.	Polpa Norte - Conforme Edital	un	535,0000	R\$ 2,87	R\$ 1.535,45

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

82	POLVILHO DOCE PCT DE 500GR. BRANCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO, FEITA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM VÁLIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	Donana - Conforme Edital	un	282,0000	R\$ 4,11	R\$ 1.159,02
83	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Embalagem apropriada.	Seara - Conforme Edital	kg	650,0000	R\$ 21,39	R\$ 13.903,50
84	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - em embalagem apropriada	Dona Luiza - Conforme Edital	kg	950,0000	R\$ 32,06	R\$ 30.457,00
85	QUIABO 1ª QUALIDADE	Prove - Conforme Edital	kg	50,0000	R\$ 6,98	R\$ 349,00
86	REFRESCO ARTIFICIAL EM PÓ PACOTE 1 KG ESPECIFICAÇÃO: REFRESCO ARTIFICIAL EM PÓ DIVERSOS SABORES. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AÇÚCAR, POLPAS DESIDRATADAS DE FRUTAS (MÍNIMO 1%), ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), GOMA GUAR., REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO) AROMATIZANTE (AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA ANTIUMECTANTE FOSFATO TRI CÁLCIO), EDULCORANTE	Qualimax - Conforme Edital	un	189,0000	R\$ 7,37	R\$ 1.392,93
87	REFRIGERANTE EM GARRAFAS PETI CONTENDO 2 LITROS CADA UNIDADE, SABOR GUARANÁ.	Tubaina Frutuba - Conforme Edital	un	3140,0000	R\$ 7,60	R\$ 23.864,00
88	REFRIGERANTE PET - SABOR COLA - 200ML - EMBALADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES CADA DE 200ML	Pepsi - Conforme Edital	un	35,0000	R\$ 8,41	R\$ 294,35

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

89	RUCULA, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	un	215,0000	R\$ 2,83	R\$ 608,45
90	SAL GROSSO TEMPERADO, ACONDICIONADO EM SACO (PACOTE) DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	Pirata - Conforme Edital	un	155,0000	R\$ 3,85	R\$ 596,75
91	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 1KG, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Piramide - Conforme Edital	un	168,0000	R\$ 1,49	R\$ 250,32
92	SALSA EM MAÇO 1 QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	Prove - Conforme Edital	un	260,0000	R\$ 2,11	R\$ 548,60
93	SALSICHA, CONGELADS EM PACOTES DE 1 KILO, EMBALAGEM PLASTICA A VAC1 KILO EMBL. EM SACOS DE PLASTICOS A VACUO RESISTENTE E TRANSPARENTE, C/ ROTULO CONTENDO A IDENTIF. DA EMPR. C/ REG. NO SIF OU CISPOA. VAL. MIN. 45 DIAS.	Bello - Conforme Edital	kg	730,0000	R\$ 7,86	R\$ 5.737,80
94	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA C/ NO MÍNIMO 125 GR. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER	Coqueiro - Conforme Edital	un	140,0000	R\$ 3,86	R\$ 540,40

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373

Poder Executivo

Atas

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor					
95	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL GARRAFA DE VIDRO (MÍNIMO 1 L)	Aurora - Conforme Edital	un	40,0000	R\$ 14,10	R\$ 564,00
96	TEMPERO ALHO E SAL POTE DE 1 KG ESPECIFICAÇÃO: SAL, ALHO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN.	Ajinomoto - Conforme Edital	un	63,0000	R\$ 8,31	R\$ 523,53
97	TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COM PIMENTA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM APROXIMADAMENTE 280GR	Ajinomoto - Conforme Edital	un	21,0000	R\$ 2,87	R\$ 60,27
98	TOMATE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÁ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPO	Prove - Conforme Edital	kg	940,0000	R\$ 4,16	R\$ 3.910,40
99	TORRADAS - FATIAS DE PÃO DE FORMA, 1KG - DESIDRATADAS, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	Bauduco - Conforme Edital	un	137,0000	R\$ 11,02	R\$ 1.509,74
100	TOUCINHOS DE BACON - Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e e gordura devidamente preparada em Salmoura com Conservadores: Nitrato e Nitrito de Sódio, Antioxidante: Eritorbato de Sódio. Processo de defumação suave. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega	Seara - Conforme Edital	kg	425,0000	R\$ 24,36	R\$ 10.353,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 373
Poder Executivo
Atas

101	VAGEM VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, SÃ SEM RUPTURAS GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO., ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	kg	122,0000	R\$ 7,77	R\$ 947,94
-----	---	-------------------------	----	----------	----------	------------

Valor total R\$ 541.616,12

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

**Município de Jateí - MS**

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02**PREGÃO ELETRÔNICO 3/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2025****Validade da ata: de 25/03/2025 até 25/03/2026**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de JATEÍ, Estado de MATO GROSSO DO SUL, na sede da(o) MUNICIPIO DE JATEÍ, de um lado o MUNICIPIO DE JATEÍ DE JATEÍ, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.783.859/0001-02, neste ato representado pelo CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, BRASILEIRO, Casado(a), portador da cédula de identidade RG sob o n.º 185950, SSP/MS/MATO GROSSO DO SUL e CPF sob o n.º 380.890.091-15, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado o(s) fornecedor(es) **SUPERMERCADO JATEI LTDA** CPF/CNPJ: 70.355.615/0001-16 estabelecido(a) à Rua WeimaGoncalves Torres 496 CENTRO - JATEÍ-MS representado(a) neste ato por DANIEL GONÇALVES CARDOSO, portador(a) da cédula de identidade RG sob nº 883361 ssp MATO GROSSO DO SUL e do CPF nº 905.182.171-91, sendo possível contato do mesmo através do e-mail supermercadojatei@gmail.com e telefone nº (67) 3465-1158, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão ELETRÔNICO 3/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Jateí/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital, TR e ETP, conforme Anexo I – Discriminação dos itens.

1.2. Os itens registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE JATEI, podendo ser em quantidade unitária, não existindo qualquer direito da Empresa licitante em exigir qualquer tipo de ressarcimento pela não utilização da quantidade total registrada

1.3. Obrigatoriamente os licitantes deverão atender integralmente os termos estabelecidos no Anexo I – Discriminação dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO**2.1.**

Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE JATEI, nos termos do art. 46º e c/c art. 40 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Tipo (Gerenciador ou participante)
MUNICIPIO DE JATEI	03.783.859/0001-02	Comprador principal
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-F-MAS	14.799.876/0001-54	Comprador (Participante desta UG)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI	11.913.745/0001-68	Comprador (Participante desta UG)

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens constantes no Anexo I – Discriminação dos itens.

4.2. Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal em vigor que trata dos pagamentos e

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

4.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.

4.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

4.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.

4.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.

4.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo(a) MUNICIPIO DE JATEÍ.

4.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

5.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas no Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

5.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.

5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

5.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

5.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

5.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

5.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

5.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

5.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375
Poder Executivo
Atas

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS

6.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses iniciados a partir da data de sua assinatura, ou seja, do dia 25/03/2025 a 25/03/2026.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da(o) MUNICIPIO DE JATEÍ - JATEÍ, ou local designado por este.

6.3. Os produtos devem ser entregues no horário de expediente da(o) MUNICIPIO DE JATEÍ - JATEÍ, estando sujeito a conferência e aceite por funcionário responsável.

6.4. Os produtos deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

6.5. Receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

6.6. O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

6.7. Levar ao conhecimento do gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

71	02.006.04.122.0019.2044.3.3.90.30.1.500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD * Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Publica Municipal * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
131	02.008.12.122.0009.2046.3.3.90.30.1.500	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC * Implementação do Plano Municipal de Educação * MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
187	02.010.04.122.0019.2047.3.3.90.30.1.500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA * Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Publica Municipal * MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
208	02.012.04.122.0019.2045.3.3.90.30.1.500	SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER * Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Publica Municipal * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
270	03.014.10.122.0007.2048.3.3.90.30.1.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS * Implementação do Plano Municipal de Saúde * MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
312	04.016.08.122.0006.2043.3.3.90.30.1.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS * Implementação e execução do Plano Municipal de Assistência Social * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
313	04.016.08.122.0006.2043.3.3.90.30.1.661	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS * Implementação e execução do Plano Municipal de Assistência Social * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
360	02.014.27.812.0011.2030.3.3.90.30.1.500	SECRETARIA MUN DE ESPORTE LAZER E TURISMO - SEMELT * Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e do Lazer * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos e responsabilidades do(a) MUNICÍPIO DE JATEÍ:

8.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

8.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

8.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

8.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

8.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

8.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

8.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

8.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

8.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

8.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

8.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

8.1.12. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

8.1.13. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

8.1.14. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

8.1.15. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

8.1.16. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

8.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

8.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.

8.2.2. Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

8.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

8.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

8.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.

8.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 155, Incisos I e III da lei n. 14.133/2021.

8.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

8.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

8.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

8.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

8.2.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.

8.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferência e

atesto de recebimento.

8.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

8.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

8.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

8.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

8.2.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;

8.2.18. Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;

8.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

8.2.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

8.2.21. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

8.2.22. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.

8.2.23. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

8.2.24. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.

8.2.25. A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.

8.2.26. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.

8.2.27. Realizar o fornecimento dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.

8.2.28. Levantar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

8.2.29. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

8.2.30. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 9.666/93 com as alterações posteriores.

9.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 9.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

9.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto (dias corridos), facultando ao CONTRATANTE a rescisão contratual.

9.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

9.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- e) Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

9.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à MUNICIPIO DE JATEÍ - MATO GROSSO DO SUL, devidamente fundamentado.

9.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo(a) MUNICIPIO DE JATEÍ, nos casos previstos no art. 155, Incisos I e III da Lei n. 14.133/2021, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "PROMITENTE FORNECEDORA".

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do(a) MUNICIPIO DE JATEÍ; observada a legislação em vigor;

10.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo(a) MUNICIPIO DE JATEÍ, com observância das disposições legais;

10.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375
Poder Executivo
Atas

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do(a) MUNICIPIO DE JATEI, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos art. 104 Inciso IV e art. 89 § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 105, Incisos I e III da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Eletrônico, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do EDITAL DE Pregão Eletrônico, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determina, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. A Fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. O(A) MUNICIPIO DE JATEI promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 89 § 1 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Designar por portaria o fiscal da ata de registro de preço para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

18.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do(a) MUNICIPIO DE JATEI, os quantitativos dos itens.

18.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CARONA

19.1. Nos termos do edital, fica facultado aos órgãos ou entidades desse(a) MUNICIPIO DE JATEI e demais municípios interessados a adesão a essa ata de registro de preço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. As partes elegem o foro da Comarca de JATEÍ - MATO GROSSO DO SUL, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

JATEÍ - MS, 25 de março de 2025

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375
Poder Executivo
Atas

MUNICIPIO DE JATEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
Comprador principal	Comprador (Participante desta UG)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-F-MAS	SUPERMERCADO JATEI LTDA
Comprador (Participante desta UG)	Fornecedor/Vendedor

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

PREGÃO ELETRÔNICO 3/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2025

Validade da ata: de 25/03/2025 até 25/03/2026

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

SUPERMERCADO JATEI LTDA						
Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor limite
1	ABACAXI: GRÁUDO, ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIÀ DEST. AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACT. DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PREMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO.	Havaí	kg	650,0000	R\$ 5,90	R\$ 3.835,00
2	AÇAFRÃO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE DE 70 GRAMAS.	Zaeli	un	120,0000	R\$ 2,75	R\$ 330,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400 GR Apresentação: pó, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor: Marcas de referências toddy, nescau ou nestle.	Muky	un	1334,0000	R\$ 6,99	R\$ 9.324,66
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COR TRANSPARENTE, COMPOSTO DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA Adoçante dietético líquido, cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador.	Adocyl	un	40,0000	R\$ 3,85	R\$ 154,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

5	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELICIDOS.	Aquarela	un	3382,0000	R\$ 1,29	R\$ 4.362,78
6	ARROZ BRANCO POLIDO "TIPO 1", CLASSE LONGO E FINO, PCT DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA	Santa Rosa Azul	un	522,0000	R\$ 23,50	R\$ 12.267,00
7	AZEITONA VERDE em conserva, inteira, embalagem de 500g. produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Atalaia	un	126,0000	R\$ 13,90	R\$ 1.751,40
8	BANANA NANICA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS	Nacional	kg	1780,0000	R\$ 3,69	R\$ 6.568,20
9	BATATA DOCE - ROXA DDE 1 QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA	Nacional	kg	150,0000	R\$ 2,09	R\$ 313,50
10	BATATA INGLESIA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ACONDICIONADA, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Nacional	kg	960,0000	R\$ 3,39	R\$ 3.254,40
11	BAUNILHA, AROMA ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 30 ML	Atalaia	un	60,0000	R\$ 4,90	R\$ 294,00
12	BETERRABA, SEM FOLHAS, EM KG, NOVA DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÁ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM	Nacional	kg	535,0000	R\$ 2,99	R\$ 1.599,65

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

	ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.					
13	BOLO. CONFEITADO , PRONTO ,(TIPO ANIVERSARIO) PESOS VARIADOS.	Panutti	kg	588,0000	R\$ 44,00	R\$ 25.872,00
14	CAMOMILA- EMBALAGEM DE 10 GR	Du'nonni	un	42,0000	R\$ 2,90	R\$ 121,80
15	CARNE BOVINA DE SEGUNDA- (MUSCULO, COXÃO DURO, FRALDINHA)	Frigovema	kg	1435,0000	R\$ 24,50	R\$ 35.157,50
16	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE - EMBALAGEM DE 500G, EM FILME PVC OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, COM IDENT. DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MIN. DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE	Marba	un	440,0000	R\$ 22,50	R\$ 9.900,00
17	CEBOLA: BRANCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Nacional	kg	790,0000	R\$ 3,29	R\$ 2.599,10

18	CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Nacional	kg	410,0000	R\$ 2,90	R\$ 1.189,00
19	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1KG Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Harald	un	84,0000	R\$ 28,90	R\$ 2.427,60

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

20	COCO RALADO PRODUTO OBTIDO DO FRUTO DO COCO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA DE 100 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Menina	un	476,0000	R\$ 3,85	R\$ 1.832,60
21	COENTRO, EM MAÇO, VERDE, NOVO DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Nacional	un	685,0000	R\$ 3,50	R\$ 2.397,50
22	COXA E SOBRECOXA-FRANGO, NÃO TEMPERADO EM EMBALAGEM PLASTICA EM PCT DE 1 KILO A 2 KILOS, FLEXIVEL, ATOXICA, DATA FAB.E PRAZ. VALID.A EMB.SECUNDARIA MONOBLOCOS PLASTICOS BRANCOS E LIMPOS.	Bello	kg	1050,0000	R\$ 6,99	R\$ 7.339,50
23	CREME DE LEITE, 1ª QUALIDADE UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, TETRAPAK. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Italac	un	650,0000	R\$ 2,95	R\$ 1.917,50
24	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, Classe: amarela, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Baiana	un	239,0000	R\$ 5,50	R\$ 1.314,50
25	FARINHA DE MILHO INSTANTÂNEA ENRIQUECIDA C/ FE ÁC FÓLICO PCTC 500GR, Apresentação: seca, fina, Tipo: 1, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Sinha	un	90,0000	R\$ 2,79	R\$ 251,10

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

26	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PACTO DE 01 KG Apresentação: para panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Coamo	un	476,0000	R\$ 3,09	R\$ 1.470,84
27	FERMENTO EM PÓ, UNID COM 100 GR PARA BOLO Tipo: químico, em pó, para uso em bolos, não contém glúten; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Dona Benta	un	448,0000	R\$ 3,45	R\$ 1.545,60
28	GOIABA, 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃS SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Nacional	kg	133,0000	R\$ 8,90	R\$ 1.183,70
29	IOGURTE ZERO LACTOSE, PREPARADO DE FRUTAS (ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE FRUTAS, CÁLCIO (FOSFATO TRICÁLCICO), AROMATIZANTES, ENZIMA LACTASE E FERMENTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM DE 170 ML	Carolina	un	115,0000	R\$ 4,50	R\$ 517,50
30	IOGURTE: PRODUTO OBTIDO COM A UTILIZAÇÃO DE LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO COM POLPA DE FRUTAS, COM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBS. ESTRANHAS. PRODUTO GELADO, COM INFORMAÇÕES DE FABR. E VAL. E INSPEÇÃO SANITÁRIA.	Carolina	l	545,0000	R\$ 8,90	R\$ 4.850,50
31	LARANJA: PROCEDENTE DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRES. FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA VARIEDADE. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PREMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	Pera Rio	kg	1085,0000	R\$ 3,89	R\$ 4.220,65

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

32	LEITE EM PO - EMBALAGEM DE 1 KILO	Italac	un	149,0000	R\$ 33,90	R\$ 5.051,10
33	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 01 LITRO, CONTENDO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO, CARIMBO DE INSPECAO DO SIF.	Tirol	l	1555,0000	R\$ 4,89	R\$ 7.603,95
34	MACARRAO, TIPO PARAFUSO, MASSA C/ OVOS, DE 1ª QUALIDADE, ACOND. EM EMBAL. DE POLIPROLIPENO TRANSP. OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FABRICA C/ 500GR, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGM. ESTRANHOS INFORM. DATA E VENC.	DALLAS	un	535,0000	R\$ 2,89	R\$ 1.546,15
35	MAMAO FORMOSO, NOVA DE 1ª QUAL., GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO SEM RUPTURAS, CASCA SÃ ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQ. DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUN. DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Nacional	kg	565,0000	R\$ 5,90	R\$ 3.333,50
36	MARACUJA: PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, SABOR E AROMA TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	Nacional	kg	230,0000	R\$ 7,99	R\$ 1.837,70
37	MASSA DE PASTEL, ESPESSURA FINA, CORTADA EM DISCOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Rainha Das Massas	un	195,0000	R\$ 8,50	R\$ 1.657,50

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375

Poder Executivo

Atas

38	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, Espécie, comum, Apresentação: de 1ª qualidade, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Fugini	un	530,0000	R\$ 2,45	R\$ 1.298,50
39	PAO CACHORRO - QUENTE, PESO 50GR - Com prazo de validade do produto deverá ser de 05 dias contando a partir da data de entrega.	Panutti	kg	1870,0000	R\$ 12,90	R\$ 24.123,00
40	PAO TIPO FRANCES , PESO 50GR. Validade; diaria	Panutti	kg	3700,0000	R\$ 12,90	R\$ 47.730,00
41	PERA PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, SABOR E AROMA TÍPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	Nacional	kg	105,0000	R\$ 9,45	R\$ 992,25
42	PIRULITO- EXTRA GRANDE, TIPO BOLA COM RECHEIO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, COM CABO DE PLÁSTICO, CADA UNIDADE DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALADOS EM SACOLAS PLÁSTICA, ATÓXICA, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Berbau	un	935,0000	R\$ 9,90	R\$ 9.256,50
43	PREPARADO SÓLIDO REFRESCO CX COM 12 ENVELOPES DE 25 GRS CADA, SABORES VARIADOS.	Atalaia	un	70,0000	R\$ 9,49	R\$ 664,30
44	REPOLHO: FRESCO, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	Nacional	kg	640,0000	R\$ 2,39	R\$ 1.529,60
45	SALGADO ASSADO O CENTO VARIADOS - Tipo: esfirra carne, esfirra frango, empada frango e etc.	Top Sabores	un	945,0000	R\$ 42,90	R\$ 40.540,50

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 375						
Poder Executivo						
Atas						

46	SALGADO FRITO O CENTO VARIADOS - Tipo: coxinha frango, quibe, pastel carne, pastel queijo, bolinha queijo.	Top Sabores	un	1000,0000	R\$ 42,90	R\$ 42.900,00
47	SUCO DE GARRAFA - C/500ML	Da Fruta	un	605,0000	R\$ 5,90	R\$ 3.569,50
48	TRIGO PARA QUIBE - pacote com 500gr	Donana	un	66,0000	R\$ 4,99	R\$ 329,34
49	UVA - in natura, 1a qualidade, fresco, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	Brasfruty	kg	100,0000	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
50	VINAGRE BRANCO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICARESISTENTE TRANSPARENTE DE 750ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Vitalia	un	169,0000	R\$ 1,75	R\$ 295,75

Valor total

R\$ 345.872,22

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 376

Poder Executivo

Aviso de Licitação

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 035/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 001/2025**

CÓDIGO DE CONTROLE TCE/MS 127BE12478AFEFE41E195F3714FFBA935E494B53

O Município de Jateí-MS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o n° 001/2025, Processo Administrativo n° 035/2025, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL DENOMINADA LINHA POTREIRITO EM TRECHO ESPECÍFICO DE 5KM, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS”**, de acordo especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data de início de envio de PROPOSTA: 01/04/2025.

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 05/05/2025, às 08:00 Horas.

Data de abertura da Concorrência: 06/05/2025, às 09:00 Horas (Horário de Brasília).

Disponibilização do edital, endereço eletrônico www.bbl.org.br, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link <http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais/licitacoes.php?tipo=1> ou e-mail: licitacaojatei@gmail.com nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, horário local.

Jateí/MS, 27 de março de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 377

Poder Executivo

Edital

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025**
PROCESSO SELETIVO 005/2024

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para assinar contrato por tempo determinado no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 28 de março de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita MunicipalAv: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 377

Poder Executivo

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 021/2025

LOCALIDADE: GLEBA NOVA ESPERANÇA

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º E 2º FASE (SERIES INICIAIS)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	ELAINE ROCHA SILVA BARROS

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 378

Poder Executivo

Extrato de Contrato

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO 022/2025

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ n. 10.470.936/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para lavagem de veículos automotivos e implementos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as demais especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PMJ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
188	RED
1.799	FONTES
R\$ 14.350,00	VALOR

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27 de março de 2025.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de março de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral Da Silva, Prefeito Municipal; Norma Duarte, representante da Contratada; o fiscal de contrato e as testemunhas.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 379
Poder Executivo
Decreto



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 83/2025

Súmula: **Abre Realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 389	02.010.26.782.0015.1019.4.4.90.51.1.704	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.000,00

Total Parcial Suplementado: 1.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 145	02.010.26.782.0015.1019.4.4.90.51.1.500	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.000,00

Total Parcial Reduzido: 1.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 27 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 380
Poder Executivo
Decreto



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 85/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 389	02.010.26.782.0015.1019.4.4.90.51.1.704	200.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	200.000,00
Total Parcial Suplementado:	200.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 180	02.010.15.451.0013.1013.4.4.90.51.1.720	200.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	200.000,00
Total Parcial Reduzido:	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 27 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 381
Poder Executivo
Decreto



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 86/2025

Súmula: **Abre Realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 008 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 390	02.008.12.361.0009.2018.3.3.90.39.1.571	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.000,00

Total Parcial Suplementado: 1.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 008 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 114	02.008.12.361.0009.2018.3.3.90.39.1.500	1.000,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 1.000,00

Total Parcial Reduzido: 1.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 27 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 382
Poder Executivo
Decreto



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 87/2025

Súmula: **Abre Crédito suplementar**
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 008 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	390 02.008.12.361.0009.2018.3.3.90.39.1.571	60.000,00

Sub-Total:	60.000,00
Total Parcial Suplementado:	60.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 008 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	90 02.008.12.365.0009.2023.3.3.90.39.1.550	60.000,00

Sub-Total:	60.000,00
Total Parcial Reduzido:	60.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 27 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 383

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.900.000,00	71.900.000,00	10.562.331,90	14,69	10.562.331,90	14,69	61.337.668,10
RECEITAS CORRENTES	71.450.000,00	71.450.000,00	10.562.331,90	14,78	10.562.331,90	14,78	60.887.668,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.300.000,00	5.300.000,00	466.979,86	8,81	466.979,86	8,81	4.833.020,14
Impostos	5.250.000,00	5.250.000,00	464.457,73	8,85	464.457,73	8,85	4.785.542,27
Taxas	40.000,00	40.000,00	2.522,13	6,31	2.522,13	6,31	37.477,87
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00					10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.900.000,00	4.900.000,00	49.351,90	1,01	49.351,90	1,01	4.850.648,10
Contribuições Sociais	4.700.000,00	4.700.000,00					4.700.000,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	49.351,90	24,68	49.351,90	24,68	150.648,10
RECEITA PATRIMONIAL	1.350.000,00	1.350.000,00	306.455,18	22,70	306.455,18	22,70	1.043.544,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.340.000,00	1.340.000,00	306.455,18	22,87	306.455,18	22,87	1.033.544,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.880.000,00	59.880.000,00	9.739.451,71	16,26	9.739.451,71	16,26	50.140.548,29
Transferências da União e de suas Entidades	25.810.000,00	25.810.000,00	3.644.316,02	14,12	3.644.316,02	14,12	22.165.683,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.240.000,00	31.240.000,00	5.514.384,88	17,65	5.514.384,88	17,65	25.725.615,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 383

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Transferências de Instituições Privadas	2.820.000,00	2.820.000,00	580.750,81	20,59	580.750,81	20,59	2.239.249,19
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	10.000,00	10.000,00					10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	93,25	0,93	93,25	0,93	9.906,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	93,25	0,93	93,25	0,93	9.906,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00					450.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00					80.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	80.000,00	80.000,00					80.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	310.000,00	310.000,00					310.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00					300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00					60.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)			146.094,29		146.094,29		-146.094,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.900.000,00	71.900.000,00	10.708.426,19	14,89	10.708.426,19	14,89	61.191.573,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 383

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		71.900.000,00	71.900.000,00	10.708.426,19	14,89	10.708.426,19	14,89	61.191.573,81		
DÉFICIT (VI)										
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		71.900.000,00	71.900.000,00	10.708.426,19	14,89	10.708.426,19	14,89	61.191.573,81		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			133.591,00			133.591,00	100,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			133.591,00			133.591,00	100,00			

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.375.700,00	63.150.484,78	11.651.537,71	9.148.585,87	54.001.898,91	5.842.108,43	5.711.560,28	57.438.924,50	6.317.748,35	
DESPESAS CORRENTES	53.035.700,00	53.296.284,78	10.572.618,47	8.069.666,63	45.226.618,15	5.673.355,99	5.542.807,84	47.753.476,94	6.004.697,52	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.760.000,00	25.693.193,78	6.485.169,77	4.310.169,77	21.383.024,01	3.713.244,89	3.582.813,86	22.110.379,92	4.098.298,23	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.255.700,00	27.583.091,00	4.087.448,70	3.759.496,86	23.823.594,14	1.960.111,10	1.959.993,98	25.623.097,02	1.906.399,29	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	9.590.000,00	9.104.200,00	1.078.919,24	1.078.919,24	8.025.280,76	168.752,44	168.752,44	8.935.447,56	313.050,83	
INVESTIMENTOS	9.410.000,00	8.924.200,00	953.852,13	953.852,13	7.970.347,87	120.680,00	120.680,00	8.803.520,00	187.983,72	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	125.067,11	125.067,11	54.932,89	48.072,44	48.072,44	131.927,56	125.067,11	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00			750.000,00			750.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.540.000,00	2.898.806,22	614.708,84	494.708,84	2.404.097,38	292.188,58	292.188,58	2.606.617,64	292.188,58	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.915.700,00	66.049.291,00	12.266.246,55	9.643.294,71	56.405.996,29	6.134.297,01	6.003.748,86	60.045.542,14	6.609.936,93	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 383



Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Divida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	65.915.700,00	66.049.291,00	12.266.246,55	9.643.294,71	56.405.996,29	6.134.297,01	6.003.748,86	60.045.542,14	6.609.936,93	
SUPERÁVIT (XIII)							4.704.677,33		4.098.489,26	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	65.915.700,00	66.049.291,00	12.266.246,55	9.643.294,71	56.405.996,29	6.134.297,01	10.708.426,19	55.340.864,81	10.708.426,19	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			146.094,29		146.094,29		-146.094,29
RECEITAS CORRENTES			146.094,29		146.094,29		-146.094,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 383

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				146.094,29		146.094,29	-146.094,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes				146.094,29		146.094,29	-146.094,29
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 383

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.540.000,00	2.898.806,22	614.708,84	494.708,84	2.404.097,38	292.188,58	292.188,58	2.606.617,64	292.188,58	
DESPESAS CORRENTES	2.540.000,00	2.898.806,22	614.708,84	494.708,84	2.404.097,38	292.188,58	292.188,58	2.606.617,64	292.188,58	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.000,00	1.398.806,22	322.520,26	202.520,26	1.196.285,96			1.398.806,22		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	292.188,58	292.188,58	1.207.811,42	292.188,58	292.188,58	1.207.811,42	292.188,58	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

JATEÍ - MS, 27 de março de 2025



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.375.700,00	63.150.484,78	11.651.537,71	9.148.585,87	94,87	54.001.898,91	5.842.108,43	5.711.560,28	95,13	57.438.924,50	
LEGISLATIVA			2.502.951,84				130.548,15				
Ação Legislativa			2.502.951,84				130.548,15				
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA	690.000,00	667.000,00	61.481,06	61.481,06	0,64	605.518,94	21.802,07	21.802,07	0,36	645.197,93	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	690.000,00	667.000,00	61.481,06	61.481,06	0,64	605.518,94	21.802,07	21.802,07	0,36	645.197,93	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	19.350.000,00	19.345.000,00	3.320.597,62	3.320.597,62	34,43	16.024.402,38	2.399.065,59	2.399.065,59	39,96	16.945.934,41	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	18.070.000,00	18.065.000,00	3.164.287,23	3.164.287,23	32,81	14.900.712,77	2.242.755,20	2.242.755,20	37,36	15.822.244,80	
Administração Financeira	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
Controle Interno	980.000,00	980.000,00	156.310,39	156.310,39	1,62	823.689,61	156.310,39	156.310,39	2,60	823.689,61	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384



Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.930.000,00	5.726.000,00	960.177,81	960.177,81	9,96	4.765.822,19	344.703,03	344.703,03	5,74	5.381.296,97	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	280.000,00	280.000,00	23.770,00	23.770,00	0,25	256.230,00	23.770,00	23.770,00	0,40	256.230,00	
Assistência Comunitária	2.950.000,00	2.666.000,00	614.799,45	614.799,45	6,38	2.051.200,55	10.075,21	10.075,21	0,17	2.655.924,79	
Administração Geral	2.700.000,00	2.780.000,00	321.608,36	321.608,36	3,34	2.458.391,64	310.857,82	310.857,82	5,18	2.469.142,18	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL			613.562,76	613.562,76	6,36	-613.562,76					
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário			613.562,76	613.562,76	6,36	-613.562,76					
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	11.730.000,00	11.934.000,00	1.702.477,96	1.702.477,96	17,65	10.231.522,04	1.318.505,21	1.318.505,21	21,96	10.615.494,79	
Atenção Básica	8.690.000,00	8.879.000,00	1.255.825,66	1.255.825,66	13,02	7.623.174,34	1.054.033,89	1.054.033,89	17,56	7.824.966,11	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	22.065,86	22.065,86	0,23	77.934,14	22.065,86	22.065,86	0,37	77.934,14	
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Alimentação e Nutrição											

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384



Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em reais
Administração Geral	2.730.000,00	2.745.000,00	424.586,44	424.586,44	4,40	2.320.413,56	242.405,46	242.405,46	4,04	2.502.594,54
Demais Subfunções										
TRABALHO	400.000,00	400.000,00	127.573,31	127.573,31	1,32	272.426,69	126.138,64	126.138,64	2,10	273.861,36
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	400.000,00	400.000,00	127.573,31	127.573,31	1,32	272.426,69	126.138,64	126.138,64	2,10	273.861,36
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
EDUCAÇÃO	12.300.000,00	12.159.784,78	1.472.000,14	1.472.000,14	15,26	10.687.784,64	1.074.391,90	1.074.391,90	17,90	11.085.392,88
Ensino Fundamental	5.230.000,00	5.293.391,00	282.567,60	282.567,60	2,93	5.010.823,40	192.212,96	192.212,96	3,20	5.101.178,04
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior	350.000,00	350.000,00	22.335,04	22.335,04	0,23	327.664,96	11.167,52	11.167,52	0,19	338.832,48
Educação Infantil	4.250.000,00	4.048.193,78	444.114,89	444.114,89	4,61	3.604.078,89	274.927,18	274.927,18	4,58	3.773.266,60
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral	1.970.000,00	1.968.200,00	709.248,19	709.248,19	7,35	1.258.951,81	596.084,24	596.084,24	9,93	1.372.115,76
Demais Subfunções	500.000,00	500.000,00	13.734,42	13.734,42	0,14	486.265,58				500.000,00
CULTURA	220.000,00	220.000,00	12.714,95	12.714,95	0,13	207.285,05	11.196,95	11.196,95	0,19	208.803,05
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	220.000,00	220.000,00	12.714,95	12.714,95	0,13	207.285,05	11.196,95	11.196,95	0,19	208.803,05
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DIREITOS DA CIDADANIA										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
URBANISMO	1.400.000,00	1.438.000,00	198.175,68	198.175,68	2,06	1.239.824,32	198.175,68	198.175,68	3,30	1.239.824,32
Infra-Estrutura Urbana	900.000,00	900.000,00				900.000,00				900.000,00
Serviços Urbanos	500.000,00	538.000,00	198.175,68	198.175,68	2,06	339.824,32	198.175,68	198.175,68	3,30	339.824,32
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções										
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00
Habituação Rural										
Habituação Urbana	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SANEAMENTO	350.000,00	310.000,00				310.000,00				310.000,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	310.000,00				310.000,00				310.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	317.610,66	317.610,66	3,29	682.389,34	42.361,96	42.361,96	0,71	957.638,04
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	1.000.000,00	317.610,66	317.610,66	3,29	682.389,34	42.361,96	42.361,96	0,71	957.638,04
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	160.000,00	160.000,00				160.000,00				160.000,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	160.000,00	160.000,00				160.000,00				160.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
AGRICULTURA										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
Reforma Agrária										



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA	3.000.000,00	3.000.000,00				3.000.000,00				3.000.000,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções	3.000.000,00	3.000.000,00				3.000.000,00				3.000.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.700.000,00	3.645.000,00	115.980,00	115.980,00	1,20	3.529.020,00	5.980,00	5.980,00	0,10	3.639.020,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	3.700.000,00	3.645.000,00	115.980,00	115.980,00	1,20	3.529.020,00	5.980,00	5.980,00	0,10	3.639.020,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	1.100.000,00	1.100.000,00	8.035,40	8.035,40	0,08	1.091.964,60	8.035,40	8.035,40	0,13	1.091.964,60	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.100.000,00	1.100.000,00	8.035,40	8.035,40	0,08	1.091.964,60	8.035,40	8.035,40	0,13	1.091.964,60	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	895.700,00	895.700,00	113.131,41	113.131,41	1,17	782.568,59	113.131,41	113.131,41	1,88	782.568,59	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	895.700,00	895.700,00	113.131,41	113.131,41	1,17	782.568,59	113.131,41	113.131,41	1,88	782.568,59	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	200.000,00	125.067,11	125.067,11	1,30	74.932,89	48.072,44	48.072,44	0,80	151.927,56	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	125.067,11	125.067,11	1,30	74.932,89	48.072,44	48.072,44	0,80	151.927,56	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00				750.000,00				750.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.540.000,00	2.898.806,22	614.708,84	494.708,84	5,13	2.404.097,38	292.188,58	292.188,58	4,87	2.606.617,64	
TOTAL (III) = (I + II)	65.915.700,00	66.049.291,00	12.266.246,55	9.643.294,71	100,00	56.405.996,29	6.134.297,01	6.003.748,86	100,00	60.045.542,14	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.540.000,00	2.898.806,22	614.708,84	494.708,84	5,13	2.404.097,38	292.188,58	292.188,58	4,87	2.606.617,64	
LEGISLATIVA			120.000,00								
Ação Legislativa			120.000,00								
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em reais
Demais Subfunções										
ESSENCIAL A JUSTIÇA	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ADMINISTRAÇÃO	290.000,00	290.000,00	68.206,38	68.206,38	0,71	221.793,62				290.000,00
Planejamento e Orçamento										
Administração Geral	270.000,00	270.000,00	57.595,36	57.595,36	0,60	212.404,64				270.000,00
Administração Financeira										
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	10.611,02	10.611,02	0,11	9.388,98				20.000,00
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções										
DEFESA NACIONAL										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SEGURANÇA PÚBLICA										
Policimento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
RELAÇÕES EXTERIORES										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							Em reais				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	22.373,22	22.373,22	0,23	47.626,78				70.000,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Assistência Comunitária											
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	22.373,22	22.373,22	0,23	27.626,78				50.000,00	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	270.000,00	270.000,00	58.181,06	58.181,06	0,60	211.818,94				270.000,00	
Atenção Básica	250.000,00	250.000,00	58.181,06	58.181,06	0,60	191.818,94				250.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	380.000,00	738.806,22	49.781,33	49.781,33	0,52	689.024,89				738.806,22	
Ensino Fundamental	270.000,00	270.000,00	4.194,62	4.194,62	0,04	265.805,38				270.000,00	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	80.000,00	80.000,00	16.780,49	16.780,49	0,17	63.219,51				80.000,00	



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral	30.000,00	388.806,22	28.806,22	28.806,22	0,30	360.000,00			388.806,22	
Demais Subfunções										
CULTURA										
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DIREITOS DA CIDADANIA										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
URBANISMO										
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
HABITAÇÃO										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SANEAMENTO										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
GESTÃO AMBIENTAL										
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	Em reais										
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENERGIA										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	3.978,27	3.978,27	0,04	16.021,73			20.000,00	
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	3.978,27	3.978,27	0,04	16.021,73			20.000,00	
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	292.188,58	292.188,58	3,03	1.207.811,42	292.188,58	292.188,58	4,87	1.207.811,42
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 384



Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em reais
Outros Encargos Especiais	1.500.000,00	1.500.000,00	292.188,58	292.188,58	3,03	1.207.811,42	292.188,58	292.188,58	4,87	1.207.811,42
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.540.000,00	2.898.806,22	614.708,84	494.708,84	5,13	2.404.097,38	292.188,58	292.188,58	4,87	2.606.617,64

NOTA:

JATEÍ - MS, 27 de março de 2025



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 385

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.540.000,00	464.457,73	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	340.000,00	3.690,37	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	134.480,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000.000,00	213.085,57	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	113.201,79	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.150.000,00	10.370.497,01	
2.1- Cota-Parte FPM	21.000.000,00	3.473.177,42	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	3.473.177,42	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	34.350.000,00	6.349.048,87	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	0,00	
2.4- Cota-Parte ITR	4.000.000,00	440.410,69	
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00	45.370,67	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	62.489,36	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.690.000,00	10.834.954,74	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.830.000,00	2.074.099,40	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.092.500,00	634.639,28	

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.970.000,00	584.767,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.820.000,00	584.767,17
6.1.1- Principal	2.800.000,00	580.750,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	4.016,36
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1- Principal	50.000,00	0,00



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 385

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	0,00	0,00
6.3.1- Principal	50.000,00	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	0,00
6.4.1- Principal	50.000,00	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.030.000,00	-1.493.348,59
---	--------------	---------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	584.767,17
--	------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.950.000,00	419.309,00	375.614,56	382.236,66	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	308.916,04	287.108,96	293.788,30	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	202.485,02	185.192,22	191.871,56	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	0,00	106.431,02	101.916,74	101.916,74	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.950.000,00	110.392,96	88.505,60	88.448,36	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.150.000,00	88.392,96	88.392,96	88.335,72	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.800.000,00	22.000,00	112,64	112,64	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 385

Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					Em reais
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	419.309,00	375.614,56	382.236,66	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	419.309,00	375.614,56	382.236,66	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	308.916,04	287.108,96	293.788,30	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁹			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			409.337,02	287.108,96	287.108,96	49,10
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		58.476,72	209.152,61	209.152,61	150.675,89	35,77



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 385

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	994.597,55	669.312,91	669.191,93	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	170.017,40	1.342,00	1.342,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	112.231,68	67.648,43	67.648,43	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	676.279,01	589.154,96	589.033,98	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	36.069,46	11.167,52	11.167,52	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.950.000,00	701.558,08	444.604,99	451.227,09	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.150.000,00	460.895,38	274.927,18	281.549,28	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	1.150.000,00	460.895,38	274.927,18	281.549,28	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.800.000,00	240.662,70	169.677,81	169.677,81	0,00



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 385

Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR			
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		669.312,91			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		2.074.099,40			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		150.675,89			
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00			
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		0,00			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		2.592.736,42			

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.708.738,68	2.592.736,42	23,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	500.140,50	0,00	0,00	0,00	500.140,50
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	500.140,50	0,00	0,00	0,00	500.140,50
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	765.000,00	52.763,70
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	400.000,00	52.244,01
31.1.1- Salário-Educação	150.000,00	46.682,71
31.1.2- PDDE	50.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	50.000,00	4.072,00
31.1.4- PNATE	50.000,00	1.489,30
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	519,69



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 385

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						Em reais
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		35.000,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		50.000,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		1.146.591,00	86.404,20	12.334,68	12.334,68	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		223.391,00	31.558,08	12.334,68	12.334,68	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		783.200,00	54.846,12	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		12.898.591,00	1.521.781,47	1.074.391,90	1.080.893,02	0,00
33.1- Despesas Correntes		11.357.391,00	1.312.899,35	953.711,90	960.213,02	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo		7.552.000,00	885.013,99	812.513,33	819.020,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		3.805.391,00	427.885,36	141.198,57	141.192,07	0,00
33.2- Despesas de Capital		1.541.200,00	208.882,12	120.680,00	120.680,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		1.541.200,00	208.882,12	120.680,00	120.680,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			482.407,90		235.349,75	



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 385

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	584.767,17		46.682,71
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	382.236,66		0,00
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	279.877,39		282.032,46
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	279.877,39		282.032,46

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

JATEÍ - MS, 27 de março de 2025



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 386

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.540.000,00	3.540.000,00	464.457,73	13,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	3.690,37	1,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	134.480,00	14,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	213.085,57	10,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	113.201,79	37,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.100.000,00	59.100.000,00	10.308.007,65	17,44
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	3.473.177,42	17,37
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	440.410,69	11,01
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	45.370,67	6,48
Cota-Parte ICMS	34.350.000,00	34.350.000,00	6.349.048,87	18,48
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.640.000,00	62.640.000,00	10.772.465,38	17,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.560.000,00	5.544.000,00	1.249.993,71	22,55	1.050.581,89	18,95	1.049.630,27	18,93	0,00
Despesas Correntes	5.420.000,00	5.419.000,00	1.249.993,71	23,07	1.050.581,89	19,39	1.049.630,27	19,37	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	78.000,00	3.286,26	4,21	3.286,26	4,21	3.286,26	4,21	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	58.000,00	3.286,26	5,67	3.286,26	5,67	3.286,26	5,67	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 386

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									Em reais
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.010.000,00	2.025.000,00	424.586,44	20,97	242.405,46	11,97	242.405,46	11,97	0,00
Despesas Correntes	1.910.000,00	1.925.000,00	424.586,44	22,06	242.405,46	12,59	242.405,46	12,59	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.880.000,00	7.857.000,00	1.677.866,41	21,36	1.296.273,61	16,50	1.295.321,99	16,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.677.866,41	1.296.273,61	1.295.321,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.677.866,41	1.296.273,61	1.295.321,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.615.869,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			-319.596,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-319.596,20
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 386

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											Em reais
Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	1.296.273,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.085.000,00	3.085.000,00	316.537,59	10,26
Proveniente da União	2.810.000,00	2.810.000,00	303.668,84	10,81
Proveniente dos Estados	275.000,00	275.000,00	12.868,75	4,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.120.000,00	3.120.000,00	316.537,59	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.380.000,00	3.585.000,00	64.013,01	1,79	3.452,00	0,10	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.380.000,00	3.585.000,00	64.013,01	1,79	3.452,00	0,10	0,00	0,00	0,00



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 386

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									Em reais
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	22.000,00	18.779,60	85,36	18.779,60	85,36	18.779,60	85,36	0,00
Despesas Correntes	0,00	22.000,00	18.779,60	85,36	18.779,60	85,36	18.779,60	85,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.120.000,00	4.347.000,00	82.792,61	1,90	22.231,60	0,51	18.779,60	0,43	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.940.000,00	9.129.000,00	1.314.006,72	14,39	1.054.033,89	11,55	1.049.630,27	11,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLJ) = (V + XXXIII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	100.000,00	22.065,86	22,07	22.065,86	22,07	22.065,86	22,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.750.000,00	2.765.000,00	424.586,44	15,36	242.405,46	8,77	242.405,46	8,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.000.000,00	12.204.000,00	1.760.659,02	14,43	1.318.505,21	10,80	1.314.101,59	10,77	0,00



IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 386

Município de Jateí - MS

Avenida Bemadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JATEÍ - MS, 27 de março de 2025

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 387
Poder Executivo
Extrato de Contrato



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO - LTDA, CNPJ: 37.544.111/0001-79.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de equipamentos de rede estruturada de dados e voz visando a implementação/modernização da infraestrutura do CMEI Prof.^a Mafalda Targino, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 55.642,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PMJ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
12.365.0026.2081	PMI – PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SEMEC
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
096	RED
1.500.1001	FONTE

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
FORO: Fátima do Sul-MS.
DATA: 27 de março de 2025.
ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Pedro Luiz Ribeiro Ruano, representante da Contratada; e, as testemunhas.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 388
Poder Executivo
Extrato de Contrato



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO - LTDA, CNPJ: 37.544.111/0001-79.**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de bebedouros industriais com capacidade de 100 litros para atender as necessidades dos estádios e complexos esportivos municipais, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - PMJ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
12.122.0009.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
0125	RED
1.500.1001	FONTE

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
FORO: Fátima do Sul-MS.
DATA: 27 de março de 2025.
ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Pedro Luiz Ribeiro Ruano, representante da Contratada; e, as testemunhas.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 389
Poder Executivo
Cancelamento



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 75/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 145	02.010.26.782.0015.1019.4.4.90.51.1.500	1.000.000,00
----------------	---	--------------

Sub-Total:	1.000.000,00
Total Parcial Suplementado:	1.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 46	02.005.22.572.0004.2078.4.4.90.51.1.800	1.000.000,00
---------------	---	--------------

Sub-Total:	1.000.000,00
Total Parcial Reduzido:	1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 21 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 390
Poder Executivo
Cancelamento



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 84/2025

Súmula: **Abre Crédito suplementar**
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Superávit Financeiro - Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Superávit financeiro		
Cód. red.:	388 02.010.26.782.0015.1019.4.4.90.51.2.709	2.029.320,00

Sub-Total:	2.029.320,00
Total Parcial Suplementado:	2.029.320,00

Artigo 2º - Superávit Financeiro - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024

Artigo 3º - Superávit Financeiro - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 27 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 391
Poder Executivo
Decreto



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 88/2025

Súmula: **Abre Crédito suplementar**
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Superávit Financeiro - Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: **07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
Unidade: **019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

Superávit financeiro		
Cód. red.:	391 07.019.18.541.0017.1021.4.4.90.51.2.709	2.211.731,85

Sub-Total:	2.211.731,85
Total Parcial Suplementado:	2.211.731,85

Artigo 2º - Superávit Financeiro - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024

Artigo 3º - Superávit Financeiro - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 28 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 392
Poder Executivo
Decreto



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 89/2025

Súmula: **Abre Crédito suplementar**
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Unidade: 019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 2	07.019.18.541.0017.1021.4.4.90.51.1.500	1.000.000,00
--------------	---	--------------

Sub-Total:	1.000.000,00
Total Parcial Suplementado:	1.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS
Unidade: 017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 323	05.017.08.244.0006.2008.3.3.90.30.1.500	100.000,00
----------------	---	------------

Cód. red.: 316	05.017.08.244.0006.2008.4.4.90.51.1.500	900.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	1.000.000,00
Total Parcial Reduzido:	1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 28 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 393
Poder Executivo
Aviso de Licitação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2025

Código de Registro TCE/MS: D3125B63BBC28F5ACCEF9375350CD7435E0F6598

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME, MEI e EPP

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **11 de abril de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de refeições e marmitex nas cidades de Jateí, Dourados e Novo Horizonte suprir as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 11/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 11/04/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 28 de Março de 2025.

LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE
Pregoeiro

Jateí - MS

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 394

Poder Executivo

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2025
PROCESSO SELETIVO 001.2022

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de **03 (três) dias** da data da publicação deste Edital, para assinar contrato por tempo determinado no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 28 de março de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 394

Poder Executivo

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2025

LOCALIDADE: GLEBA NOVA ESPERANÇA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
5ª	JESSICA MENEZES DA SILVA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - CONSOLIDADO

Gestor Responsável: Eraldo Jorge Leite

Exercício: 2024

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, Nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Prefeitura Municipal de Jateí, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Selecionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Analise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2024
RGF – ANEXO 01	(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	Analise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2024
RREO – Anexos 3, 8 e 12	(LDB, art 72) (LC 141/2012, art. 35) (LRF, Art. 53, inciso I)	Analise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2024

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Sem achados	Sem proposições	Regular

Houve suplementações durante o exercício sendo no valor de R\$ 10.015.135,75 por superávit financeiro e, R\$ 17.075.786,34 por excesso de arrecadação e R\$ 62.429.088,00 por suplementação R\$ 62.412.088,00 por anulação de dotação.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Discriminação	Realizada
Receitas Orçamentárias	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.154.984,13

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


RECEITA PATRIMONIAL	2.240.145,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.430.718,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	886.119,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.690,13
Total	80.910.448,12

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	30.015.000,00	36.387.775,83	34.359.774,76	34.359.774,76	34.359.774,76
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.313.200,00	44.370.746,94	42.102.882,76	38.575.910,04	38.485.301,44
Investimentos	7.261.800,00	7.822.399,32	6.964.216,47	6.761.149,35	6.761.149,35
Amortização da Dívida	130.000,00	278.000,00	277.286,78	277.286,78	277.286,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.370.000,00	89.488.922,09	83.704.160,77	79.974.120,93	79.883.512,33

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS	SALDOS
5.250.599,80	755.652,10	0,00	2.314.320,25	2.180.627,45

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Saldo de Caixa 2023 (a)	36.346.020,57
Receitas (b)	80.910.448,12
Transferências Financeiras Recebidas (c)	19.445.240,24
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	42.716.496,79
Recebimentos extraorçamentários (e)	14.257.219,43
Despesa Orçamentária (f)	83.704.160,77
Transferências Financeiras Concedidas (g)	19.445.240,24
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	60.732.566,72
Pagamentos extraorçamentário (i)	11.572.434,31
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	18.221.023,11

DESDOBRAMENTO OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
(PREFEITURA)	1.213.300,51	1.383.710,84
AFPM (PREFEITURA)	18.173,04	19.705,57
AFPM FUNDEB (PREFEITURA)	2.841,99	3.117,87

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


AFPM JATEI PREV (PREFEITURA)	1.276,32	1.382,06
AFPM SAUDE (PREFEITURA)	6.250,56	6.832,31
APLICAÇÃO FINANCEIRA (CAMARA)	37.651,26	37.651,26
ASSOCIACAO A.F.P.M. - JT (CAMARA)	-	-
CARTAO VOLUS - PREFEITURA (PREFEITURA)	29.264,94	29.334,94
CASSEMS (CAMARA)	32.568,07	32.568,07
CASSEMS (PREFEITURA)	770.236,38	831.869,65
CASSEMS FUNDEB (PREFEITURA)	190.525,75	203.818,11
CASSEMS INFANCIA (PREFEITURA)	10.750,10	11.818,57
CASSEMS JATEI PREV (PREFEITURA)	201.603,66	217.052,13
CASSEMS SAUDE (PREFEITURA)	274.645,45	298.609,78
CDC - BANCO DO BRASIL (CAMARA)	-	-
CDC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL] (CAMARA)	70.346,00	70.346,00
CDC - SICREDI (CAMARA)	154.883,82	154.883,82
CDC BANCO BRADESCO (PREFEITURA)	5.337,00	6.404,40
CDC BANCO DO BRASIL (PREFEITURA)	646.081,74	699.351,02
CDC BB FUNDEB (PREFEITURA)	40.713,68	43.604,01

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


CDC BB INFANCIA (PREFEITURA)	7.545,76	8.143,64
CDC BB JATEI PREV (PREFEITURA)	128.281,71	135.855,36
CDC BB SAUDE (PREFEITURA)	355.336,92	383.686,70
CDC BRADESCO SAUDE (PREFEITURA)	-	-
CDC CAIXA ECONOMICA FEDERAL (PREFEITURA)	39.684,00	44.462,21
CDC CEF FUNDEB (PREFEITURA)	11.700,00	12.600,00
CDC CEF INFANCIA (PREFEITURA)	-	-
CDC CEF JATEI PREV (PREFEITURA)	8.400,00	9.100,00
CDC CEF SAUDE (PREFEITURA)	22.011,98	23.849,63
CDC SICREDI - FUNDEB (PREFEITURA)	123.135,97	131.557,21
CDC SICREDI - INFANCIA (PREFEITURA)	3.577,60	3.577,60
CDC SICREDI - JATEIPREV (PREFEITURA)	161.514,46	174.318,08
CDC SICREDI - PREFEITURA (PREFEITURA)	841.185,68	909.431,46
CDC SICREDI - SAUDE (PREFEITURA)	130.315,18	141.466,28
I.N.S.S. - RETIDO NA FOLHA DE PAGAMENTO (CAMARA)	87.158,19	87.158,19
I.R.R.F. - RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVICOS (CAMARA)	211,20	211,20
I.R.R.F. - RETIDO NA FOLHA DE PAGAMENTO (CAMARA)	198.324,27	198.324,27

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


I.S.S.Q.N. - RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVICOS (CAMARA)	11.244,00	11.244,00
INSS - 13º SALARIO - PREFEITURA (PREFEITURA)	24.712,63	44.799,40
INSS - EMPREGADO - FOLHA - PREFEITURA (PREFEITURA)	312.500,29	335.590,56
INSS 13º SALARIO - FMAS (PREFEITURA)	-	-
INSS 13º SALARIO - FMDCA (PREFEITURA)	1.242,56	2.331,56
INSS 13º SALARIO - FMIS (PREFEITURA)	-	-
INSS 13º SALARIO - FMMA (PREFEITURA)	-	-
INSS 13º SALARIO - FUNDEB (PREFEITURA)	8.837,71	17.506,87
INSS 13º SALARIO - JATEIPREV (PREFEITURA)	-	-
INSS 13º SALARIO - SAUDE (PREFEITURA)	11.085,51	17.731,06
INSS EMPRESA JATEI PREV (PREFEITURA)	-	-
INSS FOLHA FUNDEB (PREFEITURA)	113.357,65	125.801,70
INSS FOLHA INFANCIA (PREFEITURA)	14.809,14	15.975,14
INSS FOLHA JATEI PREV (PREFEITURA)	-	-
INSS FOLHA SAUDE (PREFEITURA)	134.384,49	145.351,99
INSS PRESTACAO DE SERVICOS (PREFEITURA)	360,56	-
INSS SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL (PREFEITURA)	-	-
INSS SERVICO CULTURA (PREFEITURA)	-	-
INSS SERVICO FIS (PREFEITURA)	-	-
INSS SERVICO MEIO AMBIENTE (PREFEITURA)	21.940,23	15.623,96
INSS SERVICO SAUDE (PREFEITURA)	262,02	-

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


IRRF ASSISTENCIA SOCIAL (PREFEITURA)	3.305,02	3.305,02
IRRF FIS (PREFEITURA)	11.182,46	11.182,46
IRRF FUNDEB (PREFEITURA)	256.494,78	9.068,71
IRRF INFANCIA (PREFEITURA)	23,32	-
IRRF JATEI PREV (PREFEITURA)	234.509,94	250.652,58
IRRF MEIO AMBIENTE (PREFEITURA)	8.268,44	5.000,90
IRRF SAUDE (PREFEITURA)	649.449,67	23.328,70
IRRF. - SOBRE A REMUNERACAO DO TRABALHO (PREFEITURA)	883.689,60	-
IRRF. - SOBRE O TRABALHO DE TERCEIROS (PREFEITURA)	68.024,51	68.020,45
ISSQN (PREFEITURA)	361.198,15	360.998,15
ISSQN ASSISTENCIA SOCIAL (PREFEITURA)	1.308,25	1.308,25
ISSQN CULTURA (PREFEITURA)	2.093,65	2.093,65
ISSQN FUNDEB (PREFEITURA)	-	-
ISSQN INFANCIA (PREFEITURA)	-	-
ISSQN INVESTIMENTO SOCIAL (PREFEITURA)	13.676,00	13.676,00
ISSQN JATEI PREV (PREFEITURA)	1.816,94	1.816,94
ISSQN MEIO AMBIENTE (PREFEITURA)	35.014,68	35.014,68
ISSQN SAUDE (PREFEITURA)	58.603,14	58.603,14

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


JATEI PREV FUNDEB (PREFEITURA)	214.992,98	244.854,54
JATEI PREV SAUDE (PREFEITURA)	570.475,40	655.877,45
JATEIPREV - DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO (CAMARA)	91.866,90	91.866,90
MONGERAL (PREFEITURA)	-	-
MONGERAL INFANCIA (PREFEITURA)	-	-
MONGERAL SAUDE (PREFEITURA)	-	-
MS PREV PREFEITURA (PREFEITURA)	7.012,18	7.540,96
MS PREV SAUDE (PREFEITURA)	-	-
PENHORA PAGAMENTO - PREFEITURA (PREFEITURA)	7.176,36	7.774,39
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA)	97.876,24	-
PENSAO FUNDEB (PREFEITURA)	-	-
PENSAO INFANCIA (PREFEITURA)	-	-
PENSAO SAUDE (PREFEITURA)	28.183,86	-
PENSOES ALIMENTICIA (CAMARA)	-	-
PENSOES JATEI PREV (PREFEITURA)	2.341,56	2.341,56
PROVER ODONTO - FUNDEB (PREFEITURA)	731,82	786,60
PROVER ODONTO - PREFEITURA (PREFEITURA)	1.583,04	1.719,99
PROVER ODONTO - SAUDE (PREFEITURA)	-	-
PROVER SAUDE - FUNDEB (PREFEITURA)	-	-
PROVER SAUDE - PREFEITURA (PREFEITURA)	3.589,28	4.108,42
PROVER SAUDE - SAUDE (PREFEITURA)	-	-

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



SISBAJUD (CAMARA)	-	-
ZURICH (PREFEITURA)	12.998,86	13.911,97
ZURICH FUNDEB (PREFEITURA)	5.056,64	5.604,34
ZURICH JATEI PREV (PREFEITURA)	-	-
ZURICH SAUDE (PREFEITURA)	2.244,36	2.277,51
TOTAL	10.114.358,01	8.930.492,74

Houve inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 3.820.648,44, mais R\$ 322.212,98 movimentação do crédito da 1138 que totaliza R\$ 14.257.219,43. Houve pagamento de restos a pagar não processados no valor de 2.314.320,25, mais R\$ 327.621,32 movimento a débito da conta 1138 que totaliza o valor de R\$ 11.572.434,31.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	55.219.212,38	53.512.552,89
caixa e equivalentes de caixa	18.221.023,11	36.346.020,57
Créditos a Curto Prazo	27.975,69	27.975,69
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	36.705.538,11	16.722.653,80
estoques	264.675,47	421.311,17
Ativo Não Circulante	109.794.674,13	50.273.291,06
Créditos Tributários a Receber	1.013.652,59	3.161.923,87
creditos para amortizacao de deficit atuarial	70.896.239,41	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


imobilizado	37.884.782,13	47.111.367,19
TOTAL DO ATIVO	165.013.886,51	103.785.843,95

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	2.771.751,10	1.530.040,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.360,60	881,10
fornecedores nacionais	218.663,96	168.298,45
consignacoes	2.544.726,54	1.360.861,27
Passivo Não Circulante	108.400.042,45	56.014.417,21
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.593.179,86	2.986.782,36
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.525.272,19	0,00
Provisões a Longo Prazo	103.281.590,40	53.027.634,85
Patrimonio Liquido	53.842.092,96	46.241.385,92
Demais Reservas	4.320.187,12	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	3.280.519,92	(16.941.102,28)
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	46.241.385,92	61.583.765,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	1.598.722,52
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.013.886,51	103.785.843,95

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
--	------------------------	---------------------------

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



ATIVO (I)	165.013.886,51	103.785.843,95
Ativo Financeiro	52.959.746,84	53.063.723,42
Ativo Permanente	112.054.139,67	50.722.120,53
PASSIVO (II) -	116.946.044,88	62.625.878,28
Passivo Financeiro	8.546.002,43	6.611.461,07
Passivo Permanente	108.400.042,45	56.014.417,21
Saldo Patrimonial (I - II)	48.067.841,63	41.159.965,67

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	52.959.746,84	53.063.723,42
Passivo Financeiro (b)	8.546.002,43	6.611.461,07
Superávit/Déficit Financeiro	44.413.744,41	46.452.262,35

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes das execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício. Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um resultado negativo no valor de R\$ 3.280.519,92

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 156.254.041,35,

4.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.002.168,67
4.2 - Contribuições	5.679.790,93
4.4 - VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.222.515,13
4.5 – TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	98.947.109,11
4.6 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	23.523.751,20
4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.878.706,31
TOTAL	156.254.041,35

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
**6.3. Variações Patrimoniais Diminutivas**

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 152.973.521,43 correspondem a soma de:

3-1 - Pessoal e Encargos	35.407.155,36
3-2 -	595.625,56
3-3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	34.144.543,03
3.5 - Transferências e Delegações Concedidas	39.240.739,67
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	38.242.931,52
3.7 - Tributárias	781.546,69
3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.109.884,04
TOTAL	152.973.521,43

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERIODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	156.254.041,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	152.973.521,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.280.519,92

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	(12.807.556,46)
Ingressos	107.985.443,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.154.984,13
Receita de Contribuições	5.679.790,93

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Remuneração das Disponibilidades	2.240.145,13
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.473.282,26
Transferências Recebidas	83.307.485,91
Outros ingressos operacionais	10.129.755,52
Desembolsos	120.793.000,34
Pessoal e demais despesas	71.779.676,55
Transferências Concedidas	22.045.955,27
Outros desembolsos operacionais	26.967.368,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	(7.540.154,22)
Ingressos	
Desembolsos	7.540.154,22
Aquisição de Ativo (449051 e 449052)	7.540.154,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	2.222.713,22
Ingressos	2.500.000,00
Operações de crédito	2.500.000,00
Desembolsos	277.286,78
Outros desembolsos de financiamentos	277.286,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	36.346.020,57
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	(18.124.997,46)
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	18.221.023,11

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Quanto à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o montante de R\$ 16.785.562,94 que equivale a **30,97%** da receita resultante de impostos cujo valor arrecadado foi de **R\$ 54.201.040,35**. Portanto, atingiu o limite mínimo fixado no *caput* do artigo 212 da Constituição Federal que é de 25% (vinte e cinco por cento).

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no(a) Prefeitura Municipal de Jateí - CONSOLIDADA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 25 de março de 2025.

Eduardo Aparecido Martins Pereira
Controlador Geral

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gestor Responsável: Eraldo Jorge Leite

Exercício: 2024

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, Nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Prefeitura Municipal de Jateí, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Seleccionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2023

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Sem constatações	Sem proposições	Regular

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Discriminação	Realizada
Receitas Orçamentárias	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.154.984,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	287.693,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.046.082,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.434.447,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.827,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
Total	63.536.691,31

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



DESPESAS CORRENTE S	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADA	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	15.335.000,00	17.962.000,00	16.681.920,98	16.681.920,98	16.681.920,98
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.183.200,00	31.059.985,00	29.848.428,64	26.658.733,90	26.610.160,70
Investimento s	5.180.000,00	3.688.740,00	3.635.410,00	3.481.410,00	3.481.410,00
Amortização da Dívida	130.000,00	278.000,00	277.286,78	277.286,78	277.286,78
RESERVA DE CONTINGÊNCI A	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.478.200,00	53.618.725,00	50.443.046,40	47.099.351,66	47.050.778,46

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS	SALDOS
2.306.208,91	0,00	0,00	1.276.830,72	1.029.378,19

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Saldo de Caixa 2023 (a)	11.951.350,14
Receitas (b)	63.536.691,31
Transferências Financeiras Recebidas (c)	593.284,95
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	0,00
Recebimentos extraorçamentários (e)	9.046.938,85
Despesa Orçamentária (f)	50.443.046,40
Transferências Financeiras Concedidas (g)	18.851.955,29
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	0,00
Pagamentos extraorçamentário (i)	6.361.659,36
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	9.471.604,20

DESDOBRAMENTO OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
sem descrição	1.213.300,51	1.383.710,84
AFPM	18.173,04	19.705,57
CARTAO VOLUS - PREFEITURA	29.264,94	29.334,94
CASSEMS	770.236,38	831.869,65
CDC BANCO BRADESCO	5.337,00	6.404,40
CDC BANCO DO BRASIL	646.081,74	699.351,02
CDC CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.684,00	44.462,21
CDC SICREDI - PREFEITURA	841.185,68	909.431,46

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



INSS - 13º SALARIO - PREFEITURA	24.712,63	44.799,40
INSS - EMPREGADO - FOLHA - PREFEITURA	312.500,29	335.590,56
INSS PRESTACAO DE SERVICOS	360,56	-
IRRF. - SOBRE A REMUNERACAO DO TRABALHO	883.689,60	-
IRRF. - SOBRE O TRABALHO DE TERCEIROS	68.024,51	68.020,45
ISSQN	361.198,15	360.998,15
MONGERAL	-	-
MS PREV PREFEITURA	7.012,18	7.540,96
PENHORA PAGAMENTO - PREFEITURA	7.176,36	7.774,39
PENSAO ALIMENTICIA	97.876,24	-
PROVER ODONTO - PREFEITURA	1.583,04	1.719,99
PROVER SAUDE - PREFEITURA	3.589,28	4.108,42
ZURICH	12.998,86	13.911,97
TOTAL	5.343.984,99	4.768.734,38

Houve inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 3.392.267,94, mais R\$ 310.685,92 movimentação do crédito da 1138 que totaliza R\$ 8.736.252,93. Houve pagamento de restos a pagar no valor de 1.276.830,72, mais R\$ 316.094,26movimento a débito da conta 1138 que totaliza o valor de R\$ 6.045.565,10.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

**GESTÃO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	9.614.208,90	12.178.172,44
caixa e equivalentes de caixa	9.471.604,20	11.951.350,14
Créditos a Curto Prazo	27.975,69	27.975,69
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo		
estoques	114.629,01	204.254,95
Ativo Não Circulante	38.187.292,10	35.492.668,98
Créditos Tributários a Receber	1.013.652,59	3.161.923,87
creditos para amortizacao de deficit atuarial		
imobilizado	37.173.639,51	32.330.745,11
TOTAL DO ATIVO	47.801.501,00	47.670.841,42

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	1.156.013,68	599.900,84
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.335,22	0,00
fornecedores nacionais	144.814,96	166.287,95
consignacoes	1.008.863,50	433.612,89
Passivo Não Circulante	5.118.452,05	2.986.782,36
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.593.179,86	2.986.782,36

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.525.272,19	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Patrimonio Liquido	41.527.035,27	44.084.158,22
Demais Reservas	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	(2.557.122,95)	7.284.239,09
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	44.084.158,22	36.799.919,13
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.801.501,00	47.670.841,42

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	47.801.501,00	47.670.841,42
Ativo Financeiro	9.471.604,20	11.945.941,80
Ativo Permanente	38.329.896,80	35.724.899,62
PASSIVO (II) -	10.548.961,68	5.726.604,16
Passivo Financeiro	5.430.509,63	2.739.821,80
Passivo Permanente	5.118.452,05	2.986.782,36
Saldo Patrimonial (I - II)	37.252.539,32	41.944.237,26

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	9.471.604,20	11.945.941,80
Passivo Financeiro (b)	5.430.509,63	2.739.821,80
Superávit/Déficit Financeiro	4.041.094,57	9.206.120,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio Prefeitura, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um resultado negativo no valor de R\$ 2.557.122,95

Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 94.109.706,57,

4.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.002.168,67
4.2 - Contribuições	287.693,50
4.4 - VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.050.626,19
4.5 – TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	70.021.602,26
4.6 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	20.747.959,28
4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
TOTAL	94.109.706,57

Variações Patrimoniais Diminutivas

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 96.666.829,52 correspondem a soma de:

3-1 - Pessoal e Encargos	17.899.932,63
3-2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3-3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.275.842,16
3.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	451.095,56
3.5 - Transferências e Delegações Concedidas	30.827.862,00
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	21.430.550,48
3.7 - Tributárias	781.546,69

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
TOTAL	96.666.829,52

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	94.109.706,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	96.666.829,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.280.519,92

DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	(1.015.338,76)
Ingressos	66.977.831,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.154.640,80
Receita de Contribuições	287.693,50
Remuneração das Disponibilidades	1.046.082,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	113.827,16
Transferências Recebidas	56.027.732,79
Outros ingressos operacionais	5.347.855,44
Desembolsos	67.993.170,46
Pessoal e demais despesas	43.980.959,97
Transferências Concedidas	19.234.197,32
Outros desembolsos operacionais	4.778.013,17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	(3.687.120,40)

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Ingressos	
Desembolsos	3.687.120,40
Aquisição de Ativo (449051 e 449052)	3.687.120,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	2.222.713,22
Ingressos	2.500.000,00
Operações de crédito	2.500.000,00
Desembolsos	277.286,78
Outros desembolsos de financiamentos	277.286,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.951.350,14
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	(2.479.745,94)
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.471.604,20

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no(a) Prefeitura Municipal de Jateí, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 25 de março de 2025.

Eduardo Aparecido Martins Pereira
Controlador Geral

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****Gestor Responsável: Christiane Candido Pinheiro****Exercício: 2024**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, N° 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Saúde, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Selecionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2023

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

**CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES**

Achados	Proposições/Alertas	Situação
Excesso de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	Denota muito dinheiro em contas bancárias. Caso haja limites máximo para reprogramação de saldo, o município poderá deixar de receber a totalidade que faz juz, por abatimento de valores	Regular

Houve suplementações durante o exercício sendo no valor de R\$ 1.145.319,05 por superávit financeiro e, R\$ 5.000.000,00 por excesso de arrecadação e R\$ 13.432.000,00 por anulação de dotação.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA
Receitas Orçamentárias	
RECEITA PATRIMONIAL	577.089,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.682.993,83
Total	3.308.200,49

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



DESPESAS CORRENTE S	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADADA	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	6.350.000,00	8.215.779,13	7.964.523,75	7.964.523,75	7.964.523,75
Outras Despesas Correntes	4.420.000,00	7.503.187,57	7.016.533,41	6.679.255,43	6.637.220,03
Investimento s	230.000,00	1.426.352,35	1.392.272,35	1.343.205,23	1.343.205,23
TOTAL	11.000.000,00	17.145.319,05	16.373.329,51	15.986.984,41	15.944.949,01

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS	SALDOS
1.274.477,34	0,00	0,00	720.637,82	553.839,52

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa / resultado financeiro do exercício

Saldo de Caixa 2023 (a)	8.434.971,74
Receitas (b)	3.308.200,49
Transferências Financeiras Recebidas (c)	11.324.187,07
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	0,00
Recebimentos extraorçamentários (e)	2.683.156,10

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Despesa Orçamentária (f)	16.373.329,51
Transferências Financeiras Concedidas (g)	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	0,00
Pagamentos extra orçamentário (i)	2.489.779,43
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	6.887.406,46

DESDOBRAMENTO OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRA
ORÇAMENTÁRIOS:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
AFPM SAUDE	6.250,56	6.832,31
CASSEMS SAUDE	274.645,45	298.609,78
CDC BB SAUDE	355.336,92	383.686,70
CDC BRADESCO SAUDE	-	-
CDC CEF SAUDE	22.011,98	23.849,63
CDC SICREDI - SAUDE	130.315,18	141.466,28
INSS 13º SALARIO - SAUDE	11.085,51	17.731,06
INSS FOLHA SAUDE	134.384,49	145.351,99
INSS SERVICO SAUDE	262,02	-
IRRF SAUDE	649.449,67	23.328,70
ISSQN SAUDE	58.603,14	58.603,14
JATEI PREV SAUDE	570.475,40	655.877,45
MONGERAL SAUDE	-	-
MS PREV SAUDE	-	-
PENSAO SAUDE	28.183,86	-
PROVER ODONTO - SAUDE	-	-

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM


PROVER SAUDE - SAUDE	-	-
ZURICH SAUDE	2.244,36	2.277,51
TOTAL	2.243.248,54	1.757.614,55

Houve inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 428.380,50 que totaliza R\$ 2.671.629,04. Houve pagamento de restos a pagar não processados no valor de 720.637,82, que totaliza o valor de R\$ 2.478.252,37.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	7.037.452,92	8.622.152,96
caixa e equivalentes de caixa	6.887.406,46	8.434.971,74
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	0,00	0,00
estoques	150.046,46	187.181,22
Ativo Não Circulante	0,00	7.854.773,03
creditos para amortizacao de deficit atuarial	0,00	0,00
imobilizado	0,00	7.854.773,03
TOTAL DO ATIVO	7.037.452,92	16.476.925,99

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	1.198.957,05	642.230,28
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.144,28	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


fornecedores nacionais	66.649,00	700,50
consignacoes	1.127.163,77	641.529,78
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Patrimonio Liquido	5.838.495,87	15.834.695,71
RESULTADO DO EXERCICIO	(9.996.199,84)	1.510.385,39
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	15.834.695,71	14.324.310,32
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.037.452,92	16.476.925,99

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	7.037.452,92	16.476.925,99
Ativo Financeiro	6.887.406,46	8.434.971,74
Ativo Permanente	150.046,46	8.041.954,25
PASSIVO (II) -	2.109.383,79	1.916.007,12
Passivo Financeiro	2.109.383,79	1.916.007,12
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)	4.928.069,13	14.560.918,87

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	6.887.406,46	8.434.971,74
Passivo Financeiro (b)	2.109.383,79	1.916.007,12
Superávit/Déficit Financeiro	4.778.022,67	6.518.964,62

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 14.632.387,56,

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		343,33
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	343,33	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		577.089,37
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	577.089,37	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		14.054.954,86
Transferências Intragovernamentais (transferência prefeitura)	11.324.187,07	
1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.369.067,25	
1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	25.120,68	
1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	251.690,30	
1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principa	47.463,64	
1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	255.803,14	
1.7.2.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	481.851,82	
1.7.2.4.50.0.1.02 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	251.997,00	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	47.773,96	
TOTAL		14.632.387,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 24.628.587,40 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos		8.125.926,99
319011	7.072.667,84	
319013	876.768,79	
319113	176.490,36	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		5.353.920,09
Baixa estoque exercício anterior	37.134,76	
339030	2.308.625,00	
339032	51.590,20	
339014	204.625,00	
339036	25.296,00	
339039 -33903990	2.726.649,13	
Transferências e Delegações Concedidas		2.789.536,54
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	1.194.266,54	
33903990	270,00	
339043	1.595.000,00	
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		8.359.203,78
Desincorporação de Ativos	8.359.203,78	
TOTAL		24.628.587,40

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


A Transferência concedidas de bens moveis R\$ 1.194.266,54 e a desincorporação de ativos de R\$ 8.359.203,78, são as baixas do patrimônio transferidos para a prefeitura.

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	14.632.387,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	24.628.587,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(9.996.199,84)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença ente o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

Ingressos operacionais no valor de R\$ 16.887.163,16 é composto pelos seguintes valores:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		343,33
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	343,33	
Remuneração das Disponibilidades		577.089,37
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	577.089,37	
Outras Receitas Derivadas e Originárias		47.773,96
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	47.773,96	
Transferências Recebidas		14.007.180,90

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principa	1.369.067,25	
1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	25.120,68	
1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	251.690,30	
1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principa	47.463,64	
1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principa	255.803,14	
1.7.2.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	481.851,82	
1.7.2.4.50.0.1.02 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	251.997,00	
Transferência prefeitura	11.324.187,07	
Outros ingressos operacionais		2.254.775,60
Retenção consignações	2.243.248,54	
1.1.3.8.1	11.527,06	

Já nos desembolsos operacionais no valor de R\$ 16.736.031,15 é composto pelos seguintes valores:

Pessoal e demais despesas		14.790.399,18
319011	7.072.667,84	
319013	871.624,51	
339014	204.625,00	
339030	2.242.676,50	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


339032	51.590,20	
339036	25.296,00	
339039	2.726.919,13	
339043	1.595.000,00	
Transferências Concedidas		176.490,36
319113	176.490,36	
Outros desembolsos operacionais		1.769.141,61
Pagamento consignações	1.757.614,55	
1.1.3.8.1	11.527,06	

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	151.132,01
Ingressos	16.887.163,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343,33
Remuneração das Disponibilidades	577.089,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	47.773,96
Transferências Recebidas	14.007.180,90
Outros ingressos operacionais	2.254.775,60
Desembolsos	16.736.031,15
Pessoal e demais despesas	14.790.399,18
Transferências Concedidas	176.490,36
Outros desembolsos operacionais	1.769.141,61
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	(1.698.697,29)
Ingressos	0,00
Desembolsos	1.698.697,29
Aquisição de Ativo (449051 e 449052)	1.698.697,29

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.434.971,74
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	(1.547.565,28)
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.887.406,46

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no(a) Fundo Municipal de Saúde, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 25 de março de 2025.

Eduardo Aparecido Martins Pereira
Controlador Geral

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****Gestor Responsável: Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos****Exercício: 2024**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, Nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Assistência Social, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Seleccionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Analise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2023

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Excesso de saldo para o exercício seguinte.	Recomenda-se a utilização ao máximo permitido, dentro do exercício de 2024, evitando perda de repasses por abatimento de valores.	Regular

Houve suplementações durante o exercício sendo no valor de R\$ 0,00 por superávit financeiro e, R\$ 700.000,00 por excesso de arrecadação e R\$ 1.284.000,00 por anulação de dotação.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
**2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:****GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA
Receitas Orçamentárias	
RECEITA PATRIMONIAL	100.460,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	594.802,06
Total	695.262,63

DESPESAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	620.000,00	981.543,40	757.248,10	757.248,10	757.248,10
Investimentos	180.000,00	518.456,60	487.982,59	487.982,59	487.982,59
TOTAL	800.000,00	1.500.000,00	1.245.230,69	1.245.230,69	1.245.230,69

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

	TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS	SALDOS
	41.064,49	0,00	0,00	6.411,20	34.653,29

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Saldo de Caixa 2023 (a)	1.092.778,55
Receitas (b)	695.262,63
Transferências Financeiras Recebidas (c)	575.000,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	0,00
Recebimentos extraorçamentários (e)	4.613,27
Despesa Orçamentária (f)	1.245.230,69
Transferências Financeiras Concedidas (g)	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	0,00
Pagamentos extraorçamentário (i)	11.024,47
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	1.111.399,29

DESDOBRAMENTO OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
IRRF ASSISTENCIA SOCIAL	3.305,02	3.305,02
ISSQN ASSISTENCIA SOCIAL	1.308,25	1.308,25

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Total	4.613,27	4.613,27
--------------	-----------------	-----------------

houve pagamento de restos a pagar não processados no valor de 6.411,20, que totaliza o valor de R\$ 4.613,27.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, vem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

Quadro Principal

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	1.111.399,29	1.122.653,55
caixa e equivalentes de caixa	1.111.399,29	1.092.778,55
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	0,00	0,00
estoques	0,00	29.875,00
Ativo Não Circulante	0,00	637.156,16
creditos para amortizacao de deficit atuarial	0,00	0,00
imobilizado	0,00	637.156,16

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


TOTAL DO ATIVO	1.111.399,29	1.759.809,71
-----------------------	---------------------	---------------------

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	1.872,69	3.182,69
fornecedores nacionais	0,00	1.310,00
consignacoes	1.872,69	1.872,69
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,000
Patrimonio Liquido	1.109.526,60	1.756.627,02
RESULTADO DO EXERCICIO	(647.100,42)	318.025,83
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	1.756.627,02	1.438.601,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.111.399,29	1.759.809,71

No Patrimônio Líquido, podemos observar que o resultado do exercício foi negativo de R\$ 647.100,42.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	1.111.399,29	1.759.809,71
Ativo Financeiro	1.111.399,29	1.092.778,55
Ativo Permanente	0,00	667.031,16
PASSIVO (II) -	36.525,98	42.937,18
Passivo Financeiro	36.525,98	42.937,18
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)	1.074.873,31	1.716.872,53

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	1.111.399,29	1.092.778,55
Passivo Financeiro (b)	36.525,98	42.937,18
Superávlt/Déficit Financeiro	1.074.873,31	1.049.841,37

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um resultado negativo no valor de R\$ 647.100,42

6.2. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 1.270.262,63,

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		100.460,57
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.460,57	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		1.169.802,06
Transferências Intragovernamentais (transferência prefeitura)	575.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	279.602,06	
1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	315.200,00	
TOTAL		1.270.262,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 1.917.363,05 correspondem a soma de:

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM


Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		792.224,30
339014	25.300,00	
339030	457.052,29	
Baixa estoque exercício anterior	29.875,00	
339032	21.531,60	
339036	6.526,32	
339039	125.132,96	
339048	126.806,13	
Transferências e Delegações Concedidas		385.525,99
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	385.525,99	
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		739.612,76
Desincorporação de Ativos	739.612,76	
TOTAL		1.917.363,05

A Transferência concedidas de bens moveis R\$ 385.525,99 e a desincorporação de ativos de R\$ 654.715,49 , são as baixa do patrimônio transferidos para a prefeitura.

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERIODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.270.262,63
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.917.363,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(647.100,42)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença ente o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Ingressos operacionais no valor de R\$ 1.274.875,90 é composto pelos seguintes valores:

Remuneração das Disponibilidades		100.460,57
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.460,57	
Transferências Recebidas		1.169.802,06
1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	279.602,06	
1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	315.200,00	
Transferência prefeitura	575.000,00	
Outros ingressos operacionais		4.613,27
Retenção consignações	4.613,27	

Já nos desembolsos operacionais no valor de R\$ 768.272,57é composto pelos seguintes valores:

Pessoal e demais despesas		763.659,30
339014	25.300,00	
339030	458.362,29	
339032	21.531,60	
339036	21531,60	
339039	125.132,96	
339048	126.806,13	
Outros desembolsos operacionais		4.613,27

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Pagamento consignações	4.613,27	
------------------------	----------	--

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	506.603,33
Ingressos	1.274.875,90
Remuneração das Disponibilidades	100.460,57
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Transferências Recebidas	1.169.802,06
Outros ingressos operacionais	4.613,27
Desembolsos	768.272,57
Pessoal e demais despesas	763.659,30
Transferências Concedidas	0,00
Outros desembolsos operacionais	4.613,27
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	(487.982,59)
Ingressos	0,00
Desembolsos	487.982,59
Aquisição de Ativo	487.982,59
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.092.778,55
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	18.620,74
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.111.399,29

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no(a) Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 25 de março de 2025.

Eduardo Aparecido Martins Pereira
Controlador Geral

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO****FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS****Gestor Responsável: Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos****Exercício: 2024**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, N° 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Investimento Social, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Selecionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2023

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:**CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES**

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



Achados	Proposições/Alertas	Situação
Previsão de Receita atualizada para mais e repasse de recursos próprios ao fundo	Sem proposições	Regular

Houve suplementações durante o exercício sendo no valor de R\$ 0,00, por superávit financeiro e, R\$ 750.000,00 por excesso de arrecadação e R\$ 2.177.800,22 suplementação e R\$ 1.847.493,72 por anulação de dotação.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA
Receitas Orçamentárias	
RECEITA PATRIMONIAL	21.472,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.687,94
Total	29.160,61

DESPESAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Outras Despesas Correntes	90.000,00	536.306,50	529.672,25	529.672,25	529.672,25
Investimentos	1.010.000,00	1.644.000,00	1.008.219,66	1.008.219,66	1.008.219,66
TOTAL	1.100.000,00	2.180.306,50	1.537.891,91	1.537.891,91	1.537.891,91

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS	SALDOS
755.652,10	755.652,10	0,00	0,00	0,00

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Saldo de Caixa 2023 (a)	538.829,99
Receitas (b)	29.160,61
Transferências Financeiras Recebidas (c)	972.000,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	0,00
Recebimentos extraorçamentários (e)	24.858,46
Despesa Orçamentária (f)	1.537.891,91
Transferências Financeiras Concedidas (g)	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Pagamentos extraorçamentário (i)	24.858,46
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	2.098,69

DESDOBRAMENTO OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
IRRF FIS	11.182,46	0,00
ISSQN INVESTIMENTO SOCIAL	13.676,00	0,00
Total	24.858,46	24.858,46

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	2.098,69	538.829,99

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


caixa e equivalentes de caixa	2.098,69	538.829,99
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	4.241.252,11
creditos para amortizacao de deficit atuarial	0,00	0,00
imobilizado	0,00	4.241.252,11
TOTAL DO ATIVO	2.098,69	4.780.082,10

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Patrimonio Liquido	2.098,69	4.780.082,10
RESULTADO DO EXERCICIO	(4.777.983,41)	238.306,46
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	4.780.082,10	4.541.775,64
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.098,69	4.780.082,10

No Patrimonio Liquido, podemos observar que o resultado do exercício foi negativo de R\$ 4.777.983,41.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	2.098,69	4.780.082,10
Ativo Financeiro	2.098,69	538.829,99
Ativo Permanente	0,00	4.241.252,11
PASSIVO (II) -	0,00	755.652,10
Passivo Financeiro	0,00	755.652,10
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)	2.098,69	4.024.430,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	2.098,69	538.829,99
Passivo Financeiro (b)	0,00	755.652,10
Superávlt/Déficit Financeiro	2.098,69	(216.822,11)

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Em **31/12/2024**, após apuração das **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** no valor de **R\$ 1.001.160,61**, e das **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)** no valor de **R\$ 5.779.144,02**, houve um **resultado patrimonial negativo** (déficit) no montante de **R\$ 4.777.983,41**.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 1.001.160,61.

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		21.472,67
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.472,67	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		979.687,94
Transferências Intragovernamentais (transferência prefeitura)	972.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	7.687,94	
TOTAL		1.001.160,61

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 5.779.144,02 correspondem a soma de:

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		529.672,25
339032	223.034,00	
339039	266.857,87	
339048	39.780,38	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Transferências e Delegações Concedidas		27.575,76
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMOVEIS	27.575,76	
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		5.221.896,01
Desincorporação de Ativos	5.221.896,01	
TOTAL		5.779.144,02

A transferência concedida de bens imóveis de R\$ 27.575,76 e a desincorporação de ativos de R\$ 5.221.896,01, são as baixas do patrimônio transferidos para prefeitura.

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERIODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.001.160,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.779.144,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(4.777.983,41)

DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Ingressos operacionais no valor de R\$ 1.026.019,07 é composto pelos seguintes valores:

Remuneração das Disponibilidades		21.472,67
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.472,67	
Outras Receitas Derivadas e Originárias		7.687,94
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	7.687,94	
Transferências Recebidas		972.000,00
Transferência prefeitura	972.000,00	
Outros ingressos operacionais		24.858,46
Retenção consignações	24.858,46	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Já nos desembolsos operacionais no valor de R\$ 554.530,71 é composto pelos seguintes valores:

Pessoal e demais despesas		529.672,25
339032	223.034,00	
339039	266.857,87	
339048	39.780,38	
Outros desembolsos operacionais		24.858,46
Pagamento consignações	24.858,46	

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	
Ingressos	1.026.019,07
Remuneração das Disponibilidades	21.472,67
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.687,94
Transferências Recebidas	972.000,00
Outros ingressos operacionais	24.858,46
Desembolsos	554.530,71
Pessoal e demais despesas	529.672,25
Transferências Concedidas	0,00
Outros desembolsos operacionais	24.858,46
	471.488,36
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	(1.008.219,66)
Ingressos	
Desembolsos	1.008.219,66
Aquisição de Ativo	1.008.219,66
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	538.829,99
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	(536.731,30)
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.098,69

DISPOSIÇÕES FINAIS

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no(a) Fundo Municipal de Investimento Social, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 25 de março de 2025.

Eduardo Aparecido Martins Pereira
Controlador Geral

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Gestor Responsável: Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos

Exercício: 2024

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, N° 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Seleccionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Analise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2024

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Dotação orçamentaria atualizada. Repasse ao fundo para execução orçamentaria	Nenhuma	Regular
--	---------	---------

Houve suplementações durante o exercício sendo no valor de R\$ 0,00, por superávit financeiro e, R\$ 0,00 por excesso de arrecadação e R\$ 15.000,00 por anulação de dotação.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA
Receitas Orçamentárias	
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
Total	5.000,00

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTE S	PREVISA O INICIAL	PREVISA O ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADADA	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	220.000,00	235.000,00	202.027,80	202.027,80	202.027,80
Outras Despesas Correntes	30.000,00	15.000,00	499,04	499,04	499,04
Investimento s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250.000,00	250.000,00	202.526,84	202.526,84	202.526,84

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

	TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS	SALDOS
	5.142,47	0,00	0,00	4.179,00	963,47

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Saldo de Caixa 2023 (a)	9.793,74
Receitas (b)	1.822,32
Transferências Financeiras Recebidas (c)	215.000,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	0,00
Recebimentos extraorçamentários (e)	37.948,48
Despesa Orçamentária (f)	202.526,84
Transferências Financeiras Concedidas (g)	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	0,00
Pagamentos extraorçamentário (i)	46.025,51
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	16.012,19

DESDOBRAMENTO OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
CASSEMS INFANCIA	10.750,10	11.818,57
CDC BB INFANCIA	7.545,76	8.143,64
CDC SICREDI - INFANCIA	3.577,60	3.577,60
INSS 13º SALARIO - FMDCA	1.242,56	2.331,56
INSS FOLHA INFANCIA	14.809,14	15.975,14
IRRF INFANCIA	23,32	0,00
Total	37.948,48	41.846,51

Houve pagamento de restos a pagar não processados no valor de 4.179,00, que totaliza o valor de R\$ 46.025,51.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

Quadro Principal

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	16.012,19	9.793,74
caixa e equivalentes de caixa	16.012,19	9.793,74
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	61.036,31
creditos para amortizacao de deficit atuarial	0,00	0,00
imobilizado	0,00	61.036,31

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


TOTAL DO ATIVO	16.012,19	70.830,05
-----------------------	------------------	------------------

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	1.139,26	5.037,29
fornecedores nacionais	881,10	881,10
consignacoes	258,16	4.156,19
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Patrimonio Liquido	14.872,93	65.792,76
RESULTADO DO EXERCICIO	(50.919,83)	(21,16)
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	65.792,76	65.813,92
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.012,19	70.830,05

No Patrimonio Liquido, podemos observar que o resultado do exercício foi negativo de R\$ 50.919,83.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	16.012,19	70.830,05
Ativo Financeiro	16.012,19	9.793,74
Ativo Permanente	0,00	61.036,31
PASSIVO (II) -	1.221,63	9.298,66
Passivo Financeiro	1.221,63	9.298,66
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)	14.790,56	61.531,39

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



5.5 - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	16.012,19	9.793,74
Passivo Financeiro (b)	1.221,63	9.298,66
Superáv/Déficit Financeiro	14.790,56	495,08

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes das execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurada na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um resultado negativo no valor de R\$ 50.919,83

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 216.822,32,

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.822,32
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.822,32	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		215.000,00
Transferências Intragovernamentais (transferência prefeitura)	215.000,00	
TOTAL		216.822,32

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 267.742,15 correspondem a soma de:

PESSOAL E ENCARGOS		206.206,80
319011	177.172,80	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


319013	4.179,00	
319113	24.855,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		499,04
339039 – outros serviços de terceiros -Pessoa Juridica	499,04	
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		61.036,31
Desincorporação de Ativos	61.036,31	
TOTAL		267.742,15

Desincorporação de ativos de R\$ 61.036,31 baixa do patrimônio transferência

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERIODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	216.822,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	267.742,15
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(50.919,83)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Ingressos operacionais no valor de R\$ 254.770,80 é composto pelos seguintes valores:

Remuneração das Disponibilidades		1.822,32
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.822,32	
Transferências Recebidas		215.000,00
Transferência prefeitura	215.000,00	
Outros ingressos operacionais		37.948,48
Retenção consignações	37.948,48	

Já nos desembolsos operacionais no valor de R\$ 248.552,35 é composto pelos seguintes valores:

Pessoal e demais despesas		181.850,84
319011	177.172,80	
319013	4.179,00	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Transferências Concedidas		24.855,00
319113	24.855,00	
Outros desembolsos operacionais		41.846,51
Pagamento consignações	41.846,51	

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	6.218,45
Ingressos	254.770,80
Remuneração das Disponibilidades	1.822,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Transferências Recebidas	215.000,00
Outros ingressos operacionais	37.948,48
Desembolsos	248.552,35
Pessoal e demais despesas	181.850,84
Transferências Concedidas	24.855,00
Outros desembolsos operacionais	41.846,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	0,00
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de Ativo	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	9.793,74
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	6.218,45
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.012,19

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no(a) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 25 de março de 2025.

Eduardo Aparecido Martins Pereira
Controlador Geral

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO****FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA****Gestor Responsável: ALEX BARBOSA Exercício: 2024**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, Nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Seleccionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2024

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Sem constatações		Regular

Houve suplementações durante o exercício sendo no valor de R\$ 0,00, por superávit financeiro e, R\$ 200.000,00 por excesso de arrecadação e R\$ 875.000,00 por anulação de dotação.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM



O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Discriminação	Realizada
Receitas Orçamentárias	
RECEITA PATRIMONIAL	175.991,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.029.320,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.009,67
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.690,13
Total	2.227.011,72

DESPESAS CORRENTE S	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADADA	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	470.000,00	779.244,89	750.014,87	750.014,87	750.014,87
Investimento s	530.000,00	420.755,11	420.032,13	420.032,13	420.032,13
TOTAL	1.000.000,00	1.200.000,00	1.170.047,00	1.170.047,00	1.170.047,00

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

	TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS	SALDOS
2023	782.779,20	0,00	0,00	220.986,22	561.792,98

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Saldo de Caixa 2023 (a)	634.788,53
Receitas (b)	2.227.011,72
Transferências Financeiras Recebidas (c)	700.589,94
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	0,00
Recebimentos extraorçamentários (e)	65.223,35
Despesa Orçamentária (f)	1.170.047,00
Transferências Financeiras Concedidas (g)	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	0,00
Pagamentos extraorçamentário (i)	276.625,76
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	2.180.940,78

DESDOBRAMENTO OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
INSS 13º SALARIO - FMMA	0,00	0,00
INSS SERVICO MEIO AMBIENTE	21.940,23	15.623,96
IRRF MEIO AMBIENTE	8.268,44	5.000,90
ISSQN MEIO AMBIENTE	35.014,68	35.014,68

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Total	65.223,35	55.639,54
--------------	------------------	------------------

Houve pagamento de restos a pagar não processados no valor de 220.986,22, que totaliza o valor de R\$ 276.625,76.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	2.180.940,78	634.788,53
caixa e equivalentes de caixa	634.788,53	634.788,53
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00
creditos para amortizacao de deficit atuarial	0,00	0,00
imobilizado	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	2.180.940,78	634.788,53

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	12.008,98	2.425,17
fornecedores nacionais	0,00	0,00
consignacoes	12.008,98	2.425,17
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Patrimonio Liquido	2.168.931,80	946.011,62
RESULTADO DO EXERCICIO	1.222.920,18	51.020,30
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	946.011,62	894.991,32
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.180.940,78	948.436,79

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



No Patrimônio Líquido, podemos observar que o resultado do exercício foi de R\$ 1.222.920,18.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	2.180.940,78	948.436,79
Ativo Financeiro	2.180.940,78	634.788,53
Ativo Permanente	0,00	313.648,26
PASSIVO (II) -	573.801,96	785.204,37
Passivo Financeiro	573.801,96	785.204,37
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)	1.607.138,82	163.232,42

5.5 - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	2.180.940,78	634.788,53
Passivo Financeiro (b)	573.801,96	785.204,37
Superávlt/Déficit Financeiro	1.607.138,82	(150.415,84)

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes das execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurada na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um resultado positivo no valor de R\$ 1.222.920,18

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 2.927.601,66,

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		175.991,92
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.991,92	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		2.751.609,74
Transferências Intragovernamentais (transferência prefeitura)	700.589,94	
1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos - Principa	2.029.320,00	
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	3.009,67	
2.4.1.4.53.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	18.690,13	
TOTAL		2.927.601,66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 1.704.681,48 correspondem a soma de:

PESSOAL E ENCARGOS		174.578,24
3350410000 – contribuições	174.578,24	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		578.620,44
339030 – material de consumo	227.831,50	
339039 – outros serviços de terceiros -Pessoa Juridica	350.788,94	
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		654.715,49
Desincorporação de Ativos	654.715,49	
TOTAL		1.704.681,48

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Desincorporação de ativos de R\$ 654.715,49 baixa do patrimônio transferência

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.927.601,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.704.681,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.222.920,18

DO FLUXO DE CAIXA - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Ingressos operacionais no valor de R\$ 2.992.825,01 é composto pelos seguintes valores:

Remuneração das Disponibilidades		175.991,92
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.991,92	
Outras Receitas Derivadas e Originárias		3.009,67
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principa	3.009,67	
Transferências Recebidas		2.748.600,07
1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	2.029.320,00	
2.4.1.4.53.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	18.690,13	
Transferência prefeitura	700.589,94	
Outros ingressos operacionais		65.223,35
Retenção consignações	65.223,35	

Já nos desembolsos operacionais no valor de R\$ 808.838,22 é composto pelos seguintes valores:

Pessoal e demais despesas		578.620,44
339030 – material de consumo	227.831,50	
339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	350.788,94	
Transferências Concedidas		174.578,24
335041 contribuições	174.578,24	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Outros desembolsos operacionais		55.639,54
Pagamento consignações	55.639,54	

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	2.183.986,79
Ingressos	2.992.825,01
Remuneração das Disponibilidades	175.991,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.009,67
Transferências Recebidas	2.748.600,07
Outros ingressos operacionais	65.223,35
Desembolsos	808.838,22
Pessoal e demais despesas	578.620,44
Transferências Concedidas	174.578,24
Outros desembolsos operacionais	55.639,54
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	(637.834,54)
Ingressos	0,00
Desembolsos	637.834,54
Aquisição de Ativo	637.834,54
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	634.788,53
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	1.546.152,25
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.180.940,78

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no(a) Fundo Municipal de Meio Ambiente, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 25 de março de 2025.

Eduardo Aparecido Martins Pereira
Controlador Geral

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO****FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC****Gestor Responsável: Eleni Teixeira dos Santos Felipe****Exercício: 2024**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, Nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Cultura, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Seleccionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2023

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:
CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Achados	Proposições/Alertas	Situação
Sem intercorrências	-	Regular

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA
Receitas Orçamentárias	
RECEITA PATRIMONIAL	4.932,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.409,95
Total	51.342,36

DESPESAS CORRENTES	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.000,00	52.133,61	52.133,61	52.133,61	52.133,61
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	52.133,61	52.133,61	52.133,61	52.133,61

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

	TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS
	0,00	0,00	0,00	0,00

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Saldo de Caixa 2023 (a)	61.923,61
Receitas (b)	51.342,36
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (c)	0,00
Recebimentos extraorçamentários (d)	2.093,65
Despesa Orçamentária (e)	52.133,61
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (f)	0,00
Pagamentos extraorçamentário (g)	2.093,65
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d-e-f-g)	61.132,36

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Desdobramento outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
ISSQN CULTURA	2.093,65	2.093,65
Total	2.093,65	2.093,65

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	61.132,36	61.923,61
caixa e equivalentes de caixa	61.132,36	61.923,61
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	44.471,08
creditos para amortizacao de deficit atuarial	0,00	0,00
imobilizado	0,00	44.471,08
TOTAL DO ATIVO	61.132,36	106.394,69

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	3.014,00	3.014,00
fornecedores nacionais	0,00	0,00
consignacoes	3.014,00	3.014,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Patrimonio Liquido	58.118,36	103.380,69
RESULTADO DO EXERCICIO	(45.262,33)	61.439,02
RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	103.380,69	41.941,67
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.132,36	106.394,69

No **Ativo Circulante**, consta o saldo em **caixa e equivalentes de caixa** no valor de **R\$ 61.132,36**, validado conforme extratos bancários. Não há investimentos ou aplicações de longo prazo registrados no exercício.

No **Ativo Não Circulante**, **não há registros de créditos** para amortização de déficit atuarial ou bens imobilizados. Portanto, não houve aquisição de bens no exercício, nem depreciação registrada no período, conforme consta no Balanço Patrimonial.

No **Passivo Circulante**, consta o valor de **R\$ 3.014,00** referente a obrigações a pagar — representando **consignações** como encargos sociais retidos e recolhidos ainda no exercício de 2024. Não há valores registrados para fornecedores.

No **Passivo Não Circulante**, **não há registros de provisões a longo prazo** no exercício, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

No **Patrimônio Líquido**, observa-se que o resultado do exercício apresentou **déficit de R\$ 45.262,33**, decorrente da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15).

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	61.132,36	106.394,69
Ativo Financeiro	61.132,36	61.923,61
Ativo Permanente	0,00	44.471,08
PASSIVO (II) -	3.014,00	3.014,00
Passivo Financeiro	3.014,00	3.014,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)	58.118,36	103.380,69

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Conforme podemos o saldo patrimonial do Instituto está R\$ 58.118,36 , superávit financeiro no valor de R\$ 58.118,36

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

Em **31/12/2024**, após apuração da diferença entre **VPA R\$ 51.342,36** e **VPD R\$ 96.604,69**, houve um **déficit patrimonial de R\$ 45.262,33**, que corresponde ao valor evidenciado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial.

Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 51.342,36.

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		4.932,41
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.932,41	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		46.409,95
1.7.1.9.60.0.1.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	46.409,95	
TOTAL		51.342,36

Variações Patrimoniais Diminutivas

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 96.604,69, correspondem a soma de:

USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		52.133,61
339039000000 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	52.133,61	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		44.471,08

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Desincorporação de Ativos	44.471,08	
TOTAL		96.604,69

Desincorporação de ativos de R\$ 44.471,08 baixa do patrimônio transferência

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	51.342,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	96.604,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(45.262,33)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Ingressos operacionais no valor de R\$ 53.436,01 é composto pelos seguintes valores:

Remuneração das Disponibilidades		4.932,41
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.932,41	
Outras Receitas Derivadas e Originárias		46.409,95
1.7.1.9.60.0.1.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	46.409,95	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Outros ingressos operacionais		2.093,65
CONSIGNACOES (Anexo 17 - inscrição)	2.093,65	

Já nos desembolsos operacionais no valor de R\$ 54.227,26 é composto pelos seguintes valores:

Pessoal e demais despesas		52.133,61
339039000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	52.133,61	
Outros desembolsos operacionais		2.093,65
CONSIGNACOES (Anexo 17 - baixa)	2.093,65	

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	
Ingressos	53.436,01
Receita de Contribuições	0,00
Remuneração das Disponibilidades	4.932,41
Outras Receitas Derivadas e Originárias	46.409,95
Outros ingressos operacionais	2.093,65
Desembolsos	54.227,26
Pessoal e demais despesas	52.133,61
Transferências Concedidas	0,00
Outros desembolsos operacionais	2.093,65
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	0,00
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de Ativo	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	61.923,61
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	(791,25)
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	61.132,36

DISPOSIÇÕES FINAIS

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no(a) Fundo Municipal de Cultura, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 25 de março de 2025.

Eduardo Aparecido Martins Pereira

Controlador Geral

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
– FUNDEB****Gestor Responsável: Eleni Teixeira dos Santos Felipe****Exercício: 2024**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, Nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Seleccionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2023

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota:

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



- (1) Quando for possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens envolvidos, conforme o caso, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.
- (2) Quando for possível, indicar a quantidade de recursos, processos, itens, selecionados para compor a amostra.

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Déficit financeiro. Superado com transferências de recursos próprios	Recursos do Fundeb oriundos de arrecadação de impostos e repasses insuficientes.	Regular

Houve suplementações durante o exercício sendo no valor de R\$ 43.210,36, por superávit financeiro e, R\$ 1.425.786,34 por excesso de arrecadação e R\$ 4.148.145,07 por anulação de dotação.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA
Receitas Orçamentárias	
- Receita patrimonial	12.036,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.055.581,86

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119,20
Total	3.067.737,42

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período. A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS	DESPESA A PAGAR
Pessoal e Encargos Sociais	2.480.000,00	3.988.996,70	3.778.590,66	3.778.590,66	3.778.590,66	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.480.000,00	3.988.996,70	3.778.590,66	3.778.590,66	3.778.590,66	0,00

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

	TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS
2023	84.834,03	0,00	0,00	84.834,03

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Saldo de Caixa 2023 (a)	43.210,36
Receitas (b)	3.067.737,42
Transferências Financeiras Recebidas (c)	660.000,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	0,00
Recebimentos extraorçamentários (e)	968.388,97
Despesa Orçamentária (f)	3.778.590,66
Transferências Financeiras Concedidas (g)	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	0,00
Pagamentos extraorçamentário (i)	883.153,99
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	77.592,10

DESDOBRAMENTO OUTROS RECEBIMENTOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
AFPM FUNDEB	2.841,99	3.117,87
CASSEMS FUNDEB	190.525,75	203.818,11
CDC BB FUNDEB	40.713,68	43.604,01
CDC CEF FUNDEB	11.700,00	12.600,00
CDC SICREDI - FUNDEB	123.135,97	131.557,21
INSS 13º SALARIO - FUNDEB	8.837,71	17.506,87
INSS FOLHA FUNDEB	113.357,65	125.801,70
IRRF FUNDEB	256.494,78	9.068,71
ISSQN FUNDEB	0,00	0,00
JATEI PREV FUNDEB	214.992,98	244.854,54
PENSAO FUNDEB	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


PROVER ODONTO - FUNDEB	731,82	786,60
PROVER SAUDE - FUNDEB	0,00	0,00
ZURICH FUNDEB	5.056,64	5.604,34
Total	968.388,97	798.319,96

3 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

Quadro Principal

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	77.592,10	43.210,36
caixa e equivalentes de caixa	77.592,10	43.210,36
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	902.356,85
creditos para amortizacao de deficit atuarial	0,00	0,00
imobilizado	0,00	902.356,85
TOTAL DO ATIVO	77.592,10	945.567,21

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	390.448,66	220.379,65
fornecedores nacionais	0,00	0,00
consignacoes	390.448,66	220.379,65
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Patrimonio Liquido	(312.856,56)	725.187,56
RESULTADO DO EXERCICIO	(1.038.044,12)	(96.471,49)
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	725.187,56	821.659,05
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.592,10	945.567,21

No Patrimonio Liquido, podemos observar que o resultado negativo do exercício foi de R\$ 1.038.044,12, fato ocorrido por conta da transferência do imobilizado para prefeitura.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	77.592,10	945.567,21
Ativo Financeiro	77.592,10	43.210,36
Ativo Permanente	0,00	902.356,85
PASSIVO (II) -	390.448,66	305.213,68
Passivo Financeiro	390.448,66	305.213,68
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)	(312.856,56)	640.353,53

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	77.592,10	43.210,36
Passivo Financeiro (b)	390.448,66	305.213,68
Superávlt/Déficit Financeiro	(312.856,56)	(262.003,32)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um déficit no valor de R\$ 3.727.737,42

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 3.727.737,42,

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		12.036,36
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.036,36	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		3.715.701,06
Transferências Intragovernamentais (transferência prefeitura)	660.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.055.701,06	
TOTAL		3.727.737,42

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 4.765.781,54 correspondem a soma de:

PESSOAL E ENCARGOS		3.863.424,69
319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.388.852,07	
31901300000 obrigações Patronais	341.661,10	
31911300000 Contribuições Patronais	132.911,52	
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		902.356,85
Desincorporação de Ativos	902.356,85	
TOTAL		4.765.781,54

Desincorporação de ativos de R\$ 902.356,85 baixa do patrimônio transferência

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERIODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.727.737,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.765.781,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(1.038.044,12)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM


A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Ingressos operacionais no valor de R\$ 4.696.126,39 é composto pelos seguintes valores:

Remuneração das Disponibilidades		12.036,36
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.036,36	
Outras Receitas Derivadas e Originárias		119,20
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principa	119,20	
Outros ingressos operacionais		840.119,32
2.1.8.8.1.01 – CONSIGNACOES (Anexo 17 - inscrição)	756.806,40	
1.1.3.8.1.99 - OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (balancete de verificação)	83.312,92	
Transferências Recebidas		3.715.581,86
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.055.581,86	
Transferência prefeitura	660.000,00	
Outros ingressos operacionais		968.388,97
Retenção consignações	968.388,97	

Já nos desembolsos operacionais no valor de R\$ 4.661.744,65 é composto pelos seguintes valores:

Pessoal e demais despesas		3.730.513,17
319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.388.852,07	
319013000000 obrigações Patronais	341.661,10	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Transferências Concedidas		132.911,52
31911300000 Contribuições Patronais	132.911,52	
Outros desembolsos operacionais		798.319,96
Pagamento consignações	798.319,96	

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	34.381,74
Ingressos	4.696.126,39
Remuneração das Disponibilidades	12.036,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	119,20
Transferências Recebidas	3.715.581,86
Outros ingressos operacionais	968.388,97
Desembolsos	4.661.744,65
Pessoal e demais despesas	3.730.513,17
Transferências Concedidas	132.911,52
Outros desembolsos operacionais	798.319,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	0,00
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de Ativo	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	43.210,36
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	34.381,74
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	77.592,10

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no(a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 25 de março de 2025.

Eduardo Aparecido Martins Pereira
Controlador Geral

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais de Gestão****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JATEÍ -
JATEIPREV****Gestor Responsável: Dayana Silva Vieira Exercício: 2024**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, N° 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomada medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ¹	Amostra Selecionada ²
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2023

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Superavit financeiro com contribuições e juros de aplicações	Não há	Regular

Houve suplementações durante o exercício sendo no valor de R\$ 0,00 por superávit financeiro e, R\$ 0,00 por excesso de arrecadação e R\$ 677.000,00 por suplementação e R\$ 676.000,00 por anulação de dotação.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA
Receitas Orçamentárias	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.392.097,43
RECEITA PATRIMONIAL	300.257,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.587.162,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	713.701,37
Total	7.993.219,26

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

DESPESAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	3.210.000,00	3.366.000,00	3.363.012,21	3.363.012,21	3.363.012,21
Outras Despesas Correntes	270.000,00	146.000,00	139.295,65	139.295,65	139.295,65
Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.500.000,00	3.512.000,00	3.502.307,86	3.502.307,86	3.502.307,86
RESERVA RPPS	630.000,00	619.000,00	0,00	0,00	0,00

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS	SALDOS
441,26	0,00	0,00	441,26	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
**GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA**

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Saldo de Caixa 2023 (a)	13.578.373,91
Receitas (b)	7.993.219,26
Transferências Financeiras Recebidas (c)	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	42.716.496,79
Recebimentos extraorçamentários (e)	739.744,59
Despesa Orçamentária (f)	3.502.307,86
Transferências Financeiras Concedidas (g)	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	60.732.566,72
Pagamentos extraorçamentário (i)	792.959,97
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	0,00

Quanto as outras movimentações financeiras recebidas de R\$ 42.716.496,79 e a concedidas de R\$ 60.732.566,72 são as movimentos de atributo F nas contas de aplicações 1144

DESDOBRAMENTO OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
AFPM JATEÍ PREV	1.276,32	1.382,06
CASSEMS JATEÍ PREV	201.603,66	217.052,13
CDC BB JATEÍ PREV	128.281,71	135.855,36
CDC CEF JATEÍ PREV	8.400,00	9.100,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



CDC SICREDI - JATEIPREV	161.514,46	174.318,08
INSS 13º SALARIO - JATEIPREV	-	-
INSS EMPRESA JATEI PREV	-	-
INSS FOLHA JATEI PREV	-	-
IRRF JATEI PREV	234.509,94	250.652,58
ISSQN JATEI PREV	1.816,94	1.816,94
PENSOES JATEI PREV	2.341,56	2.341,56
ZURICH JATEI PREV	-	-
TOTAL	739.744,59	792.518,71

Houve pagamento de restos a pagar não processados no valor de 441,26, que totaliza o valor de R\$ 792.959,97.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, vem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	36.705.538,11	30.301.027,71
caixa e equivalentes de caixa	0,00	13.578.373,91
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	36.705.538,11	16.722.653,80
estoques	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Ativo Não Circulante	70.896.239,41	65.876,00
creditos para amortizacao de deficit atuarial	70.896.239,41	0,00
imobilizado	0,00	65.876,00
TOTAL DO ATIVO	107.601.777,52	30.366.903,71

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	1.096,78	53.870,90
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
fornecedores nacionais	0,00	0,00
consignacoes	1.096,78	53.870,90
Passivo Não Circulante	103.281.590,40	53.027.634,85
Provisões a Longo Prazo	103.281.590,40	53.027.634,85
Patrimonio Liquido	4.319.090,34	(22.714.602,04)
DEMAIS RESERVAS	4.320.187,12	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	22.713.505,26	(26.423.157,27)
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	(22.714.602,04)	3.708.555,23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.601.777,52	30.366.903,71

No Patrimonio Liquido, podemos observar que o resultado do exercício foi de R\$ 22.713.505,26, e no atuarial a previsão de uma reserva de 4.320.187,12.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	107.601.777,52	30.366.903,71

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Ativo Financeiro	34.738.723,73	30.301.027,71
Ativo Permanente	72.863.053,79	65.876,00
PASSIVO (II) -	103.282.687,18	53.081.947,01
Passivo Financeiro	1.096,78	54.312,16
Passivo Permanente	103.281.590,40	53.027.634,85
Saldo Patrimonial (I - II)	4.319.090,34	(22.715.043,30)

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	34.738.723,73	30.301.027,71
Passivo Financeiro (b)	1.096,78	54.312,16
Superáv/Déficit Financeiro	34.737.626,95	30.246.715,55

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes das execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um resultado positivo no valor de R\$ 22.713.505,26

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 33.874.755,02,

Contribuições		5.392.097,43
1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.453.359,13	
1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.131,82	
7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	2.908.606,48	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		278.083,32

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	375.908,17	
Lançamento de correção de VPA	(22.174,18)	
9.1.3.2.1.04.0.1.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	(75.650,67)	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		1.587.162,96
7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	1.587.162,96	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		2.738.705,00
MARCAÇÃO A MERCADO DOS INVESTIMENTOS POSITIVO	2.738.705,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		23.878.706,31
REVERSAO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	(2.611.313,28)	
1.9.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	713.701,37	
VPA DO VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	25.776.318,22	
TOTAL		33.874.755,02

Variações Patrimoniais Diminutivas

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 11.161.249,76 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos		2.767.386,65
319001	2.767.386,65	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		595.625,56
319003	595.625,56	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		139.736,91
339014	3.150,00	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


339039	136.586,91	
3.5 - Transferências e Delegações Concedidas		4.320.187,12
RECURSOS PARA FORMACAO DE RESERVA	4.320.187,12	
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS		815.592,44
Desincorporação de Ativos	65.876,00	
RENDIMENTO NEGATIVO MARCAÇÃO A MERCADO	749.716,44	
3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2.522.721,08
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	2.522.721,08	
TOTAL		11.161.249,76

A desincorporação de ativos de R\$ 65.876,00, são as baixa do patrimônio transferidos para a prefeitura.

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	33.874.755,02
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.161.249,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	22.713.505,26

DO FLUXO DE CAIXA

Ingressos operacionais no valor de R\$ 8.732.963,85 é composto pelos seguintes valores:

Receita de Contribuições		5.392.097,43
1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.453.359,13	
1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.131,82	
7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	2.908.606,48	
Remuneração das Disponibilidades		300.257,50
1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	375.908,17	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM


9.1.3.2.1.04.0.1.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	(75.650,67)	
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.300.864,33
7.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	1.587.162,96	
1.9.9.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	713.701,37	
Outros ingressos operacionais		739.744,59
Retenção consignações	739.744,59	

Já nos desembolsos operacionais no valor de R\$ 4.295.267,83 é composto pelos seguintes valores:

Pessoal e demais despesas		3.502.749,12
319001	2.767.386,65	
319003	595.625,56	
339014	3.150,00	
339039	136.586,91	
Outros desembolsos operacionais		792.518,71
Pagamento consignações	792.518,71	

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	4.437.696,02
Ingressos	8.732.963,85
Receita de Contribuições	5.392.097,43
Remuneração das Disponibilidades	300.257,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.300.864,33
Transferências Recebidas	0,00
Outros ingressos operacionais	739.744,59

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395
Poder Executivo
Parecer



Desembolsos	4.295.267,83
Pessoal e demais despesas	3.502.749,12
Transferências Concedidas	0,00
Outros desembolsos operacionais	792.518,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	(18.016.069,93)
Ingressos	42.716.496,79
Outros ingressos de investimento	42.716.496,79
Desembolsos	60.732.566,72
Outros desembolsos de investimentos	60.732.566,72
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	13.578.373,91
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	(13.578.373,91)
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

3. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no(a) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 395

Poder Executivo

Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 25 de março de 2025.

Eduardo Aparecido Martins Pereira
Controlador Geral

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396
Poder Executivo
Outros

BALANÇO 2024 - ANEXOS

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE

JATEÍ – CONSOLIDADA

PM-CONSOLIDADA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396					
XML nr.: 11					
JATEÍ Poder Executivo PREFEITURA DE JATEÍ - Unidade Balanço Geral					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					
27/03/2025					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	62.000.000,00	62.000.000,00	78.391.757,99	16.391.757,99
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.050.000,00	5.050.000,00	4.154.984,13	- 895.015,87
3	Impostos	5.000.000,00	5.000.000,00	4.140.316,34	- 859.683,66
4	Taxas	40.000,00	40.000,00	14.667,79	- 25.332,21
5	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.230.000,00	4.230.000,00	5.679.790,93	1.449.790,93
7	Contribuições Sociais	4.100.000,00	4.100.000,00	5.392.097,43	1.292.097,43
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	287.693,50	157.693,50
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.990.000,00	3.990.000,00	2.240.145,13	- 1.749.854,87
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	3.980.000,00	3.980.000,00	2.240.145,13	- 1.739.854,87
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.710.000,00	48.710.000,00	65.430.718,50	16.720.718,50
28	Transferências da União e de suas Entidades	20.400.000,00	20.400.000,00	25.089.784,11	4.689.784,11
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.780.000,00	25.780.000,00	35.698.189,57	9.918.189,57
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	1.587.162,96	1.587.162,96
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.520.000,00	2.520.000,00	3.055.581,86	535.581,86
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	886.118,30	876.118,30
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	172.417,93	162.417,93
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	713.701,37	713.701,37
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000.000,00	1.000.000,00	2.518.690,13	1.518.690,13
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	920.000,00	920.000,00	2.500.000,00	1.580.000,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	920.000,00	920.000,00	2.500.000,00	1.580.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	18.690,13	- 41.309,87
51	Transferências da União e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	18.690,13	- 41.309,87
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396					
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.000.000,00	63.000.000,00	80.910.448,12	17.910.448,12
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.000.000,00	63.000.000,00	80.910.448,12	17.910.448,12
73	DEFICIT (VI)	0,00	26.488.922,09	2.793.712,65	- 23.695.209,44
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	63.000.000,00	89.488.922,09	83.704.160,77	- 5.784.761,32
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	10.015.135,75	10.015.135,75
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	10.015.135,75	10.015.135,75
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	54.348.200,00	80.758.522,77	76.462.657,52	72.935.684,80	72.845.076,20	4.295.865,25
80	Pessoal e Encargos Sociais	30.015.000,00	36.387.775,83	34.359.774,76	34.359.774,76	34.359.774,76	2.028.001,07
81	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	24.313.200,00	44.370.746,94	42.102.882,76	38.575.910,04	38.485.301,44	2.267.864,18
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.391.800,00	8.100.399,32	7.241.503,25	7.038.436,13	7.038.436,13	858.896,07
84	Investimentos	7.261.800,00	7.822.399,32	6.964.216,47	6.761.149,35	6.761.149,35	858.182,85
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	130.000,00	278.000,00	277.286,78	277.286,78	277.286,78	713,22
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	62.370.000,00	89.488.922,09	83.704.160,77	79.974.120,93	79.883.512,33	5.784.761,32
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	62.370.000,00	89.488.922,09	83.704.160,77	79.974.120,93	79.883.512,33	5.784.761,32
97	SUPERÁVIT (XIV)	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	63.000.000,00	89.488.922,09	83.704.160,77	79.974.120,93	79.883.512,33	5.784.761,32
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	846.998,78	1.651.653,06	1.561.122,19	1.529.223,03	3.369,38	966.059,43
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	587.485,45	587.485,45	580.005,95	0,00	7.479,50
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	846.998,78	1.064.167,61	973.636,74	949.217,08	3.369,38	958.579,93
104	DESPESAS DE CAPITAL	1.295.001,67	1.287.766,74	713.234,47	713.234,47	752.282,72	1.117.251,22
105	Investimentos	1.295.001,67	1.287.766,74	713.234,47	713.234,47	752.282,72	1.117.251,22
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396						
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	2.142.000,45	2.939.419,80	2.214.355,85	2.242.457,90	755.852,10
Poder Executivo						
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 3 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP-PORT. STN Nº 1.121/2021						
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	101.217,50	2.191,80	6.092,35	0,00	97.316,75
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	881,10	0,00	0,00	881,10
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	101.217,50	1.310,50	6.092,35	0,00	96.435,55
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	65.770,45	65.770,40	0,00	0,05
114	Investimentos	0,00	65.770,45	65.770,40	0,00	0,05
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	101.217,50	67.962,05	71.862,75	0,00	97.316,80
Nota Explicativa						
NOTA EXPLICATIVA						

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396									
XML nr.: 12									
Poder Executivo									
Anexo 13 - Balanço Financeiro									
Outros									
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103; Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.									
27/03/2025									
INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Recetas Orçamentárias (I)	0	80.310.448,12	76.953.199,01	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	83.704.160,77	66.364.539,64
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	56.592.070,46	54.933.560,39	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	58.751.266,90	49.265.921,44
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	3.067.737,42	2.542.803,77	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	3.778.590,66	3.486.254,11
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	167.095,36	83.581,76	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	85.557,41	51.596,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	49.546,23	11.321,06	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	49.559,71	79.235,86
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	19.449,68	5.804,85	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	107.349,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	9.078,97
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	266.181,54	134.031,08	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	366.930,17	372.902,14
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	1.665.291,71	1.046.225,01	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	2.035.851,10	850.646,76
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	1.577.128,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	87.825,84	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	283.853,30	267.959,55	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	205.878,00	434.826,93
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	492.163,22	403.477,88
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	733.848,82	196.976,60	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	534.035,67	1.445.555,49
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396									
36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferências de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	370.803,08	141.870,67	150	660 - Transferências de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	303.168,10	63.432,83
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	315.200,00	217.091,41	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	380.712,73	107.127,93
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	318.890,13	435.145,27	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	1.301.840,56	297.435,17
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	3.096.074,44	557.115,19
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	328.307,55	305.961,85	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	652.160,68	211.743,93
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	500.000,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	13.343,99	162	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	6.162,83	2.795,27	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	20,04	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	2.029.320,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recolhas	0	0,00	59.316,88	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recolhas	0	52.133,61	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	366.707,04	289.515,48	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	46.409,95	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	481.104,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	23.490,29	3.449,20	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	234,87	34,48
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	287.693,50	67.041,38	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	2.500.000,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	2.500.000,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	237.460,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	139.940,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	3.041.410,38	4.425.063,54	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	3.561.065,23	4.374.935,84

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0	6.796.796,49	7.989.485,51	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0	3.401.461,61	3.141.846,44
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	1.190.372,22	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	6.050,55	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	100.846,25	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	29.160,61	1.482.054,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	1.968.385,88	1.564.791,26
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	19.445.240,24	15.284.764,55	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	19.445.240,24	15.284.764,55
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	19.445.240,24	15.284.764,55	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	19.445.240,24	15.284.764,55
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	4.405.178,28	3.718.717,32	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	4.998.463,23	3.860.744,66
94	Outras Transferências Financeiras	0	15.040.061,96	11.566.047,23	205	Outras Transferências Financeiras	0	14.446.777,01	11.424.019,89
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	42.716.496,79	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	60.732.566,72	16.722.653,80
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	42.716.496,79	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	60.732.566,72	16.722.653,80
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	14.257.219,43	12.011.147,61	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	11.572.434,31	11.106.380,13
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	3.730.039,84	2.939.419,80	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	2.242.457,50	2.237.028,53
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	90.608,60	67.962,05	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	71.862,75	29.832,08
105	Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	0	10.114.358,01	9.003.765,76	216	Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	0	8.930.492,74	8.839.519,52
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	322.212,98	0,00	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	327.621,32	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	36.346.020,57	42.175.246,52	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	18.221.023,11	36.346.020,57
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	22.767.646,66	42.175.246,52	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	18.221.023,11	22.767.646,66
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	13.578.373,91	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	13.578.373,91
110	Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	193.675.425,15	146.424.357,69	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	193.675.425,15	146.424.357,69

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.615.308,38	10.681.747,99	54.933.560,39	68.567.977,17	11.976.906,71	56.592.070,46
224	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.542.803,77	0,00	2.542.803,77	3.067.737,42	0,00	3.067.737,42
226	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	550 - Transferência do Salário-Educação	83.581,76	0,00	83.581,76	167.095,36	0,00	167.095,36
231	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.321,06	0,00	11.321,06	49.546,23	0,00	49.546,23
233	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.804,85	0,00	5.804,85	19.449,68	0,00	19.449,68
234	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	134.031,08	0,00	134.031,08	266.181,54	0,00	266.181,54
237	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396							
239	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.046.225,01	0,00	1.046.225,01	1.665.291,71	0,00	1.665.291,71
240	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.577.128,00	Poder Executivo		1.577.128,00	0,00	0,00
241	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	Outros		0,00	0,00	0,00
242	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	267.959,55	0,00	267.959,55	283.853,30	0,00	283.853,30
246	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	196.976,60	0,00	196.976,60	733.848,82	0,00	733.848,82
249	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	144.870,57	0,00	144.870,57	279.602,06	0,00	279.602,06
252	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	217.200,00	0,00	217.200,00	315.200,00	0,00	315.200,00
253	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	435.145,27	0,00	435.145,27	318.690,13	0,00	318.690,13
256	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	305.961,85	0,00	305.961,85	328.307,55	0,00	328.307,55
258	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
260	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.343,99	0,00	13.343,99	0,00	0,00	0,00
261	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.795,27	0,00	2.795,27	6.162,83	0,00	6.162,83
262	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	2.029.320,00	0,00	2.029.320,00
263	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	59.316,88	0,00	59.316,88	0,00	0,00	0,00
264	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	289.515,48	0,00	289.515,48	366.707,04	0,00	366.707,04
268	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	46.409,95	0,00	46.409,95
269	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.479/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	749 - Outras vinculações de transferências	481.104,00	0,00	481.104,00	0,00	0,00	0,00
272	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.449,20	0,00	3.449,20	23.490,29	0,00	23.490,29
273	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	67.041,38	0,00	67.041,38	287.693,50	0,00	287.693,50
274	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
276	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	237.460,00	0,00	237.460,00	0,00	0,00	0,00
277	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	799 - Outras Vinculações Legais	4.425.063,54	0,00	4.425.063,54	3.041.410,38	0,00	3.041.410,38
279	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.636.788,55	647.303,04	7.989.485,51	6.872.447,16	75.650,67	6.796.796,49

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396						
280	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	1.190.372,22	1.190.372,22
281	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	6.050,55	6.050,55
282	899 - Outros Recursos Vinculados	1.482.054,00		1.482.054,00	29.160,61	29.160,61
			Poder Executivo			
			Nota Explicativa			
NOTA EXPLICATIVA						
Instruções de Preenchimento:						
			Outros			

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: Coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: Coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registrados líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396									
XML nr.: 13									
DIOJATEÍ Poder Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Balanço Geral									
Anexo 14 - Balanço Patrimonial									
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.									
27/03/2025									
ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	55.219.212,38	53.512.552,89	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	2.771.751,10	1.530.040,82
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	18.221.023,11	36.346.020,57	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	8.360,60	881,10
3	Créditos a Curto Prazo	0	27.975,69	27.975,69	52	Pessoal a Pagar	0	881,10	881,10
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	7.479,50	0,00
5	Clientes	0	27.975,69	27.975,69	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	218.663,96	168.298,45
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	- 5.408,34	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	36.705.538,11	16.722.653,80	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	2.544.726,54	1.360.861,27
13	Estoques	0	264.675,47	421.311,17	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	108.400.042,45	56.014.417,21
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	2.593.179,86	2.986.782,36
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	2.525.272,19	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	109.794.674,13	50.273.291,06	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	71.909.892,00	3.161.923,87	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	71.909.892,00	3.161.923,87	68	Provisões a Longo Prazo	0	103.281.590,40	53.027.634,85
20	Créditos Tributários a Receber	0	1.013.652,59	3.161.923,87	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	53.842.092,96	46.241.385,92
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	70.896.239,41	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	4.320.187,12	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	49.521.905,84	46.241.385,92
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	49.521.905,84	46.241.385,92
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	3.280.519,92	- 16.941.102,28
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	46.241.385,92	61.583.765,68
35	Imobilizado	0	37.864.782,13	47.111.367,19	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	1.598.722,52
36	Bens Móveis	0	8.523.017,55	20.362.433,57	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	29.423.362,56	26.810.531,60	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	61.597,98	61.597,98	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	165.013.886,51	103.785.843,95
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	165.013.886,51	103.785.843,95					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396						
	162	2.621.0000		0	141 052.42	156 540.15
	163	2.621.3210		0	751 900.00	751 900.00
	164	2.621.7336		0	300 000.00	300 000.00
	165	2.631.0000	Poder Executivo	0	373 092.55	396 117.55
	166	2.631.3110		0	0.00	467 915.00
	167	2.632.0000		0	117 904.27	571 802.95
	168	2.632.3210	Outros	0	196 976.60	196 976.60
	169	2.660.0000		0	271 824.02	290 608.73
	169	2.660.0000		0	-99 633.36	-101 633.36
	171	2.661.0000		0	330 086.96	432 194.92
	172	2.700.0000		0	0.00	577 428.75
	173	2.700.3110		0	-20 872.06	0.00
	174	2.704.0000		0	0.00	94 217.92
	175	2.704.7350		0	0.00	427 986.16
	176	2.705.0000		0	0.00	290 612.53
	177	2.707.0000		0	13 343.99	13 343.99
	178	2.708.0000		0	2 795.27	2 795.27
	179	2.711.7339		0	9 276.92	59 316.88
	180	2.718.0000		0	289 515.48	289 515.48
	181	2.749.0000		0	541 174.58	1 022 278.58
	182	2.750.0000		0	65 003.23	65 003.23
	183	2.751.0000		0	126 700.08	126 700.08
	184	2.755.0000		0	168 555.93	308 495.93
	185	2.799.7400		0	0.00	610 858.21
	186	2.800.0000		0	0.00	30 301 027.71
	187	2.899.7407		0	-5 093.40	789 164.51
				0.00	44 413 744.41	46 452 262.35
Nota Explicativa						
NOTA EXPLICATIVA						

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados*" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados*" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396				
XML nr.: 14				
JATEÍ Poder Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Balanço Geral				
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
27/03/2025				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	156.254.041,35	100.524.912,59
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	2.002.168,67	7.759.273,12
3	Impostos	0	1.987.564,25	7.741.199,64
4	Taxas	0	14.604,42	18.073,48
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	5.679.790,93	4.298.260,16
7	Contribuições Sociais	0	5.392.097,43	4.231.218,78
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	287.693,50	67.041,38
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	2.222.515,13	5.573.464,72
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	- 71.106,49	- 647.303,04
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.293.621,62	6.220.767,76
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	98.947.109,11	84.812.186,43
24	Transferências Intragovernamentais	0	22.936.538,80	15.284.764,55
25	Transferências Intergovernamentais	0	76.010.570,31	69.527.421,88
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	23.523.751,20	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	7.474.582,92	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	16.049.168,28	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	23.878.706,31	- 1.918.271,84
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	- 2.611.313,28	- 2.262.777,88
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	26.490.019,59	344.506,04
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	156.254.041,35	100.524.912,59
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	152.973.521,43	117.466.014,87
47	Pessoal e Encargos	0	35.407.155,36	31.538.518,86
48	Remuneração a Pessoal	0	31.403.842,42	27.818.108,72
49	Encargos Patronais	0	4.003.312,94	3.720.410,14
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	595.625,56	542.815,15
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396				
54	Pensões	0	595.625,56	542.815,15
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	34.144.543,03	27.172.090,19
60	Uso de Material de Consumo	0	12.264.021,63	11.703.445,75
61	Serviços	0	21.880.521,40	15.422.456,25
62	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	- 3,00	- 16.490,45
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	451.095,56	631.671,67
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	164.967,30	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	258.814,75	631.069,95
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	1.781,05	601,72
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	25.532,45	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	39.240.739,67	27.693.493,01
72	Transferências Intragovernamentais	0	25.669.562,96	15.284.764,55
73	Transferências Intergovernamentais	0	11.975.906,71	10.681.747,99
74	Transferências a Instituições Privadas	0	1.595.000,00	1.722.480,47
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	270,00	4.500,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	38.242.931,52	7.879,26
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	22.186.122,22	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	16.056.809,30	7.879,26
86	Tributárias	0	781.546,69	815.951,31
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	781.546,69	815.951,31
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	4.109.884,04	29.063.594,42
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	2.522.721,08	29.063.594,42
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	1.587.162,96	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	152.973.521,43	117.466.014,87
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	3.280.519,92	- 16.941.102,28

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

XML nr.: 15

JATEÍ

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Balanco Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS -
Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS												
Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPACAO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	773/2022	62017/8361	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	4.792.452,94	2.705.499,34	0,00	164.967,30	0,00	277.286,78	0,00	0,00	2.593.179,86
2	773/2022	nao informado	GARAVELLO CIA MASSA FALIDA	979.136,02	281.283,02	0,00	25.532,45	0,00	0,00	306.815,47	0,00	0,00
3	713/2018	nao informado	IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO	37.511,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	693/2017	20/2018	BANCO DO BRASIL S/A	848.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	776/2022	nao informado	BANCO DO BRASIL S/A	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	258.814,76	0,00	0,00	233.542,57	0,00	2.525.272,19
				9.157.600,67	2.986.782,36	2.500.000,00	449.314,51	0,00	277.286,78	540.358,04	0,00	5.118.452,05

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS												
Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPACAO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
6	nao informado	nao informado	nao informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396						
XML nr.: 16						
JATEÍ Poder Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Balanço Geral						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.						
27/03/2025						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	169.179,55	90.608,60	71.862,75	0,00	187.925,40
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	90.608,60	0,00	0,00	90.608,60
3	Restos a Pagar em 2023	67.962,05	0,00	67.080,90	0,00	881,15
4	Restos a Pagar em 2022	84.700,00	0,00	0,00	0,00	84.700,00
5	Restos a Pagar em 2021	16.517,50	0,00	4.781,85	0,00	11.735,65
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	5.081.420,25	3.730.039,84	2.242.457,50	755.652,10	5.813.350,49
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	3.730.039,84	0,00	0,00	3.730.039,84
10	Restos a Pagar em 2023	2.939.419,80	0,00	2.204.882,71	0,00	734.537,09
11	Restos a Pagar em 2022	1.721.761,33	0,00	524,71	752.607,97	968.628,65
12	Restos a Pagar em 2021	420.239,12	0,00	37.050,08	3.044,13	380.144,91
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	5.250.599,80	3.820.648,44	2.314.320,25	755.652,10	6.001.275,89
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.360.861,27	10.114.358,01	8.930.492,74	0,00	2.544.726,54
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	6.611.461,07	13.935.006,45	11.244.812,99	755.652,10	8.546.002,43
Nota Explicativa						
NOTA EXPLICATIVA						

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396					
53	INSS PRESTACAO DE SERVICOS (PREFEITURA)	13.503,28	360,56	0,00	0,00
54	INSS SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL (PREFEITURA)	1.813,30	0,00	0,00	1.813,30
55	INSS SERVICO CULTURA (PREFEITURA)	3.014,00	0,00	0,00	3.014,00
56	INSS SERVICO FIS (PREFEITURA)	0,00	0,00	0,00	0,00
57	INSS SERVICO MEIO AMBIENTE (PREFEITURA)	2.425,17	21.940,23	15.623,96	8.741,44
58	INSS SERVICO SAUDE (PREFEITURA)	4.622,43	252,02	0,00	4.884,45
59	IRRF ASSISTENCIA SOCIAL (PREFEITURA)	0,00	3.305,02	0,00	0,00
60	IRRF FIS (PREFEITURA)	0,00	11.182,46	0,00	0,00
61	IRRF FUNDEB (PREFEITURA)	425.646,44	355.494,98	0,00	264.646,44
62	IRRF INFANCIA (PREFEITURA)	0,00	23,32	0,00	23,32
63	IRRF JATEI PREV (PREFEITURA)	16.492,23	234.509,94	250.652,58	349,59
64	IRRF MEIO AMBIENTE (PREFEITURA)	0,00	8.268,44	5.000,90	3.267,54
65	IRRF SAUDE (PREFEITURA)	347.217,48	649.449,67	23.328,70	973.336,45
66	IRRF - SOBRE A REMUNERACAO DO TRABALHO (PREFEITURA)	0,00	883.689,60	0,00	883.689,60
67	IRRF - SOBRE O TRABALHO DE TERCEIROS (PREFEITURA)	0,00	68.024,51	68.020,45	4,06
68	ISSQN (PREFEITURA)	0,00	361.198,15	360.998,15	200,00
69	ISSQN ASSISTENCIA SOCIAL (PREFEITURA)	59,39	1.308,25	1.308,25	59,39
70	ISSQN CULTURA (PREFEITURA)	0,00	2.093,65	2.093,65	0,00
71	ISSQN FUNDEB (PREFEITURA)	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ISSQN INFANCIA (PREFEITURA)	3,60	0,00	0,00	3,60
73	ISSQN INVESTIMENTO SOCIAL (PREFEITURA)	0,00	13.676,00	13.676,00	0,00
74	ISSQN JATEI PREV (PREFEITURA)	0,00	1.816,94	1.816,94	0,00
75	ISSQN MEIO AMBIENTE (PREFEITURA)	0,00	35.014,68	35.014,68	0,00
76	ISSQN SAUDE (PREFEITURA)	851,35	58.603,14	58.603,14	851,35
77	JATEI PREV FUNDEB (PREFEITURA)	29.861,56	214.992,98	244.854,54	0,00
78	JATEI PREV SAUDE (PREFEITURA)	88.705,32	570.475,40	655.877,45	3.303,27
79	JATEIPREV - DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO (CAMARA)	0,00	91.866,90	91.866,90	0,00
80	MONGERAL (PREFEITURA)	0,00	0,00	0,00	0,00
81	MONGERAL INFANCIA (PREFEITURA)	225,96	0,00	0,00	225,96
82	MONGERAL SAUDE (PREFEITURA)	694,65	0,00	0,00	694,65
83	MS PREV PREFEITURA (PREFEITURA)	528,78	7.012,18	7.540,96	0,00
84	MS PREV SAUDE (PREFEITURA)	393,85	0,00	0,00	393,85
85	PENHORA PAGAMENTO - PREFEITURA (PREFEITURA)	598,03	7.176,36	7.774,39	0,00
86	PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA)	0,00	97.876,24	0,00	97.876,24
87	PENSAO FUNDEB (PREFEITURA)	0,00	0,00	0,00	0,00
88	PENSAO INFANCIA (PREFEITURA)	0,00	0,00	0,00	0,00
89	PENSAO SAUDE (PREFEITURA)	103.973,04	28.183,86	0,00	132.156,90
90	PENSOES ALIMENTICIA (CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00
91	PENSOES JATEI PREV (PREFEITURA)	0,00	2.341,56	2.341,56	0,00
92	PROVER ODONTO - FUNDEB (PREFEITURA)	54,78	731,82	786,60	0,00
93	PROVER ODONTO - PREFEITURA (PREFEITURA)	136,95	1.583,04	1.719,99	0,00
94	PROVER ODONTO - SAUDE (PREFEITURA)	0,00	0,00	0,00	0,00
95	PROVER SAUDE - FUNDEB (PREFEITURA)	0,00	0,00	0,00	0,00
96	PROVER SAUDE - PREFEITURA (PREFEITURA)	519,14	3.589,28	4.108,42	0,00
97	PROVER SAUDE - SAUDE (PREFEITURA)	0,00	0,00	0,00	0,00
98	SISBAJUD (CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00
99	ZURICH (PREFEITURA)	913,11	12.998,86	13.911,97	0,00
100	ZURICH FUNDEB (PREFEITURA)	547,70	5.056,64	5.604,34	0,00
101	ZURICH JATEI PREV (PREFEITURA)	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ZURICH SAUDE (PREFEITURA)	33,15	2.244,36	2.277,51	0,00
		1.360.861,27	10.114.358,01	8.930.492,74	2.544.726,54

Nota Explicativa	
NOTA EXPLICATIVA	

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396				
XML nr.: 17				
JATEÍ Poder Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Balanço Geral				
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa				
Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Outros				
27/03/2025				
Nr	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 12.807.556,46	15.028.661,62
2	Ingressos	0	107.985.443,88	101.004.269,32
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	4.154.984,13	7.653.834,20
4	Receita de Contribuições	0	5.679.790,93	4.298.260,16
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2.240.145,13	5.573.464,72
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	2.473.282,26	344.506,04
11	Transferências Recebidas	0	83.307.485,91	74.130.438,44
12	Outros ingressos operacionais	0	10.129.755,52	9.003.765,76
13	Desembolsos	0	120.793.000,34	85.975.607,70
14	Pessoal e demais despesas	0	71.779.676,55	61.682.843,16
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	22.045.955,27	15.453.245,02
17	Outros desembolsos operacionais	0	26.967.368,52	8.839.519,52
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 12.807.556,46	15.028.661,62
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 7.540.154,22	- 3.878.507,56
20	Ingressos	0	0,00	237.460,00
21	Alienação de bens	0	0,00	237.460,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	7.540.154,22	4.115.967,56
25	Aquisição de ativo não circulante	0	7.540.154,22	4.115.967,56
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 7.540.154,22	- 3.878.507,56
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	2.222.713,22	- 256.726,21
30	Ingressos	0	2.500.000,00	0,00
31	Operações de crédito	0	2.500.000,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	277.286,78	256.726,21
35	Amortização (Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	277.286,78	256.726,21
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	2.222.713,22	- 256.726,21
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 18.124.997,46	10.893.427,85
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	36.346.020,57	42.175.246,52
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	18.221.023,11	53.068.674,37

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	83.307.485,91	74.130.438,44
42	Intergovernamentais	60.806.663,81	56.302.870,12
43	da União	25.108.474,24	21.849.528,00
44	de Estados e Distrito Federal	35.698.189,57	34.453.342,12
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	19.445.240,24	15.284.764,55
47	Outras transferências recebidas	3.055.581,86	2.542.803,77
48	Total das Transferências Recebidas	83.307.485,91	74.130.438,44
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.045.955,27	15.453.245,02
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396			
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	21.865.377,03	15.284.764,55
55	Outras transferências concedidas	180.578,24	168.480,47
56	Total das Transferências Concedidas	22.045.955,27	15.453.245,02
Outros			
Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	3.669.118,67	3.401.489,98
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	636.176,41	753.235,69
60	Administração	24.503.885,73	22.555.497,47
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	3.826.817,58	2.932.952,14
65	Previdência Social	3.502.749,12	3.086.270,48
66	Saúde	14.790.399,18	13.185.162,19
67	Trabalho	781.546,69	815.951,31
68	Educação	11.211.993,14	9.385.702,23
69	Cultura	52.133,61	104.500,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	648.927,59	18.185,48
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	578.620,44	413.008,90
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	208,00	0,00
79	Comércio e Serviços	4.728.878,24	3.477.059,09
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	543.665,37	0,00
82	Transporte	1.306.189,92	649.402,68
83	Desporto e Lazer	998.366,86	904.425,52
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	71.779.676,55	61.682.843,16
Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Nota Explicativa			
NOTA EXPLICATIVA			

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

Poder Executivo

Outros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Administração

NOTAS EXPLICATIVAS

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

As demonstrações financeiras do **CONTAS DE GOVERNO CONSOLIDADAS** apresentam os seguintes valores no exercício de 2024.

A contabilização do exercício de 2024 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa **OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI - ME**.

As Demonstrações Financeiras e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 1 –SUMÁRIO DA PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Câmara Municipal de Figueirão, para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância, às disposições da Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aos Pronunciamentos Contábeis – CPC e aos princípios contábeis geralmente aceitos, observância também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), obedecendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e demais disposições normativas vigentes;
- b) As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais;
- c) Os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição;
- d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens;
- e) A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:
 - Anexo 12 Balanço Orçamentário
 - Anexo 13 Balanço Financeiro
 - Anexo 14 Balanço Patrimonial
 - Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
 - Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTA 2- DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Houve suplementações durante o exercício sendo no valor de R\$ 10.015.135,75 por superávit financeiro e, R\$ 17.075.786,34 por excesso de arrecadação e R\$ 62.429.088,00 por suplementação R\$ 62.412.088,00 por anulação de dotação.

NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

3.1 – O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, é composto por:

- a) Quadro principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados;
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados.

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

<i>Discriminação</i>	<i>Realizada</i>
<i>Receitas Orçamentárias</i>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.154.984,13
RECEITA PATRIMONIAL	2.240.145,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.430.718,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	886.119,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.690,13
<i>Total</i>	<i>80.910.448,12</i>

DESPESAS CORRENTE S	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADA	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	30.015.000,00	36.387.775,83	34.359.774,76	34.359.774,76	34.359.774,76
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.313.200,00	44.370.746,94	42.102.882,76	38.575.910,04	38.485.301,44
Investimento s	7.261.800,00	7.822.399,32	6.964.216,47	6.761.149,35	6.761.149,35
Amortização da Dívida	130.000,00	278.000,00	277.286,78	277.286,78	277.286,78

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

Poder Executivo

Outros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Administração

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.370.000,00	89.488.922,09	83.704.160,77	79.974.120,93	79.883.512,33

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO

	TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS	SALDOS
	5.250.599,80	755.652,10	0,00	2.314.320,25	2.180.627,45

NOTA 4 – ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

4.1 – Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- a) A Receita Orçamentária realizada e da despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- d) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

4.2 - Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa / resultado financeiro do exercício

Saldo de Caixa 2023 (a)	36.346.020,57
Receitas (b)	80.910.448,12
Transferências Financeiras Recebidas (c)	19.445.240,24
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	42.716.496,79
Recebimentos extraorçamentários (e)	14.257.219,43
Despesa Orçamentária (f)	83.704.160,77
Transferências Financeiras Concedidas (g)	19.445.240,24
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	60.732.566,72
Pagamentos extraorçamentário (i)	11.572.434,31
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	18.221.023,11

4.3 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - retenção

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a) Ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

4.4 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – pagamento

4.4.1 – Pagamentos extraorçamentários – compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a) pagamento das consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

Poder Executivo

Outros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Administração

4.5 – Desdobramento outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
(PREFEITURA)	1.213.300,51	1.383.710,84
AFPM (PREFEITURA)	18.173,04	19.705,57
AFPM FUNDEB (PREFEITURA)	2.841,99	3.117,87
AFPM JATEI PREV (PREFEITURA)	1.276,32	1.382,06
AFPM SAUDE (PREFEITURA)	6.250,56	6.832,31
APLICAÇÃO FINANCEIRA (CAMARA)	37.651,26	37.651,26
ASSOCIACAO A.F.P.M. - JT (CAMARA)	-	-
CARTAO VOLUS - PREFEITURA (PREFEITURA)	29.264,94	29.334,94
CASSEMS (CAMARA)	32.568,07	32.568,07
CASSEMS (PREFEITURA)	770.236,38	831.869,65
CASSEMS FUNDEB (PREFEITURA)	190.525,75	203.818,11
CASSEMS INFANCIA (PREFEITURA)	10.750,10	11.818,57
CASSEMS JATEI PREV (PREFEITURA)	201.603,66	217.052,13
CASSEMS SAUDE (PREFEITURA)	274.645,45	298.609,78
CDC - BANCO DO BRASIL (CAMARA)	-	-
CDC - CAIXA ECONOMICA FEDERAL] (CAMARA)	70.346,00	70.346,00
CDC - SICREDI (CAMARA)	154.883,82	154.883,82
CDC BANCO BRADESCO (PREFEITURA)	5.337,00	6.404,40
CDC BANCO DO BRASIL (PREFEITURA)	646.081,74	699.351,02
CDC BB FUNDEB (PREFEITURA)	40.713,68	43.604,01
CDC BB INFANCIA (PREFEITURA)	7.545,76	8.143,64
CDC BB JATEI PREV (PREFEITURA)	128.281,71	135.855,36
CDC BB SAUDE (PREFEITURA)	355.336,92	383.686,70
CDC BRADESCO SAUDE (PREFEITURA)	-	-

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

CDC CAIXA ECONOMICA FEDERAL (PREFEITURA)	39.684,00	44.462,21
CDC CEF FUNDEB (PREFEITURA)	11.700,00	12.600,00
CDC CEF INFANCIA (PREFEITURA)	-	-
CDC CEF JATEI PREV (PREFEITURA)	8.400,00	9.100,00
CDC CEF SAUDE (PREFEITURA)	22.011,98	23.849,63
CDC SICREDI - FUNDEB (PREFEITURA)	123.135,97	131.557,21
CDC SICREDI - INFANCIA (PREFEITURA)	3.577,60	3.577,60
CDC SICREDI - JATEIPREV (PREFEITURA)	161.514,46	174.318,08
CDC SICREDI - PREFEITURA (PREFEITURA)	841.185,68	909.431,46
CDC SICREDI - SAUDE (PREFEITURA)	130.315,18	141.466,28
I.N.S.S. - RETIDO NA FOLHA DE PAGAMENTO (CAMARA)	87.158,19	87.158,19
I.R.R.F. - RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVICOS (CAMARA)	211,20	211,20
I.R.R.F. - RETIDO NA FOLHA DE PAGAMENTO (CAMARA)	198.324,27	198.324,27
I.S.S.Q.N. - RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVICOS (CAMARA)	11.244,00	11.244,00
INSS - 13º SALARIO - PREFEITURA (PREFEITURA)	24.712,63	44.799,40
INSS - EMPREGADO - FOLHA - PREFEITURA (PREFEITURA)	312.500,29	335.590,56
INSS 13º SALARIO - FMAS (PREFEITURA)	-	-
INSS 13º SALARIO - FMDCA (PREFEITURA)	1.242,56	2.331,56
INSS 13º SALARIO - FMIS (PREFEITURA)	-	-
INSS 13º SALARIO - FMMA (PREFEITURA)	-	-
INSS 13º SALARIO - FUNDEB (PREFEITURA)	8.837,71	17.506,87
INSS 13º SALARIO - JATEIPREV (PREFEITURA)	-	-
INSS 13º SALARIO - SAUDE (PREFEITURA)	11.085,51	17.731,06
INSS EMPRESA JATEI PREV (PREFEITURA)	-	-
INSS FOLHA FUNDEB (PREFEITURA)	113.357,65	125.801,70
INSS FOLHA INFANCIA (PREFEITURA)	14.809,14	15.975,14
INSS FOLHA JATEI PREV (PREFEITURA)	-	-

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

INSS FOLHA SAUDE (PREFEITURA)	134.384,49	145.351,99
INSS PRESTACAO DE SERVICOS (PREFEITURA)	360,56	-
INSS SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL (PREFEITURA)	-	-
INSS SERVICO CULTURA (PREFEITURA)	-	-
INSS SERVICO FIS (PREFEITURA)	-	-
INSS SERVICO MEIO AMBIENTE (PREFEITURA)	21.940,23	15.623,96
INSS SERVICO SAUDE (PREFEITURA)	262,02	-
IRRF ASSISTENCIA SOCIAL (PREFEITURA)	3.305,02	3.305,02
IRRF FIS (PREFEITURA)	11.182,46	11.182,46
IRRF FUNDEB (PREFEITURA)	256.494,78	9.068,71
IRRF INFANCIA (PREFEITURA)	23,32	-
IRRF JATEI PREV (PREFEITURA)	234.509,94	250.652,58
IRRF MEIO AMBIENTE (PREFEITURA)	8.268,44	5.000,90
IRRF SAUDE (PREFEITURA)	649.449,67	23.328,70
IRRF. - SOBRE A REMUNERACAO DO TRABALHO (PREFEITURA)	883.689,60	-
IRRF. - SOBRE O TRABALHO DE TERCEIROS (PREFEITURA)	68.024,51	68.020,45
ISSQN (PREFEITURA)	361.198,15	360.998,15
ISSQN ASSISTENCIA SOCIAL (PREFEITURA)	1.308,25	1.308,25
ISSQN CULTURA (PREFEITURA)	2.093,65	2.093,65
ISSQN FUNDEB (PREFEITURA)	-	-
ISSQN INFANCIA (PREFEITURA)	-	-
ISSQN INVESTIMENTO SOCIAL (PREFEITURA)	13.676,00	13.676,00
ISSQN JATEI PREV (PREFEITURA)	1.816,94	1.816,94
ISSQN MEIO AMBIENTE (PREFEITURA)	35.014,68	35.014,68
ISSQN SAUDE (PREFEITURA)	58.603,14	58.603,14
JATEI PREV FUNDEB (PREFEITURA)	214.992,98	244.854,54
JATEI PREV SAUDE (PREFEITURA)	570.475,40	655.877,45

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

JATEIPREV - DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO (CAMARA)	91.866,90	91.866,90
MONGERAL (PREFEITURA)	-	-
MONGERAL INFANCIA (PREFEITURA)	-	-
MONGERAL SAUDE (PREFEITURA)	-	-
MS PREV PREFEITURA (PREFEITURA)	7.012,18	7.540,96
MS PREV SAUDE (PREFEITURA)	-	-
PENHORA PAGAMENTO - PREFEITURA (PREFEITURA)	7.176,36	7.774,39
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA)	97.876,24	-
PENSAO FUNDEB (PREFEITURA)	-	-
PENSAO INFANCIA (PREFEITURA)	-	-
PENSAO SAUDE (PREFEITURA)	28.183,86	-
PENSOES ALIMENTICIA (CAMARA)	-	-
PENSOES JATEI PREV (PREFEITURA)	2.341,56	2.341,56
PROVER ODONTO - FUNDEB (PREFEITURA)	731,82	786,60
PROVER ODONTO - PREFEITURA (PREFEITURA)	1.583,04	1.719,99
PROVER ODONTO - SAUDE (PREFEITURA)	-	-
PROVER SAUDE - FUNDEB (PREFEITURA)	-	-
PROVER SAUDE - PREFEITURA (PREFEITURA)	3.589,28	4.108,42
PROVER SAUDE - SAUDE (PREFEITURA)	-	-
SISBAJUD (CAMARA)	-	-
ZURICH (PREFEITURA)	12.998,86	13.911,97
ZURICH FUNDEB (PREFEITURA)	5.056,64	5.604,34
ZURICH JATEI PREV (PREFEITURA)	-	-
ZURICH SAUDE (PREFEITURA)	2.244,36	2.277,51
TOTAL	10.114.358,01	8.930.492,74

Houve inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 3.820.648,44, mais R\$ 322.212,98 movimentação do crédito da 1138 que totaliza R\$ 14.257.219,43.

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

houve pagamento de restos a pagar não processados no valor de 2.314.320,25, mais R\$ 327.621,32 movimento a débito da conta 1138 que totaliza o valor de R\$ 11.572.434,31.

NOTA 5 – ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

5.1 – O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, vem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

5.2 – As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

5.3 – Quadro Principal

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	55.219.212,38	53.512.552,89
caixa e equivalentes de caixa	18.221.023,11	36.346.020,57
Créditos a Curto Prazo	27.975,69	27.975,69
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo	36.705.538,11	16.722.653,80
estoques	264.675,47	421.311,17
Ativo Não Circulante	109.794.674,13	50.273.291,06
Créditos Tributários a Receber	1.013.652,59	3.161.923,87
creditos para amortizacao de deficit atuarial	70.896.239,41	0,00
imobilizado	37.884.782,13	47.111.367,19
TOTAL DO ATIVO	165.013.886,51	103.785.843,95

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	2.771.751,10	1.530.040,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	8.360,60	881,10
fornecedores nacionais	218.663,96	168.298,45

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

consignacoes	2.544.726,54	1.360.861,27
Passivo Não Circulante	108.400.042,45	56.014.417,21
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.593.179,86	2.986.782,36
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.525.272,19	0,00
Provisões a Longo Prazo	103.281.590,40	53.027.634,85
Patrimonio Liquido	53.842.092,96	46.241.385,92
Demais Reservas	4.320.187,12	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	3.280.519,92	(16.941.102,28)
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	46.241.385,92	61.583.765,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	1.598.722,52
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.013.886,51	103.785.843,95

5.4 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	165.013.886,51	103.785.843,95
Ativo Financeiro	52.959.746,84	53.063.723,42
Ativo Permanente	112.054.139,67	50.722.120,53
PASSIVO (II) -	116.946.044,88	62.625.878,28
Passivo Financeiro	8.546.002,43	6.611.461,07
Passivo Permanente	108.400.042,45	56.014.417,21
Saldo Patrimonial (I - II)	48.067.841,63	41.159.965,67

5.5 - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	52.959.746,84	53.063.723,42
Passivo Financeiro (b)	8.546.002,43	6.611.461,07
Superáv/Déficit Financeiro	44.413.744,41	46.452.262,35

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396
Poder Executivo
Outros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

NOTA 6. ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 – A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes das execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurada na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um resultado negativo no valor de R\$ 3.280.519,92

6.2. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 156.254.041,35,

4.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.002.168,67
4.2 - Contribuições	5.679.790,93
4.4 - VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.222.515,13
4.5 – TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	98.947.109,11
4.6 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	23.523.751,20
4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.878.706,31
TOTAL	156.254.041,35

6.3. Variações Patrimoniais Diminutivas

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 152.973.521,43 correspondem a soma de:

3-1 - Pessoal e Encargos	35.407.155,36
3-2 -	595.625,56
3-3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	34.144.543,03
3.5 - Transferências e Delegações Concedidas	39.240.739,67
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	38.242.931,52
3.7 - Tributárias	781.546,69
3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.109.884,04
TOTAL	152.973.521,43

6.4 – RESULTADO PATRIMONIAL NO PERIODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	156.254.041,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	152.973.521,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.280.519,92

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

NOTA 7. ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

7.1 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

7.2 – A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença ente o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

7.3 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

7.4 – Quadro – Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	(12.807.556,46)
Ingressos	107.985.443,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.154.984,13
Receita de Contribuições	5.679.790,93
Remuneração das Disponibilidades	2.240.145,13
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.473.282,26
Transferências Recebidas	83.307.485,91
Outros ingressos operacionais	10.129.755,52
Desembolsos	120.793.000,34
Pessoal e demais despesas	71.779.676,55
Transferências Concedidas	22.045.955,27
Outros desembolsos operacionais	26.967.368,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	(7.540.154,22)
Ingressos	
Desembolsos	7.540.154,22
Aquisição de Ativo (449051 e 449052)	7.540.154,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	2.222.713,22
Ingressos	2.500.000,00
Operações de crédito	2.500.000,00
Desembolsos	277.286,78
Outros desembolsos de financiamentos	277.286,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	36.346.020,57
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	(18.124.997,46)
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	18.221.023,11

DISPOSIÇÕES FINAIS

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 396
Poder Executivo
Outros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Financeiras, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Município de jatei 26 de março de 2025.

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS

MS-010086/O-1

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397
Poder Executivo
Outros

BALANÇO 2024 - ANEXOS

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE

JATEÍ – NÃO CONSOLIDADA

PM-NÃOCONSOLIDADA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397					
XML nr.: 11					
DIOJATEÍ Poder Executivo PREFEITURA DE JATEÍ - PA - Desconsolidado Balanco Geral Anexo 12 - Balanço Orçamentário Outros					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					
27/03/2025					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	48.134.000,00	48.134.000,00	61.036.691,31	12.902.691,31
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.050.000,00	5.050.000,00	4.154.640,80	- 895.359,20
3	Impostos	5.000.000,00	5.000.000,00	4.139.973,01	- 860.026,99
4	Taxas	40.000,00	40.000,00	14.667,79	- 25.332,21
5	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	287.693,50	157.693,50
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	287.693,50	157.693,50
11	RECEITA PATRIMONIAL	519.000,00	519.000,00	1.046.082,01	527.082,01
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	509.000,00	509.000,00	1.046.082,01	537.082,01
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.420.000,00	42.420.000,00	55.434.447,84	13.014.447,84
28	Transferências da União e de suas Entidades	17.150.000,00	17.150.000,00	20.785.307,09	3.635.307,09
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.240.000,00	25.240.000,00	34.649.140,75	9.409.140,75
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	113.827,16	108.827,16
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	113.827,16	108.827,16
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	980.000,00	980.000,00	2.500.000,00	1.520.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	920.000,00	920.000,00	2.500.000,00	1.580.000,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	920.000,00	920.000,00	2.500.000,00	1.580.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	- 40.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	- 40.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397				
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
60	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00
62	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.114.000,00	49.114.000,00	63.536.691,31
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
67	Mobilária	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
70	Mobilária	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.114.000,00	49.114.000,00	63.536.691,31
73	DEFICIT (VI)	0,00	4.504.725,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	49.114.000,00	53.618.725,00	63.536.691,31
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	8.826.606,34
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	8.826.606,34
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.538.200,00	49.021.985,00	46.530.349,62	43.340.654,88	43.292.081,68	2.491.635,38
80	Pessoal e Encargos Sociais	15.335.000,00	17.962.000,00	16.681.920,98	16.681.920,98	16.681.920,98	1.280.079,02
81	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	17.183.200,00	31.059.985,00	29.848.428,64	26.658.733,90	26.610.160,70	1.211.556,36
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.310.000,00	3.966.740,00	3.912.696,78	3.758.696,78	3.758.696,78	54.043,22
84	Investimentos	5.180.000,00	3.688.740,00	3.635.410,00	3.481.410,00	3.481.410,00	53.330,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	130.000,00	278.000,00	277.286,78	277.286,78	277.286,78	713,22
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	38.478.200,00	53.618.725,00	50.443.046,40	47.099.351,66	47.050.778,46	3.175.678,60
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	38.478.200,00	53.618.725,00	50.443.046,40	47.099.351,66	47.050.778,46	3.175.678,60
97	SUPERÁVIT (XIV)	10.635.800,00	0,00	13.093.644,91	0,00	0,00	- 13.093.644,91
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	49.114.000,00	53.618.725,00	63.536.691,31	47.099.351,66	47.050.778,46	- 9.917.966,31
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	780.329,07	1.153.421,89	1.069.179,75	1.066.338,47	0,00	867.412,49
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	337.069,18	337.069,18	334.733,96	0,00	2.335,22
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	780.329,07	816.352,71	732.110,57	731.604,51	0,00	865.077,27
104	DESPESAS DE CAPITAL	39.230,00	166.940,00	139.940,00	139.940,00	0,00	66.230,00
105	Investimentos	39.230,00	166.940,00	139.940,00	139.940,00	0,00	66.230,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397						
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	819.399,07	1.320.361,89	1.209.119,75	1.208.278,47	0,00
933.842,49						
Poder Executivo						
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP-PORT. STN Nº 1.131/2021						
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	100.517,50	0,00	4.781,85	0,00	95.735,65
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	100.517,50	0,00	4.781,85	0,00	95.735,65
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	65.770,45	65.770,40	0,00	0,05
114	Investimentos	0,00	65.770,45	65.770,40	0,00	0,05
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	100.517,50	65.770,45	70.552,25	0,00	95.735,70
Nota Explicativa						
NOTA EXPLICATIVA						

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

XML nr.: 12

JATEÍ

Poder Executivo

PREFEITURA DE JATEÍ - PAZ E SOLIDARIEDADE

Balanco Geral

ANEXO 13 - Balanço Financeiro

Outros

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	63.536.691,31	60.436.931,76	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	50.443.046,40	39.560.977,78
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	55.680.646,91	53.941.313,03	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	39.288.775,84	33.657.919,37
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	167.095,36	83.581,76	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	85.557,41	51.596,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	49.546,23	11.321,06	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	49.559,71	79.235,86
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	19.449,68	5.804,85	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	107.349,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	9.078,97
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	266.181,54	134.031,08	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	366.330,17	372.302,14
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397									
36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	300.000,00	435.145,27	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	843.268,01	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	3.096.074,44	556.842,19
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	328.307,55	305.961,85	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	652.160,68	211.743,93
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	500.000,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	13.343,99	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	6.162,83	2.795,27	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	20,04	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	366.707,04	289.515,48	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	481.104,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	23.490,29	3.449,20	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	234,87	34,48
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCISP	0	287.693,50	67.041,38	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCISP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	2.500.000,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	2.500.000,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	237.460,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	139.940,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	3.041.410,38	4.425.063,54	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	3.561.065,23	4.374.935,84

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	593.284,95	142.027,34	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	18.851.955,29	15.142.737,21
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	593.284,95	142.027,34	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	18.851.955,29	15.142.737,21
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	4.405.178,28	3.718.717,32
94	Outras Transferências Financeiras	0	593.284,95	142.027,34	205	Outras Transferências Financeiras	0	14.446.777,01	11.424.019,89
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	9.046.938,85	6.236.972,92	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	6.361.659,36	6.907.749,97
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	3.343.694,74	1.320.361,89	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	1.206.278,47	1.758.966,69
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	46.573,20	65.770,45	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	70.552,25	29.832,08
105	Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	0	5.343.984,99	4.850.840,58	216	Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	0	4.768.734,38	5.118.951,20
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	310.685,92	0,00	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	316.094,26	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	11.951.350,14	6.746.883,08	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	9.471.604,20	11.951.350,14
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	11.951.350,14	6.746.883,08	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	9.471.604,20	11.951.350,14
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restitíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	85.128.265,25	73.562.815,10	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	85.128.265,25	73.562.815,10

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.623.061,02	10.681.747,99	53.941.313,03	67.656.553,62	11.975.906,71	55.680.646,91
224	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	550 - Transferência do Salário-Educação	83.581,76	0,00	83.581,76	167.095,36	0,00	167.095,36
231	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.321,06	0,00	11.321,06	49.546,23	0,00	49.546,23
233	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.804,85	0,00	5.804,85	19.449,68	0,00	19.449,68
234	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	134.031,08	0,00	134.031,08	266.181,54	0,00	266.181,54
237	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397							
239	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
241	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
242	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
243	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
244	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
245	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
246	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
247	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
248	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
249	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
250	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
251	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
252	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
253	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
254	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
255	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	435.145,27		435.145,27	300.000,00	0,00	300.000,00
256	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
257	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	305.961,85		305.961,85	328.307,55	0,00	328.307,55
258	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
259	706 - Transferência Especial da União	0,00		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
260	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.343,99		13.343,99	0,00	0,00	0,00
261	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.795,27		2.795,27	6.162,83	0,00	6.162,83
262	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
263	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
264	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
265	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
266	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
267	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	289.515,48		289.515,48	366.707,04	0,00	366.707,04
268	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
269	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.479/1997	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
270	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
271	749 - Outras vinculações de transferências	481.104,00		481.104,00	0,00	0,00	0,00
272	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.449,20		3.449,20	23.490,29	0,00	23.490,29
273	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	67.041,38		67.041,38	287.693,50	0,00	287.693,50
274	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
275	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00		0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
276	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	237.460,00		237.460,00	0,00	0,00	0,00
277	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
278	799 - Outras Vinculações Legais	4.425.063,54		4.425.063,54	3.041.410,38	0,00	3.041.410,38
279	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397							
280	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA		Outros					
Instruções de Preenchimento:							

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: Coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: Coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registrados líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397									
XML nr.: 13									
Poder Executivo									
Anexo 14 - Balanço Patrimonial									
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.									
27/03/2025									
ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	9.614.208,90	12.178.172,44	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	1.156.013,68	599.900,84
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	9.471.604,20	11.951.350,14	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	2.335,22	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	27.975,69	27.975,69	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	2.335,22	0,00
5	Clientes	0	27.975,69	27.975,69	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	144.814,96	166.287,95
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	- 5.408,34	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	1.008.863,50	433.612,89
13	Estoques	0	114.629,01	204.254,95	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	5.118.452,05	2.986.782,36
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	2.593.179,86	2.986.782,36
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	2.525.272,19	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	38.187.292,10	35.492.668,98	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	1.013.652,59	3.161.923,87	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	1.013.652,59	3.161.923,87	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	1.013.652,59	3.161.923,87	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	41.527.035,27	44.084.158,22
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	41.527.035,27	44.084.158,22
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	41.527.035,27	44.084.158,22
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 2.557.122,95	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	44.084.158,22	44.084.158,22
35	Imobilizado	0	37.173.639,51	32.330.745,11	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	7.990.276,95	13.679.488,88	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	29.183.362,56	18.651.256,23	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	47.801.501,00	47.670.841,42
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	47.801.501,00	47.670.841,42					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397									
95	ATIVO (I)	0	47.801.501,00	47.670.841,42	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	9.471.604,20	11.945.941,80	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	38.329.896,80	35.724.900,62	104	Garantias Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	10.548.961,68	5.726.604,16	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	5.430.509,63	2.738.821,80	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	5.118.452,05	2.986.783,36	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	37.252.539,32	41.944.237,26	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA*	2024	2023
114	1.500.0000	0	6.625.961,67	-1.856.570,11
115	1.500.1001	0	-2.359.171,66	-614.697,01
116	1.500.1002	0	-723.318,06	0,00
117	1.540.1070	0	-2.117,57	-2.117,57
118	1.550.0000	0	81.537,95	0,00
119	1.552.0000	0	-13,48	0,00
120	1.553.0000	0	23.472,87	0,00
121	1.571.0000	0	74.534,27	0,00
122	1.700.0000	0	-21.356,01	0,00
123	1.700.3110	0	-26.177,21	0,00
124	1.701.0000	0	-3.096.074,45	-0,01
125	1.704.0000	0	488.963,48	0,00
126	1.705.0000	0	-500,00	-500,00
127	1.706.3110	0	500.000,00	0,00
128	1.708.0000	0	6.142,79	0,00
129	1.718.0000	0	366.707,04	0,00
130	1.750.0000	0	23.255,42	0,00
131	1.751.0000	0	287.693,50	0,00
132	1.755.0000	0	0,00	-139.940,00
133	1.799.7400	0	1.172,45	-131.405,44
134	2.500.0000	0	380.405,94	8.455.348,83
135	2.500.1001	0	7,47	7,47
136	2.500.1002	0	4,48	4,48
137	2.550.0000	0	153.811,80	153.811,80
138	2.552.0000	0	1.037,04	1.037,04
139	2.553.0000	0	39.918,27	20.936,90
140	2.569.0000	0	8.108,01	8.108,01
141	2.571.0000	0	0,00	60.288,23
142	2.704.0000	0	0,00	94.217,92
143	2.704.7350	0	0,00	427.986,16
144	2.705.0000	0	0,00	290.612,53
145	2.707.0000	0	13.343,99	13.343,99
146	2.708.0000	0	2.795,27	2.795,27
147	2.718.0000	0	289.515,48	289.515,48
148	2.749.0000	0	541.174,58	1.022.278,58
149	2.750.0000	0	65.003,23	65.003,23
150	2.751.0000	0	126.700,08	126.700,08
151	2.755.0000	0	168.555,93	308.495,93
152	2.799.7400	0	0,00	610.850,21
		0,00	4.041.094,57	9.206.120,00
Nota Explicativa				
NOTA EXPLICATIVA				

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397	
Notas:	
1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.	Poder Executivo
2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados ¹ " e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados ² " para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.	
3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).	Outros

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397				
XML nr.: 14				
JATEÍ Poder Executivo PREFEITURA DE JATEÍ - PAES Balanço Geral				
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
27/03/2025				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	94.109.706,57	71.128.686,01
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	2.001.825,34	7.759.273,12
3	Impostos	0	1.987.220,92	7.741.199,64
4	Taxas	0	14.604,42	18.073,48
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	287.693,50	67.041,38
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	287.693,50	67.041,38
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	1.050.626,19	830.181,51
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	4.544,18	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.046.082,01	830.181,51
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	70.021.602,26	62.134.914,84
24	Transferências Intragovernamentais	0	2.497.420,55	142.027,34
25	Transferências Intergovernamentais	0	67.524.181,71	61.992.887,50
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	20.747.959,28	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	4.696.791,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	16.049.168,28	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	337.275,16
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	337.275,16
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	94.109.706,57	71.128.686,01
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	96.666.829,52	63.844.446,92
47	Pessoal e Encargos	0	17.899.932,63	16.084.087,96
48	Remuneração a Pessoal	0	15.653.839,87	14.073.111,05
49	Encargos Patronais	0	2.246.092,76	2.010.976,91
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397				
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	25.275.842,16	20.483.750,78
60	Uso de Material de Consumo	0	8.763.096,77	8.599.499,98
61	Serviços	0	16.512.745,39	11.884.250,80
62	Desvalorização e Perdas	0	-9,00	-9,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	451.095,56	631.671,67
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	164.967,30	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	258.814,76	631.069,95
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	1.781,05	601,72
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	25.532,45	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	30.827.862,00	25.828.985,20
72	Transferências Intragovernamentais	0	18.851.955,29	15.142.737,21
73	Transferências Intergovernamentais	0	11.975.906,71	10.681.747,99
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	4.500,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	21.430.550,48	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	21.430.550,48	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	781.546,69	815.951,31
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	781.546,69	815.951,31
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	96.666.829,52	63.844.446,92
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 2.557.122,95	7.284.239,09

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

XML nr.: 15

JATEÍ

Poder Executivo

PREFEITURA DE JATEÍ - PAES DE SOUZA

Balanco Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Lei nº 670, de 31 de Janeiro de 2017

27/03/2025

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS												
Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPACAO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	773/2022	62017/8361	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURIDADE SOCIAL	4.792.452,94	2.705.499,34	0,00	164.967,30	0,00	277.286,78	0,00	0,00	2.593.179,86
2	773/2022	nao informado	GARAVELLO CIA MASSA FALIDA	979.136,02	281.283,02	0,00	25.532,45	0,00	0,00	306.815,47	0,00	0,00
3	713/2018	nao informado	IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO	37.511,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	693/2017	20/2018	BANCO DO BRASIL S/A	848.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	776/2022	nao informado	BANCO DO BRASIL S/A	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	258.814,76	0,00	0,00	233.542,57	0,00	2.525.272,19
				9.157.600,67	2.986.782,36	2.500.000,00	449.314,51	0,00	277.286,78	540.358,04	0,00	5.118.452,05

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS												
Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPACAO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
6	nao informado	nao informado	nao informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

XML nr.: 16

JATEÍ

Poder Executivo

PREFEITURA DE JATEÍ - PAESolidado

Balanco Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Outros

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	166.287,95	48.573,20	70.552,25	0,00	144.308,90
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	48.573,20	0,00	0,00	48.573,20
3	Restos a Pagar em 2023	65.770,45	0,00	65.770,40	0,00	0,05
4	Restos a Pagar em 2022	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
5	Restos a Pagar em 2021	16.517,50	0,00	4.781,85	0,00	11.735,65
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.139.920,96	3.343.694,74	1.206.278,47	0,00	4.277.337,23
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	3.343.694,74	0,00	0,00	3.343.694,74
10	Restos a Pagar em 2023	1.320.361,89	0,00	1.168.982,33	0,00	151.379,56
11	Restos a Pagar em 2022	453.311,40	0,00	246,06	0,00	453.065,34
12	Restos a Pagar em 2021	366.247,67	0,00	37.050,08	0,00	329.197,59
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	2.306.208,91	3.392.267,94	1.276.830,72	0,00	4.421.646,13
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	433.612,89	5.343.984,99	4.768.734,38	0,00	1.008.863,50
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	2.739.821,80	8.736.252,93	6.045.565,10	0,00	5.430.509,63

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397						
XML nr.: 247						
JATEÍ Poder Executivo PREFEITURA DE JATEÍ - PA - consolidado Balanço Geral						
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Outros						
27/03/2025						
Nr.	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	sem descrição	182.022,21	1.213.300,51	1.383.710,84	0,00	11.611,88
2	AFPM	1.532,53	18.173,04	19.705,57	0,00	0,00
3	CARTÃO VOLVUS - PREFEITURA	70,00	29.264,94	29.334,94	0,00	0,00
4	CASSEMS	61.633,27	770.236,38	831.869,65	0,00	0,00
5	CDC BANCO BRADESCO	1.067,40	5.337,00	6.404,40	0,00	0,00
6	CDC BANCO DO BRASIL	53.270,54	646.081,74	699.351,02	0,00	1,26
7	CDC CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.779,72	39.684,00	44.462,21	0,00	1,51
8	CDC SICREDI - PREFEITURA	68.245,78	841.185,68	909.431,46	0,00	0,00
9	INSS - 13º SALÁRIO - PREFEITURA	20.393,79	24.712,63	44.789,40	0,00	307,02
10	INSS - EMPREGADO - FOLHA - PREFEITURA	24.398,36	312.500,29	335.590,56	0,00	1.308,09
11	INSS PRESTACAO DE SERVICOS	13.503,28	360,56	0,00	0,00	13.863,84
12	IRRF - SOBRE A REMUNERACAO DO TRABALHO	0,00	883.689,60	0,00	0,00	883.689,60
13	IRRF - SOBRE O TRABALHO DE TERCEIROS	0,00	68.024,51	68.020,45	0,00	4,06
14	ISSQN	0,00	361.198,15	360.998,15	0,00	200,00
15	MONGERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	MS PREV PREFEITURA	528,78	7.012,18	7.540,96	0,00	0,00
17	PENHORA PAGAMENTO - PREFEITURA	598,03	7.176,36	7.774,39	0,00	0,00
18	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	97.876,24	0,00	0,00	97.876,24
19	PROVER ODONTO - PREFEITURA	136,95	1.583,04	1.719,99	0,00	0,00
20	PROVER SAUDE - PREFEITURA	519,14	3.589,28	4.108,42	0,00	0,00
21	ZURICH	913,11	12.998,86	13.911,97	0,00	0,00
		433.612,89	5.343.984,99	4.768.734,38	0,00	1.008.863,50
Nota Explicativa						
NOTA EXPLICATIVA						

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397				
XML nr.: 17				
JATEÍ Poder Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - Balanço Geral consolidado Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa				
Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Outros				
27/03/2025				
Nr	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	- 1.015.338,76	7.445.715,66
2	Ingressos	0	66.977.831,70	65.192.339,68
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	4.154.640,80	7.653.834,20
4	Receita de Contribuições	0	287.693,50	67.041,38
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	1.046.082,01	830.181,51
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	113.827,16	337.275,16
11	Transferências Recebidas	0	56.027.732,79	51.453.166,85
12	Outros ingressos operacionais	0	5.347.855,44	4.850.840,58
13	Desembolsos	0	67.993.170,46	57.746.624,02
14	Pessoal e demais despesas	0	43.980.959,97	37.484.935,61
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	19.234.197,32	15.142.737,21
17	Outros desembolsos operacionais	0	4.778.013,17	5.118.951,20
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 1.015.338,76	7.445.715,66
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 3.687.120,40	- 1.984.522,39
20	Ingressos	0	0,00	237.460,00
21	Alienação de bens	0	0,00	237.460,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	3.687.120,40	2.221.982,39
25	Aquisição de ativo não circulante	0	3.687.120,40	2.221.982,39
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 3.687.120,40	- 1.984.522,39
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	2.222.713,22	- 256.726,21
30	Ingressos	0	2.500.000,00	0,00
31	Operações de crédito	0	2.500.000,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	277.286,78	256.726,21
35	Amortização (Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	277.286,78	256.726,21
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	2.222.713,22	- 256.726,21
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 2.479.745,94	5.204.467,06
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	11.951.350,14	6.746.883,08
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	9.471.604,20	11.951.350,14

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	56.027.732,79	51.453.166,85
42	Intergovernamentais	55.434.447,84	51.311.139,51
43	da União	20.785.307,09	18.754.027,99
44	de Estados e Distrito Federal	34.649.140,75	32.557.111,52
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	593.284,95	142.027,34
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	56.027.732,79	51.453.166,85
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	19.234.197,32	15.142.737,21
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397			
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	19.234.197,32	15.142.737,21
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	19.234.197,32	15.142.737,21
Outros			
Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	636.176,41	753.235,69
60	Administração	24.503.885,73	22.555.497,47
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	2.351.635,19	2.222.396,22
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	781.546,69	815.951,31
68	Educação	7.481.479,97	5.984.282,15
69	Cultura	0,00	104.500,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	648.927,59	18.185,48
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	208,00	0,00
79	Comércio e Serviços	4.728.878,24	3.477.059,09
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	543.665,37	0,00
82	Transporte	1.306.189,92	649.402,68
83	Desporto e Lazer	998.366,86	904.425,52
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	43.980.959,97	37.484.935,61
Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Nota Explicativa			
NOTA EXPLICATIVA			

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

Poder Executivo

Outros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Administração

NOTAS EXPLICATIVAS
DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

As demonstrações financeiras do **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - Não Consolidado** apresentam os seguintes valores no exercício de 2024.

A contabilização do exercício de 2024 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa **OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI - ME**.

As Demonstrações Financeiras e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 1 –SUMÁRIO DA PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Câmara Municipal de Figueirão, para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância, às disposições da Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aos Pronunciamentos Contábeis – CPC e aos princípios contábeis geralmente aceitos, observância também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), obedecendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e demais disposições normativas vigentes;
- b) As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais;
- c) Os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição;
- d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens;
- e) A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:
 - Anexo 12 Balanço Orçamentário
 - Anexo 13 Balanço Financeiro
 - Anexo 14 Balanço Patrimonial
 - Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
 - Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTA 2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, é composto por:

- a) Quadro principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados;
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados.

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

<i>Discriminação</i>	<i>Realizada</i>
<i>Receitas Orçamentárias</i>	
<i>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</i>	<i>4.154.984,13</i>
<i>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</i>	<i>287.693,50</i>
<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>	<i>1.046.082,01</i>
<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>	<i>55.434.447,84</i>
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	<i>113.827,16</i>
<i>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</i>	<i>2.500.000,00</i>
<i>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</i>	<i>0,00</i>
<i>Total</i>	<i>63.536.691,31</i>

DESPESAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS
Pessoal e Encargos Sociais	15.335.000,00	17.962.000,00	16.681.920,98	16.681.920,98	16.681.920,98
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.183.200,00	31.059.985,00	29.848.428,64	26.658.733,90	26.610.160,70
Investimentos	5.180.000,00	3.688.740,00	3.635.410,00	3.481.410,00	3.481.410,00
Amortização da Dívida	130.000,00	278.000,00	277.286,78	277.286,78	277.286,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.478.200,00	53.618.725,00	50.443.046,40	47.099.351,66	47.050.778,46

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

Poder Executivo

Outros

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ*Secretaria Municipal de Administração***DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO E PROCESSADO**

	TOTAL	CANCELADO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	PAGOS	SALDOS
	2.306.208,91	0,00	0,00	1.276.830,72	1.029.378,19

NOTA 4 – ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

4.1 – Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- A Receita Orçamentária realizada e da despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

4.2 - Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa / resultado financeiro do exercício

Saldo de Caixa 2023 (a)	11.951.350,14
Receitas (b)	63.536.691,31
Transferências Financeiras Recebidas (c)	593.284,95
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (d)	0,00
Recebimentos extraorçamentários (e)	9.046.938,85
Despesa Orçamentária (f)	50.443.046,40
Transferências Financeiras Concedidas (g)	18.851.955,29
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (h)	0,00
Pagamentos extraorçamentário (i)	6.361.659,36
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c+d+e-f-g-h-i)	9.471.604,20

4.3 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - retenção

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- Ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

4.4 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – pagamento

4.4.1 – Pagamentos extraorçamentários – compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- pagamento das consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

4.5 – Desdobramento outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários:

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

Poder Executivo

Outros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Administração

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
sem descrição	1.213.300,51	1.383.710,84
AFPM	18.173,04	19.705,57
CARTAO VOLUS - PREFEITURA	29.264,94	29.334,94
CASSEMS	770.236,38	831.869,65
CDC BANCO BRADESCO	5.337,00	6.404,40
CDC BANCO DO BRASIL	646.081,74	699.351,02
CDC CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.684,00	44.462,21
CDC SICREDI - PREFEITURA	841.185,68	909.431,46
INSS - 13º SALARIO - PREFEITURA	24.712,63	44.799,40
INSS - EMPREGADO - FOLHA - PREFEITURA	312.500,29	335.590,56
INSS PRESTACAO DE SERVICOS	360,56	-
IRRF. - SOBRE A REMUNERACAO DO TRABALHO	883.689,60	-
IRRF. - SOBRE O TRABALHO DE TERCEIROS	68.024,51	68.020,45
ISSQN	361.198,15	360.998,15
MONGERAL	-	-
MS PREV PREFEITURA	7.012,18	7.540,96
PENHORA PAGAMENTO - PREFEITURA	7.176,36	7.774,39
PENSAO ALIMENTICIA	97.876,24	-
PROVER ODONTO - PREFEITURA	1.583,04	1.719,99
PROVER SAUDE - PREFEITURA	3.589,28	4.108,42
ZURICH	12.998,86	13.911,97
TOTAL	5.343.984,99	4.768.734,38

Houve inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 3.392.267,94, mais R\$ 310.685,92 movimentação do crédito da 1138 que totaliza R\$ 8.736.252,93.

houve pagamento de restos a pagar no valor de 1.276.830,72, mais R\$ 316.094,26 movimento a débito da conta 1138 que totaliza o valor de R\$ 6.045.565,10.

NOTA 5 – ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

5.1 – O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, vem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

5.2 – As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

5.3 – Quadro Principal

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	9.614.208,90	12.178.172,44
caixa e equivalentes de caixa	9.471.604,20	11.951.350,14
Créditos a Curto Prazo	27.975,69	27.975,69
investimentos e aplicacoes temporarias a curto prazo		
estoques	114.629,01	204.254,95
Ativo Não Circulante	38.187.292,10	35.492.668,98
Créditos Tributários a Receber	1.013.652,59	3.161.923,87
creditos para amortizacao de deficit atuarial		
imobilizado	37.173.639,51	32.330.745,11
TOTAL DO ATIVO	47.801.501,00	47.670.841,42

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Passivo Circulante	1.156.013,68	599.900,84
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.335,22	0,00
fornecedores nacionais	144.814,96	166.287,95
consignacoes	1.008.863,50	433.612,89
Passivo Não Circulante	5.118.452,05	2.986.782,36

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.593.179,86	2.986.782,36
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.525.272,19	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Patrimonio Liquido	41.527.035,27	44.084.158,22
Demais Reservas	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	(2.557.122,95)	7.284.239,09
RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	44.084.158,22	36.799.919,13
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.801.501,00	47.670.841,42

5.4 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO (I)	47.801.501,00	47.670.841,42
Ativo Financeiro	9.471.604,20	11.945.941,80
Ativo Permanente	38.329.896,80	35.724.899,62
PASSIVO (II) -	10.548.961,68	5.726.604,16
Passivo Financeiro	5.430.509,63	2.739.821,80
Passivo Permanente	5.118.452,05	2.986.782,36
Saldo Patrimonial (I - II)	37.252.539,32	41.944.237,26

5.5 - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Financeiro (a)	9.471.604,20	11.945.941,80
Passivo Financeiro (b)	5.430.509,63	2.739.821,80
Superávit/Déficit Financeiro	4.041.094,57	9.206.120,00

NOTA 6. ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397
Poder Executivo
Outros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

6.1 – A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes das execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurada na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um resultado negativo no valor de R\$ 2.557.122,95

6.2. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 94.109.706,57,

4.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.002.168,67
4.2 - Contribuições	287.693,50
4.4 - VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.050.626,19
4.5 – TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	70.021.602,26
4.6 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	20.747.959,28
4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
TOTAL	94.109.706,57

6.3. Variações Patrimoniais Diminutivas

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 96.666.829,52 correspondem a soma de:

3-1 - Pessoal e Encargos	17.899.932,63
3-2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3-3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.275.842,16
3.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	451.095,56
3.5 - Transferências e Delegações Concedidas	30.827.862,00
3.6 - DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	21.430.550,48
3.7 - Tributárias	781.546,69
3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
TOTAL	96.666.829,52

6.4 – RESULTADO PATRIMONIAL NO PERIODO

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	94.109.706,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	96.666.829,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.280.519,92

NOTA 7. ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134
Diário Oficial - DIOJATEÍ

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

Poder Executivo

Outros


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Secretaria Municipal de Administração

7.1 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

7.2 – A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença ente o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

7.3 - Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

7.4 – Quadro – Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	(1.015.338,76)
Ingressos	66.977.831,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.154.640,80
Receita de Contribuições	287.693,50
Remuneração das Disponibilidades	1.046.082,01
Outras Receitas Derivadas e Originárias	113.827,16
Transferências Recebidas	56.027.732,79
Outros ingressos operacionais	5.347.855,44
Desembolsos	67.993.170,46
Pessoal e demais despesas	43.980.959,97
Transferências Concedidas	19.234.197,32
Outros desembolsos operacionais	4.778.013,17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	(3.687.120,40)
Ingressos	
Desembolsos	3.687.120,40
Aquisição de Ativo (449051 e 449052)	3.687.120,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	2.222.713,22
Ingressos	2.500.000,00
Operações de crédito	2.500.000,00
Desembolsos	277.286,78
Outros desembolsos de financiamentos	277.286,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.951.350,14
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	(2.479.745,94)
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.471.604,20

DISPOSIÇÕES FINAIS

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
 CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 3465-1133 /1134

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 397

Poder Executivo

Outros



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Administração

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Financeiras, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Município de Jateí 26 de março de 2025.

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS
MS-010086/O-1